



**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):**

- Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443.
- Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários.
- Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841.
- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841.
- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841.
- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento.
- Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm.
- Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP.
- Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do ABS.
- Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e



de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.

Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório.

Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM:**

- Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo.

Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.

09

**ASSENTO TELADO**

Assento telado dotado de estrutura de assento e encosto. Assento confeccionado em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar.

Medidas do assento 400mm de largura x 380mm de profundidade.

O encosto deve ser fabricado através do processo de injeção, em polipropileno copolímero, isento de cargas. Com formato em design traseiro para movimentação do encosto, possui duas porcas coinjetadas para garantir sua fixação. Na face frontal do encosto deve ser fixado uma tela com pequenos orifícios para facilitar a ventilação e flexibilidade, essa tela é fixada através de um perfil emborrachado que permeia por todo o perímetro do encosto garantido a fixação homogênea da tela.

Apoia braço confeccionado através do processo de injeção fixado ao braço através de dois parafusos autoatarrachante

UNID.

30



e tubo de aço carbono, secção circular, 7/8 na 1,5mm.

O encosto deve ser fixado a estrutura através de tubo aço carbono, secção oblonga 16x30mm com 1,9mm de espessura, que ligará o encosto a estrutura do assento através de uma dobra em formato de "L".

Estrutura dos pés em formato de "U" confeccionada através de tubo aço carbono secção 7/8 com espessura de 1,5mm. Contém duas travessas para unir os pés ao assento em tubo de aço carbono secção circular 7/8.

Fixação do encosto através de dois parafusos M6 e fixação do assento através de quatro parafusos M6.

Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos.

Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.

Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm.

As cores não especificadas serão definidas a combinar.

#### **A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):**

- Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443.

- Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários.

- Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante.

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado  $d_0/t_0$  e  $Ri_0$ , conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841.

- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d_0/t_0$  e  $Ri_0$ , conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841.

- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à



corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/10 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841.

- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

- Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento.

- Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm.

- Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP.

- Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.

Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório.

Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM:**

- Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do



	<p>protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo.</p> <p>Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p>		
10	<p><b>ASSENTO MULTIUSO</b></p> <p>Assento multiuso completamente fabricado através do processo de injeção.</p> <p>Cor a combinar.</p> <p>O assento, encosto e pés são completamente fabricados pelo processo de injeção em policarbonato.</p> <p>O encosto possui design geométricos trabalhados composto em sua face superior por ondulações geométricas que são ligadas a base do encosto por meio de seis "colunas" trabalhadas, duas dessas colunas ficam nas laterais e ligam o encosto ao assento e descem até o chão perfazendo assim os pés traseiros, na parte frontal do assento descem dois pés frontais, os 4 pés que contém no mínimo 4 detalhes, os 4 pés possuem uma amarração fabricada pelo mesmo material.</p> <p>Na face inferior do encosto possui um recorte anatômico ideal para ajudar no transporte da mesma, facilitando a pega da mão.</p> <p>Na face inferior dos pés possui um sistema anti-impacto e anti-deslizante através de pino, garantindo a aderência perfeita com zero dano ao piso.</p> <p>Dimensões de:</p> <p>Largura: 40,5cm</p> <p>Altura total 90,8cm</p> <p>Largura do assento 40,5cm</p> <p>Profundidade do assento 40cm</p> <p>Altura do assento ao piso 44,2cm</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A AMOSTRA DO ITEM:</b></p> <p>Apresentar amostra no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p>	UNID.	120

[1] AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. Licitações e Contratos Administrativos. Teoria e Jurisprudência. 3 ed. Brasília, Senado Federal, 2020, p. 93



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARCELO DOS SANTOS PORTELA - Matr.0424790-6, Diretor**, em 31/10/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020915067** e o código CRC **EF9E2712**.



Processo: 17378e26 - Doc: 2029 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:16  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5f767c25-e5ff-4803-b9d6-53ebee6c979e

Referência: Processo nº 00308.000975/2025-40

SEI nº 0020915067



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00308.000975/2025-40

ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUERENTE: DIRETORIA GERAL

INTERESSADA: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)

EMENTA: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. BENS E SERVIÇOS COMUNS. ADEQUAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. DEFINIÇÃO DO OBJETO. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. AUTORIZAÇÃO. DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. TERMO DE REFERÊNCIA. MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO. DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. ADEQUAÇÃO À LEI Nº 14.133/21. POSSIBILIDADE. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

## PARECER JURÍDICO

### I. DO RELATÓRIO

Versam os autos deste processo administrativo de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, ao qual foi atribuído a numeração epígrafa, com vistas a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES.**

Importante destacar que consta nos autos deste processo requisição exarada pela Diretoria competente, detalhando a demanda pública sob análise; estudo técnico preliminar; especificações do objeto; autorização da autoridade superior; portaria de nomeação do pregoeiro; minuta prévia do instrumento convocatório e demais anexos; dentre outros elementos.

Em seguida, por determinação do pregoeiro oficial deste ente público, o procedimento concorrential foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica Especializada para análise e elaboração de parecer jurídico quanto à conformidade dos atos praticados, bem como regularidade da minuta do edital de licitação e seus anexos, em cumprimento ao rito estabelecido pelo art. 53, da Lei nº 14.133/21 e ao Princípio da Legalidade.

Este é, portanto, o relatório, passa-se a emitir opinião jurídica.

### II. APRECIÇÃO JURÍDICA

#### 2.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o



órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionabilidade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## 2.2. Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como



abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional



sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

### 2.3. Estudo Técnico Preliminar - ETP

O Estudo Técnico Preliminar - ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;



XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

No presente caso, a equipe de planejamento de contratações elaborou(am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2.4. Análise de riscos

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação.

#### 2.5. Termo de Referência

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- f) critérios de medição e de pagamento;



- g) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- h) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- i) adequação orçamentária; (...)

Desta forma, a fase preparatória do certame deve encontrar-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

## 2.6. Minuta de Edital e Minutade Termo de Contrato

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe: O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, *in verbis*:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

## 2.7. Designação de agentes públicos

Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão



por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

- I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
- II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
- III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional



especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

**§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.**

No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do pregoeiro.

## 2.8. Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação da assessoria jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.**

Este é, portanto, o parecer, s.m.j.

Teresina, 30 de outubro de 2025.

*Jessica Andressa Monteiro Saraiva Fortes*  
Jessica Andressa Monteiro Saraiva Fortes

Procuradora-Chefe

Matrícula 424973-9



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

**ATA DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Processo Administrativo Nº 00308.000975/2025-40

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS DE MACÊDO

Data de Publicação: 31/10/2025 10:01:53

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

06/11/2025 15:54:58 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA (36.521.392/0002-62)

Apresentação de Impugnação ao Edital - Número Interno P342815

07/11/2025 22:26:01 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** APSERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Após analisar as cláusulas que compõe o edital observou-se a ocorrência de critérios que acabam restringindo a competitividade da licitação, bem como ocorrência de situação atípica onde o município busca onerar, imotivadamente, as despesas municipais.

Desta forma, a presente impugnação busca respostas para esclarecer os critérios adotados, vez que a possibilidade de ocorrência de direcionamento está presente.

10/11/2025 17:38:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA

11/11/2025 14:31:40 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Prezado Licitante, segue em anexo a resposta.

12/11/2025 12:45:05 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Prezado Licitante, segue em anexo a resposta.

12/11/2025 16:13:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMPRASNET COMERCIAL LTDA

12/11/2025 16:15:06 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** COMPRASNET COMERCIAL LTDA

12/11/2025 17:09:44 **CADASTRO DE PROPOSTA** E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

13/11/2025 12:43:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA

13/11/2025 13:41:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

13/11/2025 14:11:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

13/11/2025 15:03:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a presente sessão será suspensa para análise da documentação apresentada, posto que comunicaremos posteriormente a sua reabertura.

14/11/2025 07:54:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia! Prezados licitantes, informamos a reabertura da sessão para as 15:00 do dia 14/11/2025.

14/11/2025 15:00:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde! Prezados Licitantes, conforme agendamento, reabre-se o certame, e após analisada a documentação acostada pelos participantes, daremos início a rodada de lances.

14/11/2025 15:41:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs. Licitantes, considerando a finalização da fase de Disputa, comunicamos a suspensão da presente sessão, onde informaremos sua reabertura com antecedência. Boa tarde!

17/11/2025 08:14:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia! Prezados licitantes, informamos a reabertura da sessão para as 11:00 do dia 17/11/2025.

17/11/2025 11:02:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs. Licitantes, conforme agendamento, reabre-se o certame, e dentro de instantes faremos atualizações.

17/11/2025 11:37:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

17/11/2025 11:37:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 17/11/2025 13:37:20

17/11/2025 12:25:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA adicionou o arquivo f2bdc36500db44c5b0d516c074fe84ab.pdf aos documentos complementares.

17/11/2025 12:31:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo a91dedfa2a964975815598837c9eb13e.pdf aos documentos complementares.

17/11/2025 12:31:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo d85dfe69607f43d68d5632cadd875477.pdf aos documentos complementares.



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

**17/11/2025 12:31:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo 50fe1651e08b4cb1801170e1af0412e7.pdf aos documentos complementares.

**17/11/2025 13:57:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, após finalizado o prazo inicial de convocação, e considerando o item 6.22.5 do Edital, informamos que fica prorrogado por mais 2 (duas) horas, o prazo para que o licitante detentor da melhor proposta para os lotes 4, 5 e 6 proceda com o efetivo cumprimento do envio da documentação prevista no item 4.16 do instrumento convocatório.

**17/11/2025 13:57:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 17/11/2025 15:57:55

**17/11/2025 15:10:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 84fda75da904fc08b0da38a1cbe756c.pdf aos documentos complementares.

**17/11/2025 15:10:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA adicionou o arquivo b42d64d1c79d41bcb707b94cd43ec501.pdf aos documentos complementares.

**17/11/2025 15:10:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA adicionou o arquivo a838bcb61bb34872983d02668fa9bcb7.pdf aos documentos complementares.

**17/11/2025 16:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, encerrado o prazo de convocação, considerando a documentação anexada pelos atuais arrematantes dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, passaremos a fase de análise.

**17/11/2025 17:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, destacamos que os documentos solicitados às empresas detentoras das melhores ofertas para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, foram devidamente aceitos e atendem às exigências do instrumento convocatório.

**17/11/2025 17:17:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse sentido, considerando a necessidade de cumprimento do item 7.13 do Edital, informamos que fica aberto o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para que a empresa ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA, providencie o envio das amostras para os Lotes 04 (itens 1, 6 e 8); Lote 05 (itens 6 e 7); e para o Lote 06 (itens 4, 8, 9 e 10), que deverão ser entregues na forma e exigências do Edital e Termo de Referência.

**17/11/2025 17:22:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, feita as devidas convocações, informamos a suspensão da presente sessão, onde informaremos a reabertura com antecedência. Boa tarde!

**19/11/2025 12:59:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados licitantes, reabre-se a sessão para informar a reabertura do certame às 12:00 do dia 21/11/2025. Boa tarde!

**21/11/2025 10:15:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Resposta à IMPUGNAÇÃO ao PE nº 015-2025 - SAS REPRESENTAÇÕES.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 12:25:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Resposta à IMPUGNAÇÃO ao PE nº 015-2025 - SAS REPRESENTAÇÕES.pdf foi removido pelo condutor do processo.

**21/11/2025 12:26:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia! Prezados licitantes, conforme agendamento, reabre-se o certame e em instantes faremos atualizações. Informamos que por erro formal, fora anexado um documento de resposta a impugnação de outro certame, mas o mesmo fora devidamente excluído.

**21/11/2025 12:58:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório Mobiliário LOTE 4 ITEM 1.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 12:59:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório Mobiliário LOTE 4 ITEM 6.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 12:59:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório Mobiliário LOTE 4 ITEM 8.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 12:59:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório Mobiliário LOTE 5 ITEM 6.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 12:59:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório Mobiliário LOTE 5 ITEM 7.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 13:00:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório Mobiliário LOTE 6 ITEM 4.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 13:00:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório Mobiliário LOTE 6 ITEM 8.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 13:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório Mobiliário LOTE 6 ITEM 9.pdf foi adicionado ao processo.



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

**21/11/2025 13:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Parecer de Análise das Amostras - PE nº 014-2025.pdf foi adicionado ao processo.

**21/11/2025 13:02:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, considerando que a empresa ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA cumpriu com as exigências editalícias e envio das amostras e Relatórios de Certificação para os itens/lotes solicitados, a Diretoria Administrativa Financeira do IMEPI expediu Parecer Aprovando as amostras recebidas, posto que anexamos os documentos encaminhados na aba Arquivos desta plataforma.

**21/11/2025 13:27:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Srs. Licitantes, finalizada a análise da documentação apresentada pelas vencedoras do Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4, Lote 5 e Lote 6, após sua aceitabilidade, considerando o término do prazo recursal, e, como não fora manifestada intenção de recurso, os autos do Processo serão remetidos à Autoridade Competente.

**21/11/2025 13:28:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Destacamos ainda que as empresas aptas e interessadas em compor o cadastro de reserva deverão enviar manifestação no prazo de 4 (quatro) horas corridas, em atendimento às condições editalícias, via e-mail: [licitacaoimepi@gmail.com](mailto:licitacaoimepi@gmail.com). Nesse sentido, encerra-se a presente sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE I - Móveis de Aço**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário de aço montável com 2 portas - características: confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfox para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(a) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 1.602,75</b>	<b>Valor Total: 320.550,00</b>
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário de aço fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontaleite. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 150 Kg. Garantia de 12 meses.</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 1.120,00</b>	<b>Valor Total: 224.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
 TERESINA-PI**

Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas - montável - características: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). Mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8- 9m). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. Reforço - contém 4 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008.</p> <p>Gavetas: a - gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação</p> <p>Quantidade: 300 <b>Valor Unit.: 1.480,00</b> <b>Valor Total: 444.000,00</b></p>			

Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Estante de aço bibliotecária dupla sem base -características: estante bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço #22(0,75mm) na medida de 2000mm(a)x1020mm(l)x550mm(p), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em x na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm), prateleira: toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em 1" de (30mmx80mm) com 30 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampas retangulares 30mm(a) x 4mm(l) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate chapéu: confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1ª com 10mm á 90° a 2ª com 91mm á 90° a 3ª com 81mm á 90° a 4ª com 91mm á 90° a 5ª com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior: para travamento confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1ª com 3mm á 90° a 2ª com 21mm á 90° a 3ª com 120mm á 90° a 4ª com 21mm finalizando com 3mm, possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°c.</p> <p>Quantidade: 300 <b>Valor Unit.: 3.090,00</b> <b>Valor Total: 927.000,00</b></p>			

Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Estante de aço com 6 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x915mm(l)x300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. (formato patenteado). Acessórios: admite opcionalmente reforço x nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em 1" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c.</p> <p>Quantidade: 400 <b>Valor Unit.: 815,00</b> <b>Valor Total: 326.000,00</b></p>			



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Estante de aço multiuso com 3 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 03 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 900 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x920mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90° a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm) com 900mm de altura, dobra perfilada em l de 35x35mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 18 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo Inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que r1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010.</p>			
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.: 505,00</b>	<b>Valor Total: 202.000,00</b>
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 2 vãos com 6 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 1 complemento. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 12 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço #26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)x340mm(L)x392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 560mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento tripto(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 2.130,00</b>	<b>Valor Total: 426.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
 TERESINA-PI**

<b>Item:</b> 8	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> PANDIN	<b>Modelo:</b> PANDIN
<p>Descrição: Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 3 vão com 12 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 2 complementos. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26(0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26(0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm (E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A)x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 2.570,00</b>	<b>Valor Total: 514.000,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYA COMERCIO SERVICOS E	604	05.247.754/0001-64	3.759.500,00	3.383.550,00		Sim
2 COMPRASNET COMERCIAL LTDA	983	57.778.437/0001-78	4.206.800,00	4.206.800,00	24,33	Sim
3 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE	418	22.228.425/0001-95	5.631.010,00	5.631.010,00	33,85	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/10/2025 10:01:53	<b>PUBLICADO</b>					
31/10/2025 13:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
13/11/2025 14:20:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
14/11/2025 15:01:04	<b>DISPUTA</b>					
14/11/2025 15:01:04	<b>LANCE</b>	COMPRASNET COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 983)			4.206.800,00	
14/11/2025 15:01:04	<b>LANCE</b>	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE			5.631.010,00	
14/11/2025 15:01:04	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA			3.759.500,00	
14/11/2025 15:06:13	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA			3.571.525,00	
14/11/2025 15:15:47	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA			3.383.550,00	
14/11/2025 15:16:04	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>					
14/11/2025 15:17:04	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 604, PARTICIPANTE 983, PARTICIPANTE 418						
14/11/2025 15:17:04	<b>FECHADO 1</b>					
14/11/2025 15:22:04	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
14/11/2025 15:22:04	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA						



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
 TERESINA-PI**

14/11/2025 15:22:05 **HABILITAÇÃO**

16/11/2025 11:25:52 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

16/11/2025 11:34:20 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/11/2025 11:36:13 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 604: Sr. Licitante, informamos o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação prevista nas exigências do item 6.22.4 da Parte Específica do Edital e demais dispositivos correlatos, além do efetivo cumprimento do item 4.16 da Parte Específica do Edital.

21/11/2025 13:02:53 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

21/11/2025 13:12:53 **EM ADJUDICAÇÃO**

21/11/2025 13:29:21 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
 LOTE II - Móveis de Escritório**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário alto - tampo: confeccionado em mdp bp(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc(poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 445mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm)de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x1520mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobr</p>			
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.: 1.580,00</b>	<b>Valor Total: 632.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário baixo - tampo: confeccionado em mdp bp(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade)fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm)de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 687mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra e</p> <p>Quantidade: 400 <b>Valor Unit.: 960,00</b> <b>Valor Total: 384.000,00</b></p>			

Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário misto - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 1200mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc(poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira central: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 366mm (l) x 425mm (p) x 15mm (e) com acabamento em fita pvc (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras internas: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 384mm (l) x 404mm (p) x 15mm (e) com acabamento em fita pvc (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm (e) x 343mm (a) x 1176mm (l). Fundo: confeccionado em mdp bp(15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1200mm (l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a),lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª</p> <p>Quantidade: 400 <b>Valor Unit.: 1.480,00</b> <b>Valor Total: 592.000,00</b></p>			



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item: 4</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Marca: PANDIN</b>	<b>Modelo: PANDIN</b>
Descrição: Armário misto - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc(poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade)fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm)de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra			
Quantidade: 300		<b>Valor Unit.: 1.480,00</b>	<b>Valor Total: 444.000,00</b>

<b>Item: 5</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Marca: PANDIN</b>	<b>Modelo: PANDIN</b>
Descrição: Armário super alto - tampo: confeccionado em mdp bp(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm (p) com acabamento em fita em pvc(poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1830mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado com partículas de madeira e resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) , acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1840mm(a) x 381mm(l). Fundo: p em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço # 6 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e fin			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 2.100,00</b>	<b>Valor Total: 210.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Poltrona giratória de espaldar alto, composta em tela no assento, encosto e apoio de cabeça, à base de poliéster ou nylon ou resina similar de alta resistência, com ajuste no apoio de cabeça e lombar. Provida de braços com regulagem de altura, profundidade e ângulo, e com apoio em poliuretano macio ou resina similar que proporciono o mesmo conforto e durabilidade. O Mecanismo possui movimentos sincronizados proporcionando maior conforto ao usuário, regulagem de altura por sistema pneumático. Apoio de cabeça independente com estrutural em resina de engenharia, possuindo regulagem de altura com pontos de parada, além de ajuste de ângulo. Com dimensões mínimas de Altura 160mm e largura 290mm. Encosto com estrutura fabricada em resina de engenharia injetada em alta pressão, termoplástico, de alta resistência mecânica, formando uma moldura para a superfície, que é em material elástico, tela tipo mesh, fixada sob pressão, sem utilização de espuma ou similares. Apoio lombar manufaturado em material elastômero ou poliuretano integral skin super flexível, de alta resiliência, que permite excelente fator conforto devido à sua superfície macia, com estrutural em resina termoplástica injetada na cor preta. Dimensões mínimas do apoio lombar: 200 mm de largura X 130mm de altura, regulável na altura, para proporcionar maior conforto ao usuário, permanecendo seu espaldar fixo. O encosto interligado ao mecanismo de inclinação através do próprio quadro estrutural fixado na parte posterior do mesmo. Dimensões mínimas do encosto: largura de 440 mm e altura de 560 mm. Assento revestido e estruturado da mesma forma que o encosto, com dimensões mínimas de 480 mm de largura e 500 mm de profundidade de superfície. Borda frontal do assento curvada para aumentar o conforto ao usuário. Mecanismo para reclinção de assento e encosto com corpo estrutural injetado em resina de engenharia ou aço carbono ou liga de alumínio com pintura eletrostática a pó, do tipo sincronizado, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 03 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de ajuste de tensão automático ou manual para ajuste do coeficiente elástico da mola que tenciona o movimento de reclinção. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de dispositivo pneumático, com caixa de alojamento de curso cilíndrica, confeccionada em aço carbono, acabament</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 3.950,00</b>	<b>Valor Total: 790.000,00</b>
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR13962/2018, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 30 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura de 430 mm e extensão vertical de 350 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 30 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura e profundidade de superfície do assento de 460mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de contato permanente para ajustes independentes de inclinação e altura do encosto, com indefinidos pontos de parada no curso de inclinação, mínimo de 6 pontos de parada para a altura do encosto e ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna e esitrução do tipo lâmina. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN16955:2017 dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de poliamida (nylon com fibra de vid</p>			
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.: 1.610,00</b>	<b>Valor Total: 644.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira Giratória Operacional do tipo B, sem braços, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima de 450mm, extensão vertical mínima de 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e pr</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 1.520,00	Valor Total: 608.000,00
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira Giratória operacional alta para bancada, do tipo caixa, sem braços e com no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixa inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 450 mm e extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima do assento de 460 e profundidade de superfície mínima de 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma lâmina com no mínimo 70mm de largura e 6,0mm de espessura, com vincos de reforço estrutural. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60</p>			
Quantidade: 120		Valor Unit.: 1.635,00	Valor Total: 196.200,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Poltrona Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinção simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 03 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes ou únicas, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15mm de espessura. Almofadas para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões do assento: largura de superfície de 500mm x 450 mm de profundidade da superfície, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60mm de espessura, dimensões do encosto de largura 510 mm x 700 mm de extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrimdo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento de assento e encosto em laminado sintético de PVC esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Aacionamento do pistão a gás e do sistema de reclinção através de alavancas indepe</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 4.945,00	Valor Total: 989.000,00
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Poltrona Fixa para interlocução, diálogo, espera, entre outras funções correlatas de espaldar médio, padrão de interlocução para diretoria, com espumas de assento e encosto independentes ou única estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15mm de espessura. Almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade. Dimensões mínimas do assento: largura útil de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície, e 60mm de espessura, dimensões mínimas do encosto: largura útil de 500 mm x 500 mm extensão vertical. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrimdo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, em cor a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Estrutura fixa do tipo balanço, ou em "S", onde o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono, cujas medidas mínimas são 20 x 45 x 1,90 mm. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de tubos de aço. Braços manufaturados a partir do prolongamento das pernas da estrutura, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura. Tratamento de superfície dos componentes em aço da estrutura por meio de pintura eletrostática a pó de cor preta.</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 2.720,00	Valor Total: 1.088.000,00
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Poltrona para espera com assento e encosto em concha única estruturada em quadro de aço carbono SAE 1008/1020, tubular, de secção cilíndrica, dotado de reforços barras chatas. Encosto dotado de percinhas elásticas, que dissipam a tensão mecânica do ato de encostar-se ao espaldar, deflagrando-se com a deformação provocada pela força peso do usuário, elevando o índice de conforto do produto. O que recobre a concha única é espuma injetada (moldada), de poliuretano flexível, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário. Revestimento em laminado sintético de PVC esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Acabamento do estofado com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento do estofamento. Plataforma de sustentação fabricada em chapa de aço carbono que permite movimento giratório, fixada na concha através de 04 pontos no mínimo. Base com coluna giratória de 04 patas em aço com tratamento de superfície dos elementos metálicos através de pintura à pó, por deposição eletrostática, de cor a definir conforme catálogo disponível pelo fabricante ou através de polimento superior das patas em alumínio natural, contendo uma coluna central de estruturação em tubo de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, coluna pneumática conforme EN DIN 16955:2017 com curso mínimo de 80 mm. Base provida em suas terminações de quatro sapatas fabricadas em termoplástico, para isolar o atrito com a superfície do piso. Dimensões nominais gerais do móvel (mínimas): - Altura total (da borda superior do encosto ao piso): 750 mm. - Altura do piso à porção mais alta do assento com almofada: 450 mm. - Profundidade total da poltrona: 670 mm. - Largura total da concha: 600 mm. - Altura total da concha: 400mm. - Profundidade total da concha: 430 mm.</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 2.798,00	Valor Total: 1.119.200,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira de escritório fixa de diálogo com braços fixos e de encosto telado. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 420 mm. Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima da superfície do assento de 450 e profundidade de superfície mínima do assento de 475mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática a pó. Sapatas envolvidas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços fixos poligonais estruturados em aço carbono com total revestimento em poliuretano de pele integral com textura, sendo que nenhuma parte interna de aço do braço fique aparentes ou acessível ao usuário sem que esteja totalmente envolvida pelo poliuretano. Largura mínima do braço de 40mm e compr</p>			
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.: 1.822,00</b>	<b>Valor Total: 728.800,00</b>
Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira fixa empilhável para espera ou diálogo ou uso múltiplo, com estrutura manufaturada em aço carbono tubular com desempenho mínimo garantido conforme parâmetros de resistência e durabilidade da ABNT NBR 13962:2018, com no mínimo 04 apoios e com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, com apropriada resistência a corrosão. Estrutura fixa equipada com ponteiros para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero articuladas (movimento circular ou semi circular para corrigir eventuais irregularidades no piso e também com maior área de material injetado, prolongando a durabilidade, desse modo, tanto do piso quanto da própria cadeira). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 420 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 310mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Os elementos plásticos do encosto têm a mesma cor da estrutura, a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com textura, pigmentado, material reciclável, dotado de contra capa injetada no mesmo material, fixada ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embulidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, apresentando os aspectos dimensionais de 430mm de largura na porção próxima às patas dianteiras da estrutura 04 pés e profundidade de superfície do assento de 470mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Os elementos plásticos do assento têm a mesma cor da estrutura, a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas como prolongamento</p>			
Quantidade: 800		<b>Valor Unit.: 802,00</b>	<b>Valor Total: 641.600,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira fixa empilhável para treinamento com braços e prancheta, com estrutura manufaturada em aço carbono tubular de seção cilíndrica, com diâmetro mínimo de 22,00 mm, com espessura de parede entre 1,90 e 2,25 mm, do tipo quatro pés, com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, cor a escolher dentre as possibilidades de cartela do fabricante. Estrutura fixa equipada com sapatas na cor preta ou da mesma cor da estrutura, articuladas para eventuais correções do piso. Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), extensão vertical mínima do encosto de 300 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Os elementos plásticos do encosto têm a mesma cor ou uma cor muito aproximada à cor da estrutura. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com textura, pigmentado, material reciclável, dotado de contra capa injetada no mesmo material, fixada ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, apresentando os aspectos dimensionais mínimos de 400 mm de largura no eixo de simetria do assento e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm, medida também no seu eixo de simetria. Os elementos plásticos do assento têm a mesma cor ou uma cor muito aproximada à cor da estrutura. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas como prolongamento das pernas traseiras da estrutura, sendo não aparentes as partes da estrutura fixa que ficam acima da linha do assento, tais como junções do encosto, acabamentos do assento, contra assento e apoia braços, todas essas partes recebem, além do tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó, acabamentos posteriores em polipropileno injetado na mesma cor do assento</p>			
Quantidade: 800		Valor Unit.: 1.574,00	Valor Total: 1.259.200,00
Item: 16	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG cu eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 1.702,00	Valor Total: 340.400,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item:</b> 17	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> FLEXFORM	<b>Modelo:</b> FLEXFORM
<p>Descrição: Longarina de 03 lugares sem braços com encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contra capa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 430 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estrutura da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas a contra capa do assento. Viga de sustentação dos assentos; Chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de "V" invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área de contato com o piso de 50 mm, fixadas</p>			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 2.830,00	<b>Valor Total:</b> 566.000,00	
<b>Item:</b> 18	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> PANDIN	<b>Modelo:</b> PANDIN
<p>Descrição: Estação de trabalho - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm), medidas tampo: 1250x1250mm(l) x 600mm (p) x 25mm (e), (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1015mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a)x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(a)x62mm(l)x62mm(p), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "w" na chapa #20 (0,90)medindo 640mm(a)x56mm(l)x21mm(p) ponteadado em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiaç</p>			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 1.600,00	<b>Valor Total:</b> 320.000,00	



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 19	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Mesa com superfície de trabalho elevatória através de dispositivo eletrônico, superfície de trabalho com função multiuso, podendo atuar como mesa ou com plataforma de trabalho elevada, ou mesmo permitindo que o usuário altere a sua postura de trabalho ao longo do expediente para ativar e/ou alongar grupos musculares e sistema circulatório, melhorando assim a sua saúde no ambiente laboral. Tampo confeccionado em derivado de madeira, aglomerado, do tipo MDP ou MDF de no mínimo 18 mm de espessura, com revestimento em ambas as faces com laminado melamínico AP ou BP de cor branca, fita de bordo extrudada em material polimérico de cor branca e colada ao tampo, dimensões mínimas do tampo de 1200 mm de largura por 600 mm de comprimento ou profundidade. Logo abaixo do tampo, na porção inferior direita do usuário, há uma terminal com dois botões indicando a função de elevar ou abaixar o tampo a partir do funcionamento do motor elétrico que realiza tal função, com curso mínimo de 440 mm, variando a distância vertical da superfície superior do tampo em relação ao piso de 720 à 1160 mm (±5%) e, para conforto e segurança do usuário, a velocidade de deslocamento vertical do tampo é entre 1 a 3 cm por segundo. Estrutura metálica da mesa formada por duas bases (pés) em formato de "T" invertido, sendo a porção horizontal da base/pé formada por tubo de aço de seção retangular de dimensões mínimas de 60 x 20 x 1,50 mm, com terminações injetadas em termoplástico preto para extremidades, sendo que tais peças plásticas têm formato externo em ângulo de 45 graus ou aproximado com o eixo longitudinal, sem cantos vivos ou arestas cortantes. Cada porção horizontal possui duas sapatas para atrito com a superfície do piso, injetadas em polímero termoplástico de cor preta, com diâmetro de contato com o piso de no mínimo 40 mm e espessura mínima de 4 mm, com eixo vertical metálico roscado para acoplamento à porcas rebite na porção inferior interna da base horizontal do pé, possibilitando ajuste de altura para eventual correção de imperfeições na superfície do piso com curso mínimo de 10 mm. Porção horizontal da base ligada através de solda MIG/MAG ou aparafusamento à coluna da base (porção vertical da base/pé), sendo a porção vertical formada à partir de dois tubos ou chapas dobradas de aço carbono, em ambas opções, formando seção retangular com dimensões mínimas de 70 x 40 x 1,50mm para a porção interna e 75 x 45 x 1,50 mm para a porção ex</p>			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 4.510,00	Valor Total: 1.353.000,00
Item: 20	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Mesa auxiliar com as medidas 745mm(a) x 900mm(l)x 600mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço #24 (0,60mm). Tampo:confeccionado em mdp bp(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 896mm(l) x596mm(p), com acabamento em fita em pvc(poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x720mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm (l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a)x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo po</p>			
Quantidade: 240		Valor Unit.: 725,00	Valor Total: 174.000,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 21	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Mesa reunião - características: mesa de reunião da linha com as medidas 745mm(a) x 2000mm(l) x 900mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço #24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1996mm(l) x896mm(p), com acabamento em fita em pvc(poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. Medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. Retaguarda: confeccionada em aço chapa #26(0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20(0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) à 90º e terminando com (38mm) à 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm)com 325º, a 2º dobra com (40mm) à 90º e terminando com (115mm) à 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm</p> <p>Quantidade: 200                      <b>Valor Unit.: 1.902,00</b>                      <b>Valor Total: 380.400,00</b></p>			
Item: 22	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Mesa reuniao redonda - mesa de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(a) x 1100mm(l) x 1100mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: confeccionado em mdp25mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (p)25mm(e), nas cores padrão pandin, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé tubo: confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios. Ponteiras: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: todas as partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó(tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme.</p> <p>Quantidade: 200                      <b>Valor Unit.: 1.148,00</b>                      <b>Valor Total: 229.600,00</b></p>			



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
 TERESINA-PI**

**Item: 23**      Unidade: Unidade      Marca: PANDIN      Modelo: PANDIN

Descrição: Mesa tipo diretor com as medidas 745mm(a) x 1500mm(l) x 600mm(p), com tampo em mdp bp25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1496mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm (l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm); barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm (l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento an

Quantidade: 200      **Valor Unit.: 2.625,00**      **Valor Total: 525.000,00**

**Item: 24**      Unidade: Unidade      Marca: STILOFLEX      Modelo: STILOFLEX

Descrição: Sofá para áreas colaborativas e de coletividade para uso indoor, de 01 lugar, sendo estruturado em painel de compensado e perfis tubulares de aço que formam a estruturação de assento e o encosto, sendo este encosto prolongado no sentido vertical para promover melhor privacidade visual e acústica aos usuários, se estendendo dessa forma até às laterais, agindo como painéis e/ou divisórias que permitam que os usuários sejam menos afetados por ruídos do ambiente quando em uso do sofá, promovendo assim melhor concentração para leitura, elaboração de textos ou reuniões. O intuito é que os usuários possam fazer uso desse sofá em ambientes de reuniões ou espaços colaborativos, promovendo assim melhor privacidade apenas com o uso desse móvel, sem necessidade de intervenções no meio, tais como instalação de divisórias, painéis ou intervenções de alvenaria. Painel disposto em "U", agindo como divisória para o encosto e as duas extremidades. Estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. revestimento do assento, encosto, painel e laterais do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas do produto: Largura total do produto considerando os painéis: 600 mm. Largura total do produto desprezando os painéis: 550 mm. Profundidade total do produto: 600 mm. Altura total: 1300mm. Altura do assento ao piso: entre 400 mm e 500 mm. Altura mínima da almofada do encosto em relação ao assento: 300 mm

Quantidade: 100      **Valor Unit.: 4.880,00**      **Valor Total: 488.000,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYA COMERCIO SERVICOS E	319	05.247.754/0001-64	16.336.000,00	14.702.400,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/10/2025 10:01:53	<b>PUBLICADO</b>
31/10/2025 13:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
13/11/2025 14:20:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
14/11/2025 15:01:04	<b>DISPUTA</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

14/11/2025 15:01:04	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>16.336.000,00</b>
14/11/2025 15:04:19	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>15.519.200,00</b>
14/11/2025 15:16:04	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
14/11/2025 15:16:10	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>14.702.400,00</b>
14/11/2025 15:20:04	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
14/11/2025 15:20:04	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA			
14/11/2025 15:20:05	<b>HABILITAÇÃO</b>		
16/11/2025 11:37:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
17/11/2025 11:36:19	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 319: Sr. Licitante, informamos o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação prevista nas exigências do item 6.22.4 da Parte Específica do Edital e demais dispositivos correlatos, além do efetivo cumprimento do item 4.16 da Parte Específica do Edital.			
21/11/2025 13:02:53	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
21/11/2025 13:12:54	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/11/2025 13:29:22	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE III - Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Unidade	Marca: KD ELETRO	Modelo: KD ELETRO
Descrição: Espremerdor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 hp, frequência 50 / 60 hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, altura: 33cm, largura: 20cm, comprimento: 20cm, peso 4,400			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 590,00</b>		<b>Valor Total: 59.000,00</b>
<b>Item: 2</b>	Unidade: Unidade	Marca: ESMALTEC	Modelo: ESMALTEC
Descrição: Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a treme encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1.682,00</b>		<b>Valor Total: 336.400,00</b>
<b>Item: 3</b>	Unidade: Unidade	Marca: ESMALTEC	Modelo: ESMALTEC
Descrição: Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno com 94 litros. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 2.320,00</b>		<b>Valor Total: 464.000,00</b>
<b>Item: 4</b>	Unidade: Unidade	Marca: VENÂNCIO	Modelo: VENÂNCIO
Descrição: Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo tomeira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 3.480,00</b>		<b>Valor Total: 278.400,00</b>
<b>Item: 5</b>	Unidade: Unidade	Marca: VENÂNCIO	Modelo: VENÂNCIO
Descrição: Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 03 queimadores duplo, 03 queimadores simples, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, com medidas de 1.100 x 825 x 800 mm, registros tipo tomeira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 4.325,00</b>		<b>Valor Total: 173.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item: 6</b>	Unidade: Unidade	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO
Descrição: Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador; Maior Capacidade e melhor aproveitamento de espaço; Controle de temperatura no painel frontal; Sistema de refrigeração por compressor; Classificação energética A; Gás refrigerante R600a; Rodízios para deslocamento (2), facilitando a movimentação do produto; Dreno frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 246 litros; Chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário; Disponível em 127V e 220V;			
Quantidade: 40		<b>Valor Unit.: 4.300,00</b>	<b>Valor Total: 172.000,00</b>
<b>Item: 7</b>	Unidade: Unidade	Marca: ELETROLUX	Modelo: ELETROLUX
Descrição: Freezer vertical uma porta 234l, classificação energética a, frequência 60 hz, altura do produto 173,1cm, largura do produto 55 cm, altura do produto embalado 175,7 cm, largura do produto embalado 58,7 cm, peso do produto embalado 53,8 kg, ean-13 7896584060393, profundidade do produto 64,5 cm, peso do produto 52,4 kg, tensão 127v/220v, profundidade do produto embalado 70 cm, capacidade(l) 234, consumo (kw) 41,2, capacidade bruta (l) 253, capacidade líquida (l) 234, iluminação interna (não), fechadura de segurança (não), dreno de degelo (sim), tipo de degelo manual, gás ecológico r600, porta reversível (não), painel de controle (não), compartimentos 7, prateleiras 4. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 6.850,00</b>	<b>Valor Total: 342.500,00</b>
<b>Item: 8</b>	Unidade: Unidade	Marca: ELETROLUX	Modelo: ELETROLUX
Descrição: Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal para fogão 4 bocas com duplo filtro			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 1.680,00</b>	<b>Valor Total: 336.000,00</b>
<b>Item: 9</b>	Unidade: Unidade	Marca: ELETROLUX	Modelo: ELETROLUX
Descrição: Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal 5 e 6 bocas com duplo filtro			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 2.328,00</b>	<b>Valor Total: 465.600,00</b>
<b>Item: 10</b>	Unidade: Unidade	Marca: ELETROLUX	Modelo: ELETROLUX
Descrição: Refrigerador frost free 371 litros, classificação energética a, frequência 60 hz, voltagem 127v ou 220v, altura do produto 179 cm, largura do produto 60cm, altura do produto embalado 180,8 cm, largura do produto embalado 64 cm, peso do produto embalado 59 kg, profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, profundidade com porta e sem puxador 68,8cm, profundidade com porta aberta 123,3 cm, largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, largura porta aberta 90° com puxador n/a, altura do gabinete sem porta 176,4 cm, wifi não, ean-13 127~ 7896584071948 / 220~ 7896584071955, profundidade do produto 68,1cm, peso do produto 54,6 kg, cor branco, profundidade do produto embalado 73 cm, capacidade líquida do refrigerador (l) 280, capacidade líquida do freezer (l)91, capacidade total de armazenamento 371, capacidade bruta do refrigerador (l) 284, capacidade bruta do freezer (l) 105, capacidade total bruta (l) 389. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 6.874,00</b>	<b>Valor Total: 687.400,00</b>
<b>Item: 11</b>	Unidade: Unidade	Marca: MIDEA	Modelo: MIDEA
Descrição: Frigobar branco 124l, 51cm largura, 54cm comprimento, 86cm altura, 28,0kg peso, capacidade (l) 124, tensão 127 / 220, potência (w)64 / 61, frequência (hz)60, dimensões (lpxa mm)produto embalado (540x580x885), garantia 12 meses. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 3.245,00</b>	<b>Valor Total: 649.000,00</b>
<b>Item: 12</b>	Unidade: Unidade	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL
Descrição: Geladeira degelo seco 261 litros branca, display não possui, capacidade total (l) 261, tipo de degelo cycle defrost, nº de portas 1, display não possui, formato 1 porta, eficiência energética a, altura 144 cm, largura 55cm, profundidade 63,1 cm, peso 39 kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 60		<b>Valor Unit.: 4.640,00</b>	<b>Valor Total: 278.400,00</b>
<b>Item: 13</b>	Unidade: und	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL
Descrição: Geladeira frost free duplex 340 litros branca com prateleiras, display led, compartimento extra frio sim, dispenser de água não, número de portas 2, capacidade freezer (l) 72, controle de temperatura sim, capacidade geladeira (l) 268, recipiente para guardar gelo não, formato duplex, capacidade total (l) 340, porta reversível não, porta latas não, gavetas 1 gaveta, tipo de degeloa frost free, pés niveladores sim. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 6.220,00</b>	<b>Valor Total: 622.000,00</b>
<b>Item: 14</b>	Unidade: und	Marca: KNOX	Modelo: KNOX
Descrição: Bebedouro de 150 litros inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 870mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis; Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 5.915,00</b>	<b>Valor Total: 591.500,00</b>
<b>Item: 15</b>	Unidade: und	Marca: ESMALTEC	Modelo: ESMALTEC
Descrição: Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de produtos.			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 1.420,00</b>	<b>Valor Total: 284.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item:</b> 16	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> ESMALTEC	<b>Modelo:</b> ESMALTEC
Descrição: Bebedouro de mesa, dimensões sem embalagem a l x l x c (mm) 423 x 280 x 406, capacidade do reservatório (l) 1,9, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 0,5 h, volume de água por ciclo de retirada 0,425l, vazão mínima recomendada 64 l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.			
Quantidade: 140		<b>Valor Unit.:</b> 1.328,00	<b>Valor Total:</b> 185.920,00
<b>Item:</b> 17	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> IBBL	<b>Modelo:</b> IBBL
Descrição: Purificador de Água, remove o cloro livre, retem impurezas contaminantes, elimina sabores e odores, bandeja removível, Medindo: Altura 361 mm, Largura 270 mm, Profundidade 355mm, peso 8,0 kg.			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.:</b> 2.238,00	<b>Valor Total:</b> 447.600,00
<b>Item:</b> 18	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> WAP	<b>Modelo:</b> WAP
Descrição: Lavadora de Alta Pressão 1900W, 127/220V, com motor de indução, bico turbo, potência de 1900W e pressão máxima de 2450 PSI, 1 Bico regulável (concentrado, leque e shampoo) e 1 Bico Turbo, Tamanho da mangueira 5 m, Mangueira de trama de aço, Tipo de plugue 3 pinos, Potência elétrica 1900 W, Vazão 360 L/h, Comprimento cabo elétrico de 5m			
Quantidade: 60		<b>Valor Unit.:</b> 3.335,00	<b>Valor Total:</b> 200.100,00
<b>Item:</b> 19	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> KD ELETRO	<b>Modelo:</b> KD ELETRO
Descrição: Liquidificador 4 litros, tensão 127 ou 220(monofásico), Potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 61cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.:</b> 1.125,00	<b>Valor Total:</b> 225.000,00
<b>Item:</b> 20	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> BRASTEMP	<b>Modelo:</b> BRASTEMP
Descrição: Máquina de lavar 13kg, classificação energética a, tensão 127 ou 220v, cor branca, capacidade de lavagem 13 kg, conteúdo da embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira, altura do produto 104 cm, largura do produto 67 cm, altura do produto embalado 105,5 cm, largura do produto embalado 70 cm, peso do produto embalado 46,7kg, wifi não, profundidade do produto 74 cm, peso do produto 44,5 kg, profundidade do produto embalado 77cm			
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.:</b> 3.980,00	<b>Valor Total:</b> 199.000,00
<b>Item:</b> 21	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> PHILCO	<b>Modelo:</b> PHILCO
Descrição: Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.:</b> 1.765,00	<b>Valor Total:</b> 176.500,00
<b>Item:</b> 22	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> BRITANIA	<b>Modelo:</b> BRITANIA
Descrição: Sanduicheira Grill 850W, altura 8cm x largura 26cm x comprimento 22cm, peso do produto 0,242kg, tamanho da chapa 22x14,5cm, luz indicadora de funcionamento, alça de alumínio com toque frio, acabamento em inox, pés antiderrapantes			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.:</b> 489,80	<b>Valor Total:</b> 48.980,00
<b>Item:</b> 23	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> VENTISOL	<b>Modelo:</b> VENTISOL
Descrição: Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.:</b> 851,00	<b>Valor Total:</b> 85.100,00
<b>Item:</b> 24	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> VENTISOL	<b>Modelo:</b> VENTISOL
Descrição: Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.:</b> 690,00	<b>Valor Total:</b> 138.000,00
<b>Item:</b> 25	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> ARGE	<b>Modelo:</b> ARGE
Descrição: Ventilador de teto voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto ( a x l x p )-33x88x88cm			
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.:</b> 650,00	<b>Valor Total:</b> 260.000,00
<b>Item:</b> 26	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> PHILCO	<b>Modelo:</b> PHILCO
Descrição: Tv 43" - Sistema Operacional Android TV, Processador Quad Core, Potência (W) 54,4, Bluetooth, Espelhamento de tela Chromecast, Entrada HDMI: 2, Entrada USB: 2, Altura do produto 60,8 cm, Largura do produto 95,4 cm, Comprimento do produto 8,7 cm, Peso do produto 5,95 kg			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.:</b> 4.570,00	<b>Valor Total:</b> 457.000,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item:</b> 27	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> PHILCO	<b>Modelo:</b> PHILCO
Descrição: Tv 50" - Sistema Operacional Android TVTM, Potência de Áudio 20W RMS, Bluetooth, Wi-Fi, HDMI: 3 HDMI, Dimensões com pedestal LxAxP(mm) 1112 x 710 x 297			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 5.910,00	<b>Valor Total:</b> 295.500,00	
<b>Item:</b> 28	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> ELETROLUX	<b>Modelo:</b> ELETROLUX
Descrição: Aspirador água pó função sopro compacto líquidos químicos inox 1800W 20L total 15L util com protetor termico			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 915,00	<b>Valor Total:</b> 183.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYA COMERCIO SERVICOS E	393 05.247.754/0001-64	9.601.000,00	8.640.900,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/10/2025 10:01:53	<b>PUBLICADO</b>		
31/10/2025 13:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
13/11/2025 14:20:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
14/11/2025 15:01:04	<b>DISPUTA</b>		
14/11/2025 15:01:04	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>9.601.000,00</b>
14/11/2025 15:04:51	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>9.120.000,00</b>
14/11/2025 15:16:04	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
14/11/2025 15:16:23	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>8.640.900,00</b>
14/11/2025 15:19:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA			
14/11/2025 15:19:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
14/11/2025 15:19:05	<b>HABILITAÇÃO</b>		
16/11/2025 11:39:52	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
17/11/2025 11:36:26	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 393: Sr. Licitante, informamos o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação prevista nas exigências do item 6.22.4 da Parte Específica do Edital e demais dispositivos correlatos, além do efetivo cumprimento do item 4.16 da Parte Específica do Edital.			
21/11/2025 13:02:53	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
21/11/2025 13:12:54	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
21/11/2025 13:29:22	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
LOTE IV - Nichos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> MÓVEIS KUTZ	<b>Modelo:</b> Nicho plano em ângulo
Descrição: NICHOS PLANO EM ÂNGULO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 480	<b>Valor Unit.:</b> 3.940,00	<b>Valor Total:</b> 1.891.200,00	



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item: 2</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho plano sem ângulo
Descrição: NICHÔ PLANO SEM ÂNGULO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 1.466,00</b>	<b>Valor Total: 1.759.200,00</b>	
<b>Item: 3</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho circular
Descrição: NICHÔ CIRCULAR - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.: 1.615,00</b>	<b>Valor Total: 290.700,00</b>	
<b>Item: 4</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho plano amplo
Descrição: NICHÔ PLANO AMPLO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.: 4.579,10</b>	<b>Valor Total: 549.492,00</b>	
<b>Item: 5</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho em dois níveis retrátil
Descrição: NICHÔ EM DOIS NÍVEIS RETRÁTIL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 90	<b>Valor Unit.: 1.144,00</b>	<b>Valor Total: 102.960,00</b>	
<b>Item: 6</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho abs tripartido
Descrição: NICHÔ ABS TRIPARTIDO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 3.020,00</b>	<b>Valor Total: 1.812.000,00</b>	
<b>Item: 7</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo retrátil com rodízio
Descrição: MÓDULO RETRÁTIL COM RODÍZIO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 1.600,00</b>	<b>Valor Total: 1.920.000,00</b>	
<b>Item: 8</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo pivotante duplo
Descrição: MÓDULO PIVOTANTE DUPLO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 4.440,00</b>	<b>Valor Total: 5.328.000,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	681	09.537.181/0001-64	16.416.000,00	13.653.552,00		Não
2 MAYA COMERCIO SERVICOS E	349	05.247.754/0001-64	13.672.144,20	13.665.000,00	0,08	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/10/2025 10:01:53	<b>PUBLICADO</b>		
31/10/2025 13:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
13/11/2025 14:20:00	<b>ANALISE DE PROPOSTAS</b>		
14/11/2025 15:01:05	<b>DISPUTA</b>		
14/11/2025 15:01:05	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 681)	<b>16.416.000,00</b>
14/11/2025 15:01:05	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>13.672.144,20</b>
14/11/2025 15:04:01	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 681)	<b>13.672.000,00</b>
14/11/2025 15:09:06	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>13.670.000,00</b>
14/11/2025 15:10:56	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 681)	<b>13.669.000,00</b>
14/11/2025 15:12:41	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	<b>13.665.000,00</b>
14/11/2025 15:14:40	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 681)	<b>13.664.900,00</b>
14/11/2025 15:16:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
14/11/2025 15:18:14	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 681)	<b>13.653.552,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

14/11/2025 15:23:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 681, PARTICIPANTE 349

14/11/2025 15:23:05 **FECHADO 1**

14/11/2025 15:28:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

14/11/2025 15:28:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/11/2025 15:28:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA

14/11/2025 15:28:05 **HABILITAÇÃO**

17/11/2025 10:02:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/11/2025 11:36:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 681: Sr. Licitante, informamos o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação prevista nas exigências do item 6.22.4 da Parte Específica do Edital e demais dispositivos correlatos, além do efetivo cumprimento do item 4.16 da Parte Específica do Edital.

17/11/2025 13:18:20 **MENSAGEM** ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 681)

Boa Tarde, Sr. Pregoeiro!

17/11/2025 13:19:19 **MENSAGEM** ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 681)

Solicitamos a prorrogação no prazo para apresentação do Seguro garantia, uma vez que estamos aguardando a seguradora nos enviar.

17/11/2025 13:56:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 681: Sr. Licitante, considerando o item 6.22.5 do Edital, informamos que fica prorrogado por mais 2 (duas) horas, para que se proceda com o efetivo cumprimento do envio da documentação prevista no item 4.16 do instrumento convocatório.

17/11/2025 17:19:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 681: Considerando a necessidade de cumprimento do item 7.13 do Edital, informamos que fica aberto o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras para o Lotes 04 (itens 1, 6 e 8), na forma e exigências do Edital e Termo de Referência.

21/11/2025 13:02:53 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

21/11/2025 13:12:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

21/11/2025 13:29:22 **ADJUDICADO**

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE V - Módulos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	Unidade	MÓVEIS KUTZ	Modulo pivotante
Descrição: MÓDULO PIVOTANTE - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 4.028,50	Valor Total: 4.028.500,00
2	Unidade	MÓVEIS KUTZ	Modulo retrátil
Descrição: MÓDULO RETRÁTIL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 3.193,00	Valor Total: 3.193.000,00
3	Unidade	MÓVEIS KUTZ	Modulo integrado
Descrição: MÓDULO INTEGRADO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 900		Valor Unit.: 5.790,00	Valor Total: 5.211.000,00
4	Unidade	MÓVEIS KUTZ	Modulo regulável
Descrição: MÓDULO REGULÁVEL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 2.550,00	Valor Total: 1.530.000,00
5	Unidade	MÓVEIS KUTZ	Modulo multiplo
Descrição: MÓDULO MULTÍPLO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 7.523,50	Valor Total: 3.761.750,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo vertical
Descrição: MÓDULO VERTICAL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6.124,50	Valor Total: 367.470,00	
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo misto
Descrição: MÓDULO MISTO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5.110,90	Valor Total: 306.654,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	843	09.537.181/0001-64	22.226.000,00	18.398.374,00		Não
2 MAYA COMERCIO SERVICOS E	739	05.247.754/0001-64	18.419.311,00	18.400.000,00	0,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/10/2025 10:01:53	<b>PUBLICADO</b>					
31/10/2025 13:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
13/11/2025 14:20:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
14/11/2025 15:01:05	<b>DISPUTA</b>					
14/11/2025 15:01:05	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 843)		22.226.000,00		
14/11/2025 15:01:05	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		18.419.311,00		
14/11/2025 15:04:54	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 843)		18.419.211,00		
14/11/2025 15:09:28	<b>LANCE</b>	MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		18.400.000,00		
14/11/2025 15:13:18	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 843)		18.399.900,00		
14/11/2025 15:16:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>					
14/11/2025 15:17:39	<b>LANCE</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 843)		18.398.374,00		
14/11/2025 15:20:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 843, PARTICIPANTE 739						
14/11/2025 15:20:05	<b>FECHADO 1</b>					
14/11/2025 15:25:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.						
14/11/2025 15:25:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA						
14/11/2025 15:25:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
14/11/2025 15:25:06	<b>HABILITAÇÃO</b>					
17/11/2025 10:04:22	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.						
17/11/2025 11:36:40	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 843: Sr. Licitante, informamos o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação prevista nas exigências do item 6.22.4 da Parte Específica do Edital e demais dispositivos correlatos, além do efetivo cumprimento do item 4.16 da Parte Específica do Edital.						
17/11/2025 13:22:48	<b>MENSAGEM</b>	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 843)				
Solicitamos a prorrogação no prazo para apresentação do Seguro garantia, uma vez que estamos aguardando a seguradora nos enviar.						



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

17/11/2025 13:56:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 843: Sr. Licitante, considerando o item 6.22.5 do Edital, informamos que fica prorrogado por mais 2 (duas) horas, para que se proceda com o efetivo cumprimento do envio da documentação prevista no item 4.16 do instrumento convocatório.

17/11/2025 17:20:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 843: Considerando a necessidade de cumprimento do item 7.13 do Edital, informamos que fica aberto o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras para o Lote 05 (itens 6 e 7), na forma e exigências do Edital e Termo de Referência.

21/11/2025 13:02:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

21/11/2025 13:12:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

21/11/2025 13:29:22 **ADJUDICADO**

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
LOTE VI - Assentos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento executivo		
Descrição: ASSENTO EXECUTIVO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 1.200				1.637,50	1.965.000,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: MOVEIS KUTZ	Modelo: Assento funcional		
Descrição: ASSENTO FUNCIONAL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 1.800				1.224,00	2.203.200,00
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: MOVEIS KUTZ	Modelo: Assento com alça		
Descrição: ASSENTO COM ALÇA - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 3.000				860,00	2.580.000,00
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento de apoio		
Descrição: ASSENTO DE APOIO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 1.800				880,00	1.584.000,00
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: MOVEIS KUTZ	Modelo: Assento circular		
Descrição: ASSENTO CIRCULAR - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 3.000				672,00	2.016.000,00
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento triplo		
Descrição: ASSENTO TRIPLA - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 1.000				2.940,00	2.940.000,00
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: LAR PLÁSTICOS	Modelo: Cadeira Bistrô Ágata		
Descrição: ASSENTO MONOBLOCO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 2.000				95,50	191.000,00
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: MOVEIS KUTZ	Modelo: Assento triplo com nicho		
Descrição: ASSENTO TRIPLA COM NICHOS - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 18				3.155,00	56.790,00
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento telado		
Descrição: ASSENTO TELADO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 30				3.117,50	93.525,00
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento multiuso		
Descrição: ASSENTO MULTIUSO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência					
Quantidade: 120				1.050,90	126.108,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	033 09.537.181/0001-64	17.918.600,00	13.755.623,00		Não



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

2 MAYA COMERCIO SERVICOS E	598	05.247.754/0001-64	13.831.517,66	13.790.000,00	0,25	Sim
----------------------------	-----	--------------------	---------------	---------------	------	-----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/10/2025 10:01:53	<b>PUBLICADO</b>
31/10/2025 13:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
13/11/2025 14:20:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
14/11/2025 15:01:05	<b>DISPUTA</b>
14/11/2025 15:01:05	<b>LANCE</b> ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033) <span style="float: right;">17.918.600,00</span>
14/11/2025 15:01:05	<b>LANCE</b> MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA <span style="float: right;">13.831.517,66</span>
14/11/2025 15:05:39	<b>LANCE</b> ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033) <span style="float: right;">13.831.417,00</span>
14/11/2025 15:09:47	<b>LANCE</b> MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA <span style="float: right;">13.800.000,00</span>
14/11/2025 15:12:08	<b>LANCE</b> ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033) <span style="float: right;">13.799.000,00</span>
14/11/2025 15:13:16	<b>LANCE</b> MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA <span style="float: right;">13.790.000,00</span>
14/11/2025 15:16:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>
14/11/2025 15:16:57	<b>LANCE</b> ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033) <span style="float: right;">13.755.623,00</span>
14/11/2025 15:21:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 598	
14/11/2025 15:21:05	<b>FECHADO 1</b>
14/11/2025 15:26:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.	
14/11/2025 15:26:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
14/11/2025 15:26:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	
14/11/2025 15:26:06	<b>HABILITAÇÃO</b>
17/11/2025 10:06:15	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
Valores unitários definidos pelo vencedor.	
17/11/2025 11:36:50	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
PARA PARTICIPANTE 033: Sr. Licitante, informamos o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação prevista nas exigências do item 6.22.4 da Parte Específica do Edital e demais dispositivos correlatos, além do efetivo cumprimento do item 4.16 da Parte Específica do Edital.	
17/11/2025 13:22:58	<b>MENSAGEM</b> ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)
Solicitamos a prorrogação no prazo para apresentação do Seguro garantia, uma vez que estamos aguardando a seguradora nos enviar.	
17/11/2025 13:57:01	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
PARA PARTICIPANTE 033: Sr. Licitante, considerando o item 6.22.5 do Edital, informamos que fica prorrogado por mais 2 (duas) horas, para que se proceda com o efetivo cumprimento do envio da documentação prevista no item 4.16 do instrumento convocatório.	
17/11/2025 17:21:06	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
PARA PARTICIPANTE 033: Considerando a necessidade de cumprimento do item 7.13 do Edital, informamos que fica aberto o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras para o Lote 06 (itens 4, 8, 9 e 10), na forma e exigências do Edital e Termo de Referência.	
21/11/2025 13:02:54	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>
21/11/2025 13:12:54	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>
21/11/2025 13:29:22	<b>ADJUDICADO</b>



Processo: 17378e26 - Doc: 2029 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:16  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 5f767c25-e5ff-4803-b9d6-53abe6e6979e

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

---

**PREGOEIRO: LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS DE MACÉDO**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B/2025.

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.079/0001-06, estabelecido na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336 Bairro Tabuleta, CEP 64.018-450 em Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Francimar Alves de Macêdo Júnior, inscrito no CPF sob o nº 038.986.903-18, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, cuja Homologação fora publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 24/11/2025 - Seção 3, página 169, Processo Administrativo SEI nº 00308.000975/2025-40, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada lote, itens, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

#### LOTE 04 – NICHOS

**VENCEDORA:** AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE. CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: [acooplastindustria@hotmail.com](mailto:acooplastindustria@hotmail.com).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	NICHO PLANO EM ÂNGULO Nicho para trabalho em formato plano em ângulo. Tampo fabricado em formato inteiro, perfazendo um formato angular de "L", confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de pressão e em sua face inferior em laminado melaminico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 3/4". Painéis frontais confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou	480	UNID.	R\$ 3.940,00	R\$1.891.200,00



deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas 1,40x1,40 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção redonda, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29x58mm, com chapa 16 (1,5mm). Pé central confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costuras, seção redonda, diâmetro de 80mm. Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, seção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Ponteiros/sapatas dos tubos superiores e pé central confeccionada em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da



	<p>camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho plano em ângulo Tipo: Mesa em L Procedência: Nacional</p>				
02	<p><b>NICHO PLANO SEM ÂNGULO</b> Nicho para trabalho em formato plano sem ângulo. Tampo fabricado em formato inteiriço, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼". Painel frontal confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloroeto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot</p>	1.200	UNID	R\$ 1.466,00	R\$1.759.200,00



<p>Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de <math>\pm 0,5</math>mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas 1,20x0,60 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de <math>\pm 5</math>mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção redonda, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29x58mm, com chapa 16 (1,5mm). Base para suporte do tempo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tempo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, <math>\varnothing = 1/4"</math>, comprimento 30mm, cabeça lenticilha, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Ponteiros/sapatas dos demais orifícios superiores confeccionada em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoas salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoas salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado <math>d0/t0</math> e <math>Ri0</math>, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado <math>d0/t0</math> e <math>Ri0</math>, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado <math>d0/t0</math> e <math>Ri0</math>, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas</p>				
---	--	--	--	--



	<p>inobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho plano sem ângulo Tipo: Mesa Reta Procedência: Nacional</p>				
03	<p><b>NICHO CIRCULAR</b></p> <p>Tampo confeccionado através de fabricação em formato inteiro, perfazendo um formato circular, confeccionado em MDP com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4". Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas: Diâmetro 1,20m Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por coluna central confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção redonda, diâmetro de 80mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior em formato de "" confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 40x20mm, com chapa 16 (1,5mm). Base dos pés em formato de "" fixada a coluna central através do</p>	180	UNID	R\$ 1.615,00	R\$ 290.700,00



processo de solda, confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, seção retangular, 50x30mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tubo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Em todos os orifícios deve conter sapata/ponteira em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da



	<p>resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho circular Tipo: Mesa Redonda Procedência: Nacional</p>				
04	<p><b>NICHO PLANO AMPLO</b> Nicho para trabalho de reuniões em formato plano e amplo. Tampo fabricado em formato inteiriço, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de pressão e em sua face inferior em laminado melaminico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4". Painel central confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas 2,50x1,10 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 50x30mm, em chapa 16 (1,5mm). Composto por duas colunas em cada lado confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção semi oblongo de 25x60mm, com chapa 16 (1,5mm). Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Dotado de 4 pés niveladores, com rosca 3/8. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</p>	120	UNID	R\$ 4.579,10	R\$ 549.492,00



<p>- Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho plano amplo Tipo: Mesa de Reunião Retangular Procedência: Nacional</p>				
---	--	--	--	--



05	<p>NICHO EM DOIS NÍVEIS RETRÁTIL Tampo superior fabricado em formato inteiro, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Subtampo comumente utilizado para comportar teclado confeccionado MDP de 18mm na mesma cor do tampo. Pannel frontal confeccionado em MDP de 18mm na mesma cor do tampo. No tampo superior deve conter um passa fios confeccionado através do processo de injeção. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4". Todos os topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de <math>\pm 0,5</math>mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas: Profundidade de 600mm Largura 1000mm Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 10mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 50x30mm, em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado através de dois em tubos em cada coluna de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção semi oblonga de 25x60mm, com chapa 16 (1,5mm) com fechamento em chapa de aço de #18 e uma eletro calha fixada no painel frontal que servem para acomodar a passagem da fiação. Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, <math>\varnothing = 1/4"</math>, comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Pés niveladores com rosca métrica 5/16. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>Ri_0</math>, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>Ri_0</math>, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com</p>	90	UNID	R\$ 1.144,00	R\$ 102.960,00
----	---	----	------	--------------	----------------



	<p>resultado d0/10 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho em dois níveis retrátil Tipo: Mesa Computador Procedência: Nacional</p>				
06	<p>NICHO ABS TRIPARTIDO Nicho ABS tripartido composto por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) natural, virgem, isento de cargas minerais, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor a definir, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx810mm e tem 740mm de altura, admite-se tolerância das medidas em até +/- 10mm. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,5mm de espessura, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro aproximado de 1.1/2"x1,2mm de espessura e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em</p>	600	UNID	R\$ 3.020,00	R\$1.812.000,00



<p>polipropileno. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos contantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina ABS. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 4.000,00kgf. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida</p>			
---	--	--	--



	<p>pele Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Moveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho abs tripartido Tipo: Mesa Refeitório Procedência: Nacional</p>				
07	<p><b>MODULO RETRÁTIL COM RODÍZIO</b> Modulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm, revestido em todas suas faces em cor a combinar. Todos os perímetros devem conter topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Cor a definir. Dimensão acabada: Altura: 600mm Profundidade: 450mm Admite-se tolerância +/-10mm As gavetas para serem retráteis devem ser dotadas de trilhos telescópicos e guias confeccionados em chapa #16 e corredeiras providas de rolamentos de aço estampado. Cada gaveta deve contar um puxador confeccionado em zamac, com acabamento na cor preta, cinza ou branco; O corpo deve conter uma fechadura do tipo tambor cilíndrico com sistema que permite o travamento simultâneo de todas as gavetas, deve também possuir chaves em duplicada. O modulo deve conter uma base com estrutura confeccionada tudo de aço carbono secção quadrada 20 x 20 mm, com espessura de 1,5mm. O modulo também deve ser dotado de quatro rodízios na cor preta. A base tubular deve conter soldas de superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes tubulares metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR</p>	1.200	UNID	R\$ 1.600,00	R\$1.920.000,00



	<p>5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pô das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Modulo retrátil com rodizio Tipo: Gaveteiro Procedência: Nacional</p>				
08	<p>MODULO PIVOTANTE DUPLO Modulo pivotante duplo alto, fechado, dotado de duas portas, corpo e quatro prateleiras confeccionado em MDP ou MDF de 18mm, Corpo e portas revestido na face superior e inferior em laminado melaminico de baixa pressão, na cor a combinar. Quadro prateleiras revestido na face superior em aço cerâmico e na face inferior na mesma cor e material do restante do corpo. O tempo superior que faz o fechamento no topo do corpo deve ser confeccionado em MDP ou MDF de 25mm. A superfície de aço cerâmico com base em chapa de aço carbono deve ser revestida de esmalte cerâmico, branco, com brilho acetinado, na parte frontal, espessura de no mínimo 60 micrometros, e de esmalte cerâmico de proteção na superfície posterior. O aço cerâmico deve ser fixado através de adesivo bicomponente. Topos encabeçados em todo seu perímetro com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, através de processo "Hot Melting". Fitas com espessura de 3mm, com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura e raio de 2,5.</p>	1.200	UNID	R\$ 4.440,00	R\$ 5.328.000,00



Dimensões acabadas de: Altura: 1800mm Profundidade: 450mm Admite-se tolerância +/- 10mm. Fixação do armário através de furação e colocação parafuso minifix. A prateleira tem opção de regulagem através de pinos reguladores. Duas portas dotadas de dobradiças de canto com abertura de 90°, puxadores modelo alça na cor preta ou branca e fechadura cilíndrica com chaves em duplicata. Base confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). A base tubular deve conter soldas de superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmetilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes tubulares metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado  $d_0/t_0$  e  $Ri_0$ , conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d_0/t_0$  e  $Ri_0$ , conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d_0/t_0$  e  $Ri_0$ , conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm, ensaio feito no aço cerâmico, neste ensaio deve conter foto da prateleira ensaiada. - Laudo



<p>emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas no aço cerâmico. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N, neste ensaio deve conter foto da prateleira ensaiada. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do prego, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo pivotante duplo Tipo: Armário de Madeira Procedência: Nacional</p>					
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 13.653.552,00 (treze milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)</b></p>					
<p><b>LOTE 05 - MÓDULOS</b></p>					
<p><b>VENCEDORA: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA</b>, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE. CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: <a href="mailto:acooplastindustria@hotmail.com">acooplastindustria@hotmail.com</a>.</p>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p><b>MÓDULO PIVOTANTE</b> Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis. Dimensões acabadas: Largura (L): 900 mm; Profundidade (p): 450 mm; Altura (h): 1975 mm. Admite-se tolerância de +/- 10mm Constituintes Fabricado com corpo, divisórias e portas confeccionados em chapa de aço carbono #22 (0,75mm). Prateleiras e reforço das portas confeccionada em chapa de aço carbono #20 (0,90mm), as prateleiras devem conter um reforço em sua face interior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de "V", contém também na dobra em sua face inferior uma tripla dobra evitando assim que as dobras fiquem cortantes ao toque. A base do módulo deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #18 (1,25mm), as dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono #18. O módulo deve conter um total de 4 prateleiras, sendo</p>	1.000	UNID.	R\$ 4.028,50	R\$ 4.028.500,00



uma fixa e 3 removíveis e ajustáveis. As dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do móvel com pelo menos 50mm de altura - três unidades por porta. Também devem conter maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas e fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta. As chaves devem estar em duplicata. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter



	<p>informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Modulo pivotante Tipo: Armário de Aço Procedência: Nacional</p>				
02	<p><b>MÓDULO RETRÁTIL</b> Módulo confeccionado em aço carbono, usado para pastas suspensas dotado de 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Dimensões acabadas: Altura: 1.340mm Profundidade: 630mm Admite-se tolerância de +/- 20mm Módulo composto por quatro gavetas dotadas de corredeiras providas de esferas de aço estampado, trilhos telescópicos e guias confeccionado em chapa de aço #18, deve conter haste de travamento de gavetas confeccionada em chapa de aço carbono #18. O corpo, base superior e base interior deve conter fechamento que fica junto ao piso confeccionada em chapa de aço #22. O módulo deve ser dotado de fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas. As chaves devem estar em duplicata. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da</p>	1.000	UNID	R\$ 3.193,00	R\$ 3.193.000,00



	<p>película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo retrátil Tipo: Arquivo Procedência: Nacional</p>				
03	<p><b>MÓDULO INTEGRADO</b> Módulo confeccionado em aço carbono, dotado de 3 prateleiras bipartida ajustáveis, perfazendo um total de 6 prateleiras que são fixadas de 2 em duas, sendo uma de um lado da outra, elas devem ter fixadas a estrutura por meio de encaixe, formando assim vãos de alturas ajustáveis. Dimensões acabadas: Altura: 2.000mm Profundidade: 585mm Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo composto por 6 prateleiras confeccionada em chapa de aço carbono com chapa #20. Corpo composto por duas laterais de sustentação confeccionada em chapa de aço carbono #18, cada lateral possui rasgos que servem para receber as prateleiras, com medida de 105mm de comprimento por 25mm de altura, com espaçamento vertical entre eles de 130mm. Base e topo confeccionado em chapa de aço #14, em formato retangular fechado, dotado de um reforço interno dobrado em formato de "U", soldado. Dois anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais do módulo através de 6 para fusos 3/8 de cada lado. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio</p>	900	UNID	RS 5.790,00	RS 5.211.000,00



	<p>feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprova a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo integrado Tipo: Estante Biblioteca Procedência: Nacional</p>				
04	<p><b>MÓDULO REGULÁVEL</b> Módulo regulável confeccionado em chapa de aço dotada de 5 prateleiras ajustáveis. Dimensões acabadas: Profundidade: 460 mm (+/- 10mm) Altura: 1980 mm (+/-100mm) Módulo totalmente confeccionada em chapa de aço com prateleiras confeccionadas em chapa de aço #20, contendo reforço para travamento no formato de "X", ajustável, com 25mm de largura, confeccionado em chapa "20". As prateleiras devem conter um reforço em sua face inferior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de "V", contém também na dobra em sua face inferior uma tripla dobra evitando assim que as dobras fiquem cortantes ao toque. As prateleiras devem ser fixadas as colunas através de parafusos 5/8, cabeça sextavada. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. <b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794,</p>	600	UNID	R\$ 2.550,00	R\$ 1.530.000,00



	<p>ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprova a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprova a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprova a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo regulável Tipo: Estante em X Procedência: Nacional</p>				
05	<p>MÓDULO MULTIPLO Módulo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes. Dimensões acabadas: Altura: 1.975mm Largura: 1.600mm Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo composto por corpo, divisórias e portas confeccionados em chapa de aço carbono #22. A base dos compartimentos deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #20 e os pés devem ser confeccionados em chapa de aço carbono #16. As dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono e as dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do</p>	500	UNID	R\$ 7.523,50	R\$ 3.761.750,00



móvel. A fechadura deve ser um tambor cilíndrico e as chaves fornecidas em duplicatas presas à porta correspondente. Pintura eletrostática em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor a combinar. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363; ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.  
Marca: Móveis Kutz



	Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo múltiplo Tipo: Roupeiro Procedência: Nacional				
06	<p>MÓDULO VERTICAL DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/-100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/-30mm) Material: Montante e base em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 30mm x 80mm (±1mm) com parede de 1,9mm (±0,2mm), 6 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono com espessura #16, Laterais da prateleira em chapa de aço carbono com espessura #14. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, na cor a combinar. Ponteiros: Ponteira niveladora. Tolerância ±10mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Corpo composto por: Chapéu em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 2,5mm. Lateral direita e esquerda: Em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 2,5mm.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de</p>	60	UNID	R\$ 6.124,50	R\$ 367.470,00



	<p>revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. <b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM:</b> - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do prego, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo vertical Tipo: Estante Individual Procedência: Nacional</p>				
07	<p>MÓDULO MISTO Módulo misto, baixa, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira. Dimensões acabadas: Largura (L): 900 mm; Profundidade (p): 450 mm; Altura (h): 800 mm. Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo confeccionado com corpo e duas portas completo em chapa de aço carbono #22. Prateleiras e reforço das portas confeccionada em chapa de aço carbono #20, a prateleira deve conter um reforço em sua face inferior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de “V”, contém também na dobra em sua face inferior frontal e traseira uma tripla dobra evitando assim que as dobras das bordas fiquem cortantes ao toque. A base do módulo deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #18, as dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono #18. As dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do móvel com pelo menos 50mm de altura - duas unidades por porta. Também devem conter maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas e fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta. As chaves devem estar em duplicata. O módulo deve ser composto de um sobre corpo composto por laterais, tampo superior e lateral traseira, fazendo uma ideia de semi-caixa, confeccionada em MDP ou MDF de 18mm, na cor a combinar. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Pés são confeccionados em tubo de aço carbono, secção</p>	60	UNID	R\$ 5.110,90	R\$ 306.654,00



retangular, 30X20mm com espessura de 1,5mm. Devem conter ponteiros em todos os orifícios do tubo, fabricado através do processo de injeção. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos de deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 60N. - Laudo de referente a NBR 15761. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro



<p>técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo misto Tipo: Armário Baixo Procedência: Nacional</p>			
---	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$ 18.398.374,00 (dezoito milhões e trezentos e noventa e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais)**

**LOTE 06 – ASSENTOS**

**VENCEDORA: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: [acoplastindustria@hotmail.com](mailto:acoplastindustria@hotmail.com).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p>ASSENTO EXECUTIVO Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatómico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e couro na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteira, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos, confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda halen. Base do assento ligando ao encosto formada por tubos Ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 1/8. Base para giratório através de conjunto estrela com capa para pistão e cinco rodízios, confeccionado na cor preta. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure</p>	1.200	UNID.	R\$ 1.637,50	R\$ 1.965.000,00



<p>resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizam variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de descolamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marcas: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento executivo Tipo: Cadeira Giratória</p>				
--	--	--	--	--



	Procedência: Nacional				
02	<p><b>ASSENTO FUNCIONAL</b> Assento funcional dotado de assento e encosto confeccionado através do processo de injeção em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais. Cor a combinar. Encosto: Deverá possuir 24 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura. Acabamento texturizado na sua face superior e inferior. Fixação do encosto através de travamento com pino tampão no mesmo polipropileno. Medidas: largura 455mm, altura 255mm no eixo central da sua curvatura e espessura mínima de 4mm. Assento: Deverá possuir 10 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos flagelado 5,0X20mm na parte inferior. Medidas: largura 465 mm e 400 mm de profundidade e espessura mínima de 4mm, com acabamento texturizado na sua face superior, bordas e parte inferior lisas. Estrutura em aço com interligação entre assento e encosto em aço carbono, tubo seção oblongo 16x30mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14), solda MIG em todo o perímetro. Travessa no assento através de tubo seção oblongo 16x30mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14). Base para giratório através de conjunto estrela com capa para pistão e cinco rodízios, confeccionado na cor preta. Encosto fixado a estrutura através de dois pinos confeccionado através do mesmo processo e cor do encosto. Assento fixado a estrutura através de seis parafusos autotarraxantes cabeça flangeada sem ponta, phillips e quatro rebites fixados na parte superior do assento. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de</p>	1.800	UNID	RS 1.224,00	RS 2.203.200,00



	<p>chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 3.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento funcional Tipo: Cadeira Personer Giratória Procedência: Nacional</p>				
03	<p>ASSENTO COM ALÇA Assento com alça dotado de assento e encosto fabricado através do processo de injeção com material de PP (polipropileno copolímero), virgem, isento de cargas. O assento e encosto possuem um encaixe se tornando uma peça única em formato de "concha". O encosto possui medida de 305mm de altura no eixo central e 400mm de largura no eixo central da região lombar. Deve possuir acabamento anatômico para melhor acomodação da região lombar. Dotado em sua face superior de abertura geométrica de aproximadamente 123mm de comprimento e 38mm de altura que serve como pega mão. Fixado a estrutura através de encaixe junto ao assento e possui também uma saliência na parte traseira para receber o tubo que liga o assento ao encosto e deve conter 2 parafusos autobrocante em cada lado. Assento em formato anatômico para garantir a circulação das pernas medindo 445mm de profundidade no eixo central e 400mm de largura central. O assento deve fixado a estrutura metálica através de quatro parafusos auto atarraxante próprio para plástico, fenda Philips. Estrutura composto por tubo de aço carbono, laminado a frio, seção oblonga 16x30mm com espessura de 1,5mm perfazendo um formato de "L" visando unir o assento ao encosto, este tubo deve entrar no encosto. Duas travessas em tubo aço carbono, seção circular de 5,8 com espessura de 1,5mm que servem para unir os dois tubos em formato de "L". Dois pés em formato de "U" fixados na mesma próximo das travessas, em tubo de aço carbono 20x20mm com espessura de 1,5mm. Sendo o pé dianteiro menor e o pé traseiro maior deixando assim um móvel empilhável. Altura do chão ao assento 460mm. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas em todo perímetro devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem</p>	3.000	UNID	R\$ 860,00	R\$ 2.580.000,00



<p>receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363; ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento com alça</p>			
---	--	--	--



	Tipo: Cadeira Fixa Procedência: Nacional				
04	<p><b>ASSENTO DE APOIO</b> Assento e encosto fabricado através do processo de injeção em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais. Encosto: Deverá possuir 24 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura. Acabamento texturizado na sua face superior e inferior. Fixação do encosto através de travamento com pino tampão no mesmo polipropileno. Medidas: largura 455mm, altura 255mm no eixo central da sua curvatura e espessura mínima de 4mm. Assento: Deverá possuir 10 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos flagelado 5,0X20mm na parte inferior. Medidas: largura 465 mm e 400 mm de profundidade e espessura mínima de 4mm, com acabamento texturizado na sua face superior, bordas e parte inferior lisas. Ponteiras: Ponteiras na mesma cor do assento e encosto, dotada de espessadores para não permitir o contato dos pés com outras partes metálicas quando empilhadas. Estrutura em aço carbono tubular de 25,4mm com espessura de parede de 1,5mm(chapa 16) com formato dos pés em "V", vinco em toda extensão vertical. Interligação entre assento e encosto em aço carbono, tubo oblongo 16x30mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14), solda MIG em todo o perímetro. Travessa ÚNICA aço carbono, tubo oblongo med. 40,2mmX20,8mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14), interligando os pés, encaixada e soldada nos pés em todo o perímetro de contato, com ponteiras em polipropileno permitindo o acoplamento lateral com outras cadeiras e servindo como espaçador no empilhamento, produzidas no mesmo material e cor do assento e encosto. Soldas em todo perímetro devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizar variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os</p>	1.800	UNID	RS 880,00	RS 1.584.000,00



	<p>produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 3.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento de apoio Tipo: Cadeira Fixa em V Procedência: Nacional</p>				
05	<p>ASSENTO CIRCULAR Assento em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjetadas, rosca métrica M6. Com medidas de diâmetro de 300mm e 25mm de altura. Nos moldes do assento, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "MODELO FDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do assento à estrutura através de 04 porcas com rosca métrica M6, coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio assento. E 04 parafusos rosca métrica M6, cabeça panela, fenda Philips. Estrutura dos pés em formato de "X" para receber o assento e desce até o chão fazendo quatro pés em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,</p>	3.000	UNID	RS 672,00	R\$ 2.016.000,00



diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm). Altura do chão ao assento 445mm Sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe interno. Nos moldes das sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Soldas em todo perímetro devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/-10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório atestando a



	<p>resistência ao impacto. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento circular Tipo: Banqueta Procedência: Nacional</p>				
06	<p><b>ASSENTO TRIPLO</b> Assento triplo dotado de três assento e três encostos, fazendo assim três lugares. Assento dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos, confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda halen. Altura do assento ao chão 460mm Base do assento ligando ao encosto formada por tubos ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em tubo de aço carbono secção quadrado 40x20mm com espessura de 1,5mm. Asseto triplo possuindo 2 tubos na transversal medindo 50X30X1,5mm(chapa 16), colunas confeccionadas em tubo oblongo 50X30X1,5mm(chapa 1). Base dos pés confeccionada em tubo medindo 50x30x1,5mm mm de espessura e ponteiros cobrindo parte superior das bases dos pés, fixada através de encaixe e rebites. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizam variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da</p>	1.000	UNID	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940.000,00



	<p>pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais nãoferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento triplo Tipo: Longarina 3 Lugares Procedência: Nacional</p>				
07	<p>ASSENTO MONOBLOCO Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco. Cor a combinar. O encosto deve possuir orifícios geométricos visando a melhor ventilação. O assento monobloco deve perfazer um só volume. Marca: Lar Plásticos Fabricante: Lar Plásticos Indústria e Comércio de Produtos Eireli Modelo: Cadeira Bistrô Ágata Tipo: Cadeira Monobloco Procedência: Nacional</p>	2.000	UNID	R\$ 95,50	R\$ 191.000,00
08	<p>ASSENTO TRIPLO COM NICHOS Assento triplo com nicho dotado de três assento e três encostos, fazendo assim três lugares e ao final de um dos lados uma base para apoio. Assento dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos.</p>	18	UNID	R\$ 3.155,00	R\$ 56.790,00



confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto atarraxantes para plástico com fenda halex. Altura do assento ao chão 460mm. Tampo para apoio lateral, deve ficar em uma das laterais, fabricado pelo processo de injeção, em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) com medidas de 520mm de comprimento x 390mm de profundidade, contém aba em todo seu perímetro medindo 39mm, na parte superior do tampo deve haver um rebaixo em formato retangular que faz um porta canetas e um rebaixo em formato circular com 78mm de diâmetro porta copos, superfície lisa. Na parte inferior contém aletas que fazem o tampo ser acoplado ao tubo através de no mínimo 6 rebites de repuxo. Cor a combinar. Base do assento ligando ao encosto formada por tubos Ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em tubo de aço carbono secção quadrado 40x20mm com espessura de 1,5mm. Assento triplo possuindo 2 tubos na transversal medindo 50X30X1,5mm(chapa 16), colunas confeccionadas em tubo oblongo 50X30X1,5mm(chapa 1). Base dos pés confeccionada em tubo medindo 50x30x1,5mm mm de espessura e ponteiros cobrindo parte superior das bases dos pés, fixada através de encaixe e rebites. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizars variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da



	<p>determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do ABS. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. <b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM:</b> - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento triplo com nicho Tipo: Longarina com Nicho Procedência: Nacional</p>				
09	<p>ASSENTO TELADO Assento telado dotado de estrutura de assento e encosto. Assento confeccionado em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e couro na cor a combinar. Medidas do assento 400mm de largura x 380mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado através do processo de injeção, em polipropileno copolímero, isento de cargas. Com formato em design traseiro para movimentação do encosto, possui duas porcas coinjetadas para garantir sua fixação. Na face frontal do encosto deve ser fixado uma tela com pequenos orifícios para facilitar a ventilação e flexibilidade, essa tela é fixada através de um perfil emborrachado que permeia por todo o perímetro do encosto garantido a fixação homogênea da tela. Apoia braço confeccionado através do processo de injeção fixado ao braço através de dois parafusos autoatarrachante e tubo de aço carbono, seção circular, 7/8 na 1,5mm. O encosto deve ser fixado a estrutura através de tubo aço</p>	30	UNID	R\$ 3.117,50	R\$ 93.525,00



carbono, seção oblonga 16x30mm com 1,9mm de espessura, que ligará o encosto a estrutura do assento através de uma dobra em formato de "L". Estrutura dos pés em formato de "U" confeccionada através de tubo aço carbono seção 7/8 com espessura de 1,5mm. Contém duas travessas para unir os pés ao assento em tubo de aço carbono seção circular 7/8. Fixação do encosto através de dois parafusos M6 e fixação do assento através de quatro parafusos M6. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da



	<p>deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento telado Tipo: Cadeira Fixa com Braço Procedência: Nacional</p>				
10	<p>ASSENTO MULTIUSO Assento multiuso completamente fabricado através do processo de injeção. Cor a combinar. O assento, encosto e pés são completamente fabricados pelo processo de injeção em policarbonato. O encosto possui design geométricos trabalhados composto em sua face superior por ondulações geométricas que são ligadas a base do encosto por meio de seis "colunas" trabalhadas, duas dessas colunas ficam nas laterais e ligam o encosto ao assento e descem até o chão perfazendo assim os pés traseiros, na parte frontal do assento descem dois pés frontais, os 4 pés que contém no mínimo 4 detalhes, os 4 pés possuem uma amarração fabricada pelo mesmo material. Na face inferior do encosto possui um recorte anatômico ideal para ajudar no transporte da mesma, facilitando a pega da mão. Na face inferior dos pés possui um sistema anti-impacto e antideslizante através de pino, garantindo a aderência perfeita com zero dano ao piso. Dimensões de: Largura: 40,5cm Altura total 90,8cm Largura do assento 40,5cm Profundidade do assento 40cm Altura do assento ao piso 44,2cm</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A AMOSTRA DO ITEM: Apresentar amostra no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento multiuso Tipo: Cadeira Multiuso Procedência: Nacional</p>	120	UNID	R\$ 1.050,90	R\$ 126.108,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 13.755.623,00 (treze milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais)</b>					

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.



3.2. Os órgãos participantes são os constantes da tabela abaixo:

ÓRGÃO	CNPJ	ENDEREÇO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco (IPEM-PE).	10.975.589/0001-05	Av. Prof. Luiz Freire, 900, Curado, Recife-PE, CEP: 50740-540.
Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia (AEM).	03.036.790/0001-53	Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, conjunto.01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77022-002.
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão (INMEQ-MA).	01.596.450/0001-51	Rua dos Maçaricos, quadra 28, nº 145, Ponta do Farol, São Luis-MA, CEP: 65077-200.
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM-CE).	53.322.646/0001-51	Av. Luciano Carneiro, 1320, bairro Parreão, Fortaleza-CE, 60410-690.
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre (IPEM-AC).	10.595.840/0001-06	Rodovia BR-364, km 5, Zona A, Setor 3, Lote 1A, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, CEP: 69.920-193.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. 8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.1. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o



gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem NÃO firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto



nº 11.462, de 2023; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARIA ELIZA DE  
ARAUJO FREIRE  
KUTZ:06693648436

Assinado de forma digital  
por MARIA ELIZA DE ARAUJO  
FREIRE KUTZ:06693648436  
Dados: 2025.11.25 12:27:25  
-0700'



Teresina-PI, 25 de novembro de 2025.

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR  
Data: 25/11/2025 12:27:47  
Certificado em <https://validar.it.gov.br>

**Francimar Alves de Macêdo Júnior**  
Diretor Geral  
Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI

MARIA ELIZA DE  
ARAUJO FREIRE  
KUTZ:06693648436

Assinado de forma digital por  
MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE  
KUTZ:06693648436  
Dados: 2025.11.25 12:27:47 -03'00'

**Maria Eliza de Araújo Freire Kutz**  
Representante Legal da Vencedora/Detentora do Lote 4, Lote 5 e Lote 6  
AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA

**Referente:** Anuência ao Pedido constante no Ofício nº 620/2025 para a Ata de Registro de Preços nº 014-B/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025.

A empresa **Açoplast Indústria Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.181/0001-64, com endereço à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada/PE, CEP 55.500-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. Maria Eliza de Araújo Freire Kutz, portadora da Carteira de Identidade nº 8.214.165 SDS/PE e do CPF nº 066.936.484-36, vem por meio deste informar que concorda e autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços nº 014-B/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, conduzido pelo Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, para atender à demanda do Município de Juazeiro/BA, conforme itens relacionados a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	7	Módulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm.	600 unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 960.000,00
5	1	Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis.	500 Unid.	R\$ 4.026,50	R\$ 2.014.250,00
5	5	Módulo múltiplo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes.	250 Unid.	R\$ 7.523,50	R\$ 1.880.875,00
5	6	Módulo vertical - DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/- 100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/- 30mm) Material.	30 Unid.	R\$ 6.124,50	R\$ 183.735,00
5	7	Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira.	30 Unid.	R\$ 5.110,90	R\$ 153.327,00
6	1	Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura.	200 Unid.	R\$ 1.637,50	R\$ 327.500,00
6	5	Assento circular em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjetadas.	200 Unid.	R\$ 672,00	R\$ 134.400,00



## AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

RUA DR. ANTÔNIO DE CASTRO, N° 274, GALPÃO A, ATALAIA,

CEP: 55.500-000 ESCADA/PE

CNPJ: 09.537.181/0001-64 Fone: (81) 4042-3873

EMAIL: [acoplastindustria@hotmail.com](mailto:acoplastindustria@hotmail.com)



Processo: 17378e26 - Doc: 2030 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:16  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 23913716-fb68-438a-9cc1-e51fb09807f

6	7	rosca métrica M6. Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco.	1.000 Unid.	R\$ 95,50	R\$ 95.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 5.749.587,00</b> (cinco milhões e setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais)					

Dessa forma, manifestamos nossa anuência quanto ao uso da referida Ata de Registro de Preços pelo Município de Juazeiro/BA, colocando-nos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

### **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.**

Maria Eliza de Araújo Freire Kutz

Cargo/Função: Sócia Administradora

Cédula de Identidade n° 8.214.165 SDS/PE

CPF: 066.936.484-36



Escada/PE, 12 de dezembro de 2025.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA

**Referente:** Anuência ao Pedido constante no Ofício nº 620/2025 para a Ata de Registro de Preços nº 014-B/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025.

A empresa **Açoplast Indústria Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.181/0001-64, com endereço à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada/PE, CEP 55.500-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. Maria Eliza de Araújo Freire Kutz, portadora da Carteira de Identidade nº 8.214.165 SDS/PE e do CPF nº 066.936.484-36, vem por meio deste informar que concorda e autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços nº 014-B/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, conduzido pelo Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, para atender à demanda do Município de Juazeiro/BA, conforme itens relacionados a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	7	Módulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm.	600 unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 960.000,00
5	1	Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis.	500 Unid.	R\$ 4.028,50	R\$ 2.014.250,00
5	5	Módulo múltiplo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes.	250 Unid.	R\$ 7.523,50	R\$ 1.880.875,00
5	6	Módulo vertical - DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/- 100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/- 30mm) Material.	30 Unid.	R\$ 6.124,50	R\$ 183.735,00
5	7	Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira.	30 Unid.	R\$ 5.110,90	R\$ 153.327,00
6	1	Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura.	200 Unid.	R\$ 1.637,50	R\$ 327.500,00
6	5	Assento circular em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjetadas.	200 Unid.	R\$ 672,00	R\$ 134.400,00



# AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

RUA DR. ANTÔNIO DE CASTRO, Nº 274, GALPÃO A, ATALAIA,

CEP: 55.500-000 ESCADA/PE

CNPJ: 09.537.181/0001-64 Fone: (81) 4042-3873

EMAIL: [acoplastindustria@hotmail.com](mailto:acoplastindustria@hotmail.com)



Processo: 17378e26 - Doc: 2030 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:16  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 23913716-fb68-438a-9cc1-e51fb109807f

6	7	rosca métrica M6. Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco.	1.000 Unid.	R\$ 95,50	R\$ 95.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 5.749.587,00</b> <b>(cinco milhões e setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais)</b>					

Dessa forma, manifestamos nossa anuência quanto ao uso da referida Ata de Registro de Preços pelo Município de Juazeiro/BA, colocando-nos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MARIA ELIZA DE ARAUJO Assinado de forma digital por MARIA ELIZA  
DE ARAUJO FREIRE KUTZ 06693648436  
Data: 2025.12.12 20:34:13 -0500  
FREIRE KUTZ.06693648436

## **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.**

Maria Eliza de Araújo Freire Kutz

Cargo/Função: Sócia Administradora

Cédula de Identidade nº 8.214.165 SDS/PE

CPF: 066.936.484-36



Escada/PE, 12 de dezembro de 2025.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI**  
**DIRETORIA GERAL DO IMEPI-PI**

Av. Barão de Gurguéia, nº 3336 - Bairro Tabuleta, Teresina/PI, CEP 64018-450  
 Telefone: (086) 3229-1411 - <http://www.imepi.pi.gov.br/index.php>



Processo: 17378e26 - Doc: 2030 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:16  
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 239f3716-fb68-438a-9cc1-e5fbb09807f

**Autorização** 2025/IMEPI-PI/DIGEL      Teresina/PI, 15 de dezembro de 2025.

**LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Atendendo à solicitação realizada pelo Porto de Recife S.A. pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pelo Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025, objetivando a realização de registro de preços para contratação de empresa especializada **AÇOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA** para a prestação de serviços de que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, tendo em vista a necessidade deste Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI. **DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO** do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor das empresas relacionadas, como também os respectivos itens e quantitativos, conforme planilha adiante:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: AÇOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA		CNPJ nº: 09.537.181/0001-64
Endereço: Rua Dr Antonio de Castro n 274 Galpão A, Atalaia		
CEP: 55.500-000	Cidade: Escada	Estado: PE
Telefone: (81) 4042-3873	E-mail comercial: <a href="mailto:acoplastindustrial@hotmail.com">acoplastindustrial@hotmail.com</a>	

LOTE IV- NICHOS					
VENCEDORA- AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	GAVETEIRO - Módulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm. Marca: Móveis Kutz	UND	600	R\$ 1.600,00	R\$ 960.000,00
<b>TOTAL LOTE IV</b>					<b>RS 960.000,00</b>



<b>LOTE V</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ARMÁRIO DE AÇO – Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis. Marca: Móveis Kutz	UND	500	R\$ 4.028,50	R\$ 2.014.250,00
5	ROUPEIRO - Módulo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes. Marca: Móveis Kutz	UND	250	R\$ 7.523,50	R\$ 1.880.875,00
6	ESTANTE INDIVIDUAL - DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/-100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/-30mm) Material. Marca: Móveis Kutz	UND	30	R\$6.124,50	R\$ 183.735,00
7	ARMÁRIO BAIXO - Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira. Marca: Móveis Kutz	UND	30	R\$ 5.110,90	R\$ 153.327,00
<b>TOTAL LOTE V</b>					<b>R\$ 4.232.187,00</b>

<b>LOTE VI</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	CADEIRA GIRATÓRIA – Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura. Marca: Móveis Kutz	UND	200	R\$ 1.637,50	R\$ 327.500,00
5	BANQUETA 7 - Assento em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjetadas, rosca métrica M6. Marca: Móveis Kutz	UND	200	R\$ 672,00	R\$ 134.400,00
7	CADEIRA MONOBLOCO - Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco. Marca: Lar Plásticos	UND	1000	R\$ 95,50	R\$ 95.500,00
<b>TOTAL LOTE X</b>					<b>R\$ 557.400,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 5.749.587,00</b>

A especificação completa do(s) item(ins) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial da União, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata. Informando que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, autorizo o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Atenciosamente,

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)**

Sr. Francimar Alves de Macêdo Júnior Diretor Geral



Órgão Gerenciador

*(assinado eletronicamente)*

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR - Matr.0424789-2, Chefe de Autarquia/Fundação**, em 15/12/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021640320** e o código CRC **E04F70CE**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00308.001305/2025-41.

SEI nº 0021640320

Processo: 17378e26 - Doc: 2030 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:16  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 239f3716-fb68-438a-9cc1-e5fbb09807f



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI**  
**DIRETORIA GERAL DO IMEPI-PI**

Av. Barão de Gurguéia, nº 3336 - Bairro Tabuleta, Teresina/PI, CEP 64018-450  
 Telefone: (086) 3229-1411 - <http://www.imepi.pi.gov.br/index.php>

**Autorização** 2025/IMEPI-PI/DIGEL      Teresina/PI, 15 de dezembro de 2025.

**LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Atendendo à solicitação realizada pelo Porto de Recife S.A. pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pelo Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025, objetivando a realização de registro de preços para contratação de empresa especializada **AÇOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA** para a prestação de serviços de que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, tendo em vista a necessidade deste Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI. **DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO** do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor das empresas relacionadas, como também os respectivos itens e quantitativos, conforme planilha adiante:

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
<b>Razão Social:</b> AÇOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA		<b>CNPJ nº:</b> 09.537.181/0001-64
<b>Endereço:</b> Rua Dr Antonio de Castro n 274 Galpão A, Atalaia		
<b>CEP:</b> 55.500-000	<b>Cidade:</b> Escada	<b>Estado:</b> PE
<b>Telefone:</b> (81) 4042-3873	<b>E-mail comercial:</b> <a href="mailto:acoplastindustrial@hotmail.com">acoplastindustrial@hotmail.com</a>	

<b>LOTE IV- NICHOS</b>					
VENCEDORA- AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	GAVETEIRO - Módulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm. Marca: Móveis Kutz	UND	600	R\$ 1.600,00	R\$ 960.000,00
<b>TOTAL LOTE IV</b>					<b>RS 960.000,00</b>



<b>LOTE V</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ARMÁRIO DE AÇO – Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis. Marca: Móveis Kutz	UND	500	R\$ 4.028,50	R\$ 2.014.250,00
5	ROUPEIRO - Módulo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes. Marca: Móveis Kutz	UND	250	R\$ 7.523,50	R\$ 1.880.875,00
6	ESTANTE INDIVIDUAL - DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/-100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/-30mm) Material. Marca: Móveis Kutz	UND	30	R\$6.124,50	R\$ 183.735,00
7	ARMÁRIO BAIXO - Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira. Marca: Móveis Kutz	UND	30	R\$ 5.110,90	R\$ 153.327,00
<b>TOTAL LOTE V</b>					<b>R\$ 4.232.187,00</b>

<b>LOTE VI</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	CADEIRA GIRATÓRIA – Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura. Marca: Móveis Kutz	UND	200	R\$ 1.637,50	R\$ 327.500,00
5	BANQUETA 7 - Assento em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjetadas, rosca métrica M6. Marca: Móveis Kutz	UND	200	R\$ 672,00	R\$ 134.400,00
7	CADEIRA MONOBLOCO - Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco. Marca: Lar Plásticos	UND	1000	R\$ 95,50	R\$ 95.500,00
<b>TOTAL LOTE X</b>					<b>R\$ 557.400,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 5.749.587,00</b>

A especificação completa do(s) item(ins) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial da União, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata. Informando que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, autorizo o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Atenciosamente,

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)**

Sr. Francimar Alves de Macêdo Júnior Diretor Geral

Órgão Gerenciador

*(assinado eletronicamente)**(assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR - Matr.0424789-2, Chefe de Autarquia/Fundação**, em 15/12/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021640320** e o código CRC **E04F70CE**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00308.001305/2025-41.

SEI nº 0021640320



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B/2025.

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.079/0001-06, estabelecido na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336 Bairro Tabuleta, CEP 64.018-450 em Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Francimar Alves de Macêdo Júnior, inscrito no CPF sob o nº 038.986.903-18, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, cuja Homologação fora publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 24/11/2025 - Seção 3, página 169, Processo Administrativo SEI nº 00308.000975/2025-40, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada lote, itens, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

#### LOTE 04 – NICHOS

**VENCEDORA:** AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE. CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: [acooplastindustria@hotmail.com](mailto:acooplastindustria@hotmail.com).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	NICHO PLANO EM ÂNGULO Nicho para trabalho em formato plano em ângulo. Tampo fabricado em formato inteiro, perfazendo um formato angular de "L", confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼". Painéis frontais confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou	480	UNID.	R\$ 3.940,00	R\$1.891.200,00



deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas 1,40x1,40 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção redonda, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29x58mm, com chapa 16 (1,5mm). Pé central confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costuras, seção redonda, diâmetro de 80mm. Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, seção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Ponteiros/sapatos dos tubos superiores e pé central confeccionada em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da



	<p>camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho plano em ângulo Tipo: Mesa em L Procedência: Nacional</p>				
02	<p><b>NICHO PLANO SEM ÂNGULO</b> Nicho para trabalho em formato plano sem ângulo. Tampo fabricado em formato inteiro, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de pressão e em sua face inferior em laminado melaminico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼". Painel frontal confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot</p>	1.200	UNID	R\$ 1.466,00	R\$1.759.200,00



Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de  $\pm 0,5$ mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas 1,20x0,60 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de  $\pm 5$ mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção redonda, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29x58mm, com chapa 16 (1,5mm). Base para suporte do tempo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tempo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada,  $\varnothing = 1/4"$ , comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Ponteiros/sapatas dos demais orifícios superiores confeccionada em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado  $d_0/t_0$  e  $Ri_0$ , conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d_0/t_0$  e  $Ri_0$ , conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d_0/t_0$  e  $Ri_0$ , conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas



	<p>imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento.</p> <p>- Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm.</p> <p>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p> <p>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto).</p> <p>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno).</p> <p>- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N.</p> <p>- Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf.</p> <p>- Laudo de referente a NBR 15761.</p> <p>- Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído.</p> <p>- Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários.</p> <p>- Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante.</p> <p>Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório.</p> <p>Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz</p> <p>Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda</p> <p>Modelo: Nicho plano sem ângulo</p> <p>Tipo: Mesa Reta</p> <p>Procedência: Nacional</p>				
03	<p><b>NICHO CIRCULAR</b></p> <p>Tampo confeccionado através de fabricação em formato inteiro, perfazendo um formato circular, confeccionado em MDP com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4". Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas: Diâmetro 1,20m Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por coluna central confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção redonda, diâmetro de 80mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior em formato de "" confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 40x20mm, com chapa 16 (1,5mm). Base dos pés em formato de "" fixada a coluna central através do</p>	180	UNID	R\$ 1.615,00	R\$ 290.700,00



processo de solda, confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 50x30mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Em todos os orifícios deve conter sapata/ponteira em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da



	<p>resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho circular Tipo: Mesa Redonda Procedência: Nacional</p>				
04	<p><b>NICHO PLANO AMPLO</b> Nicho para trabalho de retunides em formato plano e amplo. Tampo fabricado em formato inteiriço, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4". Pannel central confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas 2,50x1,10 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 50x30mm, em chapa 16 (1,5mm). Composto por duas colunas em cada lado confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção semi oblongo de 25x60mm, com chapa 16 (1,5mm). Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenilha, fenda combinada. Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Dotado de 4 pés niveladores, com rosca 3/8. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. <b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b></p>	120	UNID	R\$ 4.579,10	R\$ 549.492,00



- Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoas salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

Marca: Móveis Kutz

Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda

Modelo: Nicho plano amplo

Tipo: Mesa de Reunião Retangular

Procedência: Nacional



05	<p>NICHO EM DOIS NÍVEIS RETRÁTIL Tampo superior fabricado em formato inteiriço, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Subtampo comumente utilizado para comportar teclado confeccionado MDP de 18mm na mesma cor do tampo. Pannel frontal confeccionado em MDP de 18mm na mesma cor do tampo. No tampo superior deve conter um passa fios confeccionado através do processo de injeção. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4". Todos os topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo a base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de <math>\pm 0,5</math>mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas: Profundidade de 600mm Largura 1000mm Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 10mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 50x30mm, em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado através de dois em tubos em cada coluna de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção semi oblonga de 25x60mm, com chapa 16 (1,5mm) com fechamento em chapa de aço de #18 e uma eletro calha fixada no painel frontal que servem para acomodar a passagem da fiação. Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, <math>\varnothing = 1/4"</math>, comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Pés niveladores com rosca métrica 5/16. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>R_i0</math>, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>R_i0</math>, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com</p>	90	UNID	R\$ 1.144,00	R\$ 102.960,00
----	---	----	------	--------------	----------------



	<p>resultado d0/10 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprova a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho em dois níveis retrátil Tipo: Mesa Computador Procedência: Nacional</p>				
06	<p>NICHO ABS TRIPARTIDO Nicho ABS tripartido composto por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) natural, virgem, isento de cargas minerais, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor a definir, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx810mm e tem 740mm de altura, admite-se tolerância das medidas em até +/- 10mm. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,5mm de espessura, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro aproximado de 1.1/2"x1,2mm de espessura e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em</p>	600	UNID	R\$ 3.020,00	R\$1.812.000,00



<p>polipropileno. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>Ri_0</math>, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>Ri_0</math>, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>Ri_0</math>, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado <math>X_0 Y_0</math>, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina ABS. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 4.000,00kgf. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida</p>			
---	--	--	--



	<p>pele Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do prego, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Moveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho abs tripartido Tipo: Mesa Refeitório Procedência: Nacional</p>				
07	<p><b>MODULO RETRÁTIL COM RODÍZIO</b> Modulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm, revestido em todas suas faces em cor a combinar. Todos os perímetros devem conter topos encabeçados com fita de borto em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Cor a definir. Dimensão acabada: Altura: 600mm Profundidade: 450mm Admite-se tolerância +/-10mm As gavetas para serem retráteis devem ser dotadas de trilhos telescópicos e guias confeccionados em chapa #16 e corredeiras providas de rolamentos de aço estampado. Cada gaveta deve contar um puxador confeccionado em zamac, com acabamento na cor preta, cinza ou branco; O corpo deve conter uma fechadura do tipo tambor cilíndrico com sistema que permite o travamento simultâneo de todas as gavetas, deve também possuir chaves em duplicada. O modulo deve conter uma base com estrutura confeccionada tudo de aço carbono secção quadrada 20 x 20 mm, com espessura de 1,5mm. O modulo também deve ser dotado de quatro rodízios na cor preta. A base tubular deve conter soldas de superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes tubulares metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR</p>	1.200	UNID	R\$ 1.600,00	R\$1.920.000,00



	<p>5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pô das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Modulo retrátil com rodizio Tipo: Gaveteiro Procedência: Nacional</p>				
08	<p>MODULO PIVOTANTE DUPLO Modulo pivotante duplo alto, fechado, dotado de duas portas, corpo e quatro prateleiras confeccionado em MDP ou MDF de 18mm, Corpo e portas revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a combinar. Quadro prateleiras revestido na face superior em aço cerâmico e na face inferior na mesma cor e material do restante do corpo. O topo superior que faz o fechamento no topo do corpo deve ser confeccionado em MDP ou MDF de 25mm. A superfície de aço cerâmico com base em chapa de aço carbono deve ser revestida de esmalte cerâmico, branco, com brilho acetinado, na parte frontal, espessura de no mínimo 60 micrometros, e de esmalte cerâmico de proteção na superfície posterior. O aço cerâmico deve ser fixado através de adesivo bicomponente. Topos encabeçados em todo seu perímetro com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, através de processo "Hot Melting". Fitas com espessura de 3mm, com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura e raio de 2,5.</p>	1.200	UNID	R\$ 4.440,00	R\$ 5.328.000,00



Dimensões acabadas de: Altura: 1800mm Profundidade: 450mm Admite-se tolerância +/- 10mm. Fixação do armário através de furação e colocação parafuso minifix. A prateleira tem opção de regulagem através de pinos reguladores. Duas portas dotadas de dobradiças de canto com abertura de 90°, puxadores modelo alça na cor preta ou branca e fechadura cilíndrica com chaves em duplicata. Base confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). A base tubular deve conter soldas de superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes tubulares metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado  $d_0/t_0$  e  $R_i0$ , conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d_0/t_0$  e  $R_i0$ , conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d_0/t_0$  e  $R_i0$ , conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a  $1,2g/m^2$ . - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado  $X_0 Y_0$ , e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100  $\mu m$ . - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100  $\mu m$ , ensaio feito no aço cerâmico, neste ensaio deve conter foto da prateleira ensaiada. - Laudo



<p>emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas no aço cerâmico. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N, neste ensaio deve conter foto da prateleira ensaiada. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo pivotante duplo Tipo: Armário de Madeira Procedência: Nacional</p>					
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 13.653.552,00 (treze milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)</b></p>					
<p><b>LOTE 05 – MÓDULOS</b></p>					
<p><b>VENCEDORA: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: <a href="mailto:acooplastindustria@hotmail.com">acooplastindustria@hotmail.com</a>.</b></p>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p><b>MÓDULO PIVOTANTE</b> Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis. Dimensões acabadas: Largura (L): 900 mm; Profundidade (p): 450 mm; Altura (h): 1975 mm. Admite-se tolerância de +/- 10mm Constituintes Fabricado com corpo, divisórias e portas confeccionados em chapa de aço carbono #22 (0,75mm). Prateleiras e reforço das portas confeccionada em chapa de aço carbono #20 (0,90mm), as prateleiras devem conter um reforço em sua face interior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de "V", contém também na dobra em sua face inferior uma tripla dobra evitando assim que as dobras fiquem cortantes ao toque. A base do módulo deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #18 (1,25mm), as dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono #18. O módulo deve conter um total de 4 prateleiras, sendo</p>	1.000	UNID.	R\$ 4.028,50	R\$ 4.028.500,00



uma fixa e 3 removíveis e ajustáveis. As dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do móvel com pelo menos 50mm de altura - três unidades por porta. Também devem conter maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas e fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta. As chaves devem estar em duplicata. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter



	<p>informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Modulo pivotante Tipo: Armário de Aço Procedência: Nacional</p>				
02	<p><b>MÓDULO RETRÁTIL</b> Módulo confeccionado em aço carbono, usado para pastas suspensas dotado de 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Dimensões acabadas: Altura: 1.340mm Profundidade: 630mm Admite-se tolerância de +/- 20mm</p> <p>Módulo composto por quatro gavetas dotadas de corredeiras providas de esferas de aço estampado, trilhos telescópicos e guias confeccionado em chapa de aço #18, deve conter haste de travamento de gavetas confeccionada em chapa de aço carbono #18. O corpo, base superior e base interior deve conter fechamento que fica junto ao piso confeccionada em chapa de aço #22. O módulo deve ser dotado de fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas. As chaves devem estar em duplicata. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende as normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da</p>	1.000	UNID	R\$ 3.193,00	R\$ 3.193.000,00



	<p>película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo retrátil Tipo: Arquivo Procedência: Nacional</p>				
03	<p><b>MÓDULO INTEGRADO</b> Módulo confeccionado em aço carbono, dotado de 3 prateleiras bipartida ajustáveis, perfazendo um total de 6 prateleiras que são fixadas de 2 em duas, sendo uma de um lado da outra, elas devem ter fixadas a estrutura por meio de encaixe, formando assim vãos de alturas ajustáveis. Dimensões acabadas: Altura: 2.000mm Profundidade: 585mm Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo composto por 6 prateleiras confeccionada em chapa de aço carbono com chapa #20. Corpo composto por duas laterais de sustentação confeccionada em chapa de aço carbono #18, cada lateral possui rasgos que servem para receber as prateleiras, com medida de 105mm de comprimento por 25mm de altura, com espaçamento vertical entre eles de 130mm. Base e topo confeccionado em chapa de aço #14, em formato retangular fechado, dotado de um reforço interno dobrado em formato de "U", soldado. Dois anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais do módulo através de 6 para-fusos 3/8 de cada lado. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio</p>	900	UNID	RS 5.790,00	RS 5.211.000,00



	<p>feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e R<sub>10</sub>, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo integrado Tipo: Estante Biblioteca Procedência: Nacional</p>				
04	<p>MÓDULO REGULÁVEL Módulo regulável confeccionado em chapa de aço dotada de 5 prateleiras ajustáveis. Dimensões acabadas: Profundidade: 460 mm (+/- 10mm) Altura: 1980 mm (+/-100mm) Módulo totalmente confeccionada em chapa de aço com prateleiras confeccionadas em chapa de aço #20, contendo reforço para travamento no formato de "X", ajustável, com 25mm de largura, confeccionado em chapa "20". As prateleiras devem conter um reforço em sua face inferior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de "V", contém também na dobra em sua face inferior uma tripla dobra evitando assim que as dobras fiquem cortantes ao toque. As prateleiras devem ser fixadas as colunas através de parafusos 5/8, cabeça sextavada. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794,</p>	600	UNID	R\$ 2.550,00	R\$ 1.530.000,00



	<p>ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprova a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprova a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprova a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo regulável Tipo: Estante em X Procedência: Nacional</p>				
05	<p>MÓDULO MULTIPLO Módulo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes. Dimensões acabadas: Altura: 1.975mm Largura: 1.600mm Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo composto por corpo, divisórias e portas confeccionados em chapa de aço carbono #22. A base dos compartimentos deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #20 e os pés devem ser confeccionados em chapa de aço carbono #16. As dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono e as dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do</p>	500	UNID	RS. 7.523,50	RS 3.761.750,00



móvel. A fechadura deve ser um tambor cilíndrico e as chaves fornecidas em duplicatas presas à porta correspondente. Pintura eletrostática em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor a combinar. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz



	Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo múltiplo Tipo: Roupeiro Procedência: Nacional				
06	<p>MÓDULO VERTICAL DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/-100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/-30mm) Material: Montante e base em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 30mm x 80mm (±1mm) com parede de 1,9mm (±0,2mm). 6 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono com espessura #16, Laterais da prateleira em chapa de aço carbono com espessura #14. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, na cor a combinar. Ponteiras: Ponteira niveladora. Tolerância ±10mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Corpo composto por: Chapéu em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 2,5mm. Lateral direita e esquerda: Em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 2,5mm.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de descolamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinando a espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de</p>	60	UNID	R\$ 6.124,50	R\$ 367.470,00



	<p>revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo vertical Tipo: Estante Individual Procedência: Nacional</p>				
07	<p>MÓDULO MISTO Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira. Dimensões acabadas: Largura (L): 900 mm; Profundidade (p): 450 mm; Altura (h): 800 mm. Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo confeccionado com corpo e duas portas completo em chapa de aço carbono #22. Prateleiras e reforço das portas confeccionada em chapa de aço carbono #20, a prateleira deve conter um reforço em sua face inferior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de “V”, contém também na dobra em sua face inferior frontal e traseira uma tripla dobra evitando assim que as dobras das bordas fiquem cortantes ao toque. A base do módulo deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #18, as dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono #18. As dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do móvel com pelo menos 50mm de altura - duas unidades por porta. Também devem conter maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas e fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta. As chaves devem estar em duplicata. O módulo deve ser composto de um sobre corpo composto por laterais, tampo superior e lateral traseira, fazendo uma ideia de semi-caixa, confeccionada em MDP ou MDF de 18mm, na cor a combinar. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloroeto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, colada com adesivo à base de PUR, através de processo “Hot Melting”, com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Pés são confeccionados em tubo de aço carbono, seção</p>	60	UNID	R\$ 5.110,90	R\$ 306.654,00



retangular, 30X20mm com espessura de 1,5mm. Devem conter ponteiros em todos os orifícios do tubo, fabricado através do processo de injeção. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado  $d0/t0$  e  $Ri0$ , conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d0/t0$  e  $Ri0$ , conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado  $d0/t0$  e  $Ri0$ , conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 60N. - Laudo de referente a NBR 15761. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro



<p>técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo misto Tipo: Armário Baixo Procedência: Nacional</p>			
---	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$ 18.398.374,00 (dezoito milhões e trezentos e noventa e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais).**

**LOTE 06 – ASSENTOS**

**VENCEDORA: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55 500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: [acoplastindustria@hotmail.com](mailto:acoplastindustria@hotmail.com).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p><b>ASSENTO EXECUTIVO</b> Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reforestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteira, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos, confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda halen. Base do assento ligando ao encosto formada por tubos ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 1/8. Base para giratório através de conjunto estrela com capa para pistão e cinco rodízios, confeccionado na cor preta. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure</p>	1.200	UNID.	R\$ 1.637,50	R\$ 1.965.000,00



<p>resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizar variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento executivo Tipo: Cadeira Giratória</p>			
--	--	--	--



	Procedência: Nacional				
02	<p>ASSENTO FUNCIONAL Assento funcional dotado de assento e encosto confeccionado através do processo de injeção em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais. Cor a combinar. Encosto: Deverá possuir 24 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura. Acabamento texturizado na sua face superior e inferior. Fixação do encosto através de travamento com pino tampão no mesmo polipropileno. Medidas: largura 455mm, altura 255mm no eixo central da sua curvatura e espessura mínima de 4mm. Assento: Deverá possuir 10 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos flagelado 5,0X20mm na parte inferior. Medidas: largura 465 mm e 400 mm de profundidade e espessura mínima de 4mm, com acabamento texturizado na sua face superior, bordas e parte inferior lisas. Estrutura em aço com interligação entre assento e encosto em aço carbono, tubo seção oblongo 16x30mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14), solda MIG em todo o perímetro. Travessa no assento através de tubo seção oblongo 16x30mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14). Base para giratório através de conjunto estrela com capa para pistão e cinco rodízios, confeccionado na cor preta. Encosto fixado a estrutura através de dois pinos confeccionado através do mesmo processo e cor do encosto. Assento fixado a estrutura através de seis parafusos autotarraxantes cabeça flangeada sem ponta, phillips e quatro rebites fixados na parte superior do assento. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de</p>	1.800	UNID	RS 1.224,00	RS 2.203.200,00



	<p>chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A - 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento funcional Tipo: Cadeira Personer Giratória Procedência: Nacional</p>				
03	<p>ASSENTO COM ALÇA Assento com alça dotado de assento e encosto fabricado através do processo de injeção com material de PP (polipropileno copolímero), virgem, isento de cargas. O assento e encosto possuem um encaixe se tornando uma peça única em formato de “concha”. O encosto possui medida de 305mm de altura no eixo central e 400mm de largura no eixo central da região lombar. Deve possuir acabamento anatômico para melhor acomodação da região lombar. Dotado em sua face superior de abertura geométrica de aproximadamente 123mm de comprimento e 38mm de altura que serve como pega mão. Fixado a estrutura através de encaixe junto ao assento e possui também uma saliência na parte traseira para receber o tubo que liga o assento ao encosto e deve conter 2 parafusos autobrocante em cada lado. Assento em formato anatômico para garantir a circulação das pernas medindo 445mm de profundidade no eixo central e 400mm de largura central. O assento deve fixado a estrutura metálica através de quatro parafusos auto atarraxante próprio para plástico, fenda Philips. Estrutura composto por tubo de aço carbono, laminado a frio, secção oblonga 16x30mm com espessura de 1,5mm perfazendo um formato de “L” visando unir o assento ao encosto, este tubo deve entrar no encosto. Duas travessas em tubo aço carbono, secção circular de 5/8 com espessura de 1,5mm que servem para unir os dois tubos em formato de “L”. Dois pés em formato de “U” fixados na mesma próximo das travessas, em tubo de aço carbono 20x20mm com espessura de 1,5mm. Sendo o pé dianteiro menor e o pé traseiro maior deixando assim um móvel empilhável. Altura do chão ao assento 460mm. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas em todo perímetro devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem</p>	3.000	UNID	R\$ 860,00	R\$ 2.580.000,00



<p>receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>Ri_0</math>, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>Ri_0</math>, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado <math>d_0/t_0</math> e <math>Ri_0</math>, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado <math>X_0 Y_0</math>, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento com alça</p>			
---	--	--	--



	<p>Tipo: Cadeira Fixa Procedência: Nacional</p>				
04	<p><b>ASSENTO DE APOIO</b> Assento e encosto fabricado através do processo de injeção em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais. Encosto: Deverá possuir 24 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura. Acabamento texturizado na sua face superior e inferior. Fixação do encosto através de travamento com pino tampão no mesmo polipropileno. Medidas: largura 455mm, altura 255mm no eixo central da sua curvatura e espessura mínima de 4mm. Assento: Deverá possuir 10 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos flagelado 5,0X20mm na parte inferior. Medidas: largura 465 mm e 400 mm de profundidade e espessura mínima de 4mm, com acabamento texturizado na sua face superior, bordas e parte inferior lisas. Ponteiras: Ponteiras na mesma cor do assento e encosto, dotada de espessadores para não permitir o contato dos pés com outras partes metálicas quando empilhadas. Estrutura em aço carbono tubular de 25,4mm com espessura de parede de 1,5mm(chapa 16) com formato dos pés em "V", vinco em toda extensão vertical. Interligação entre assento e encosto em aço carbono, tubo oblongo 16x30mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14), solda MIG em todo o perímetro. Travessa ÚNICA aço carbono, tubo oblongo med. 40,2mmX20,8mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14), interligando os pés, encaixada e soldada nos pés em todo o perímetro de contato, com ponteiras em polipropileno permitindo o acoplamento lateral com outras cadeiras e servindo como espaçador no empilhamento, produzidas no mesmo material e cor do assento e encosto. Soldas em todo perímetro devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizar variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os</p>	1.800	UNID	RS 880,00	RS 1.584.000,00



	<p>produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento de apoio Tipo: Cadeira Fixa em V Procedência: Nacional</p>				
05	<p>ASSENTO CIRCULAR Assento em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjetadas, rosca métrica M6. Com medidas de diâmetro de 300mm e 25mm de altura. Nos moldes do assento, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "MODELO FDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do assento à estrutura através de 04 porcas com rosca métrica M6, coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio assento. E 04 parafusos rosca métrica M6, cabeça panela, fenda Philips. Estrutura dos pés em formato de "X" para receber o assento e desce até o chão fazendo quatro pés em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,</p>	3.000	UNID	RS 672,00	RS 2.016.000,00



<p>diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm). Altura do chão ao assento 445mm Sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe interno. Nos moldes das sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Soldas em todo perímetro devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizar variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório atestando a</p>	
--	--



	<p>resistência ao impacto. Obs: 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs: 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento circular Tipo: Banqueta Procedência: Nacional</p>				
06	<p>ASSENTO TRIPLO Assento triplo dotado de três assento e três encostos, fazendo assim três lugares. Assento dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteira, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos, confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda halen. Altura do assento ao chão 460mm Base do assento ligando ao encosto formada por tubos ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em tubo de aço carbono secção quadrado 40x20mm com espessura de 1,5mm. Asseto triplo possuindo 2 tubos na transversal medindo 50X30X1,5mm(chapa 16), colunas confeccionadas em tubo oblongo 50X30X1,5mm(chapa 1). Base dos pés confeccionada em tubo medindo 50x30x1,5mm mm de espessura e ponteiros cobrindo parte superior das bases dos pés, fixada através de encaixe e rebites. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizam variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Rt0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da</p>	1.000	UNID	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940.000,00



	<p>pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais nãoferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento triplo Tipo: Longarina 3 Lugares Procedência: Nacional</p>				
07	<p>ASSENTO MONOBLOCO Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco. Cor a combinar. O encosto deve possuir orifícios geométricos visando a melhor ventilação. O assento monobloco deve perfazer um só volume. Marca: Lar Plásticos Fabricante: Lar Plásticos Indústria e Comércio de Produtos Eireli Modelo: Cadeira Bistrô Ágata Tipo: Cadeira Monobloco Procedência: Nacional</p>	2.000	UNID	R\$ 95,50	R\$ 191.000,00
08	<p>ASSENTO TRIPLO COM NICHOS Assento triplo com nicho dotado de três assento e três encostos, fazendo assim três lugares e ao final de um dos lados uma base para apoio. Assento dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos.</p>	18	UNID	R\$ 3.155,00	R\$ 56.790,00



confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto atarraxantes para plástico com fenda halex. Altura do assento ao chão 460mm Tampo para apoio lateral, deve ficar em uma das laterais, fabricado pelo processo de injeção, em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) com medidas de 520mm de comprimento x 390mm de profundidade, contém aba em todo seu perímetro medindo 39mm, na parte superior do tampo deve haver um rebaixo em formato retangular que faz um porta canetas e um rebaixo em formato circular com 78mm de diâmetro porta copos, superfície lisa. Na parte inferior contém aletas que fazem o tampo ser acoplado ao tubo através de no mínimo 6 rebites de repuxo. Cor a combinar. Base do assento ligando ao encosto formada por tubos ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em tubo de aço carbono seção quadrado 40x20mm com espessura de 1,5mm. Assento triplo possuindo 2 tubos na transversal medindo 50X30X1,5mm(chapa 16), colunas confeccionadas em tubo oblongo 50X30X1,5mm(chapa 1). Base dos pés confeccionada em tubo medindo 50x30x1,5mm mm de espessura e ponteiros cobrindo parte superior das bases dos pés, fixada através de encaixe e rebites. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos coctantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da



	<p>determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do ABS. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento triplo com nicho Tipo: Longarina com Nicho Procedência: Nacional</p>				
09	<p>ASSENTO TELADO Assento telado dotado de estrutura de assento e encosto. Assento confeccionado em madeira reflorestanda com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 400mm de largura x 380mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado através do processo de injeção, em polipropileno copolímero, isento de cargas. Com formato em design traseiro para movimentação do encosto, possui duas porcas coinjetadas para garantir sua fixação. Na face frontal do encosto deve ser fixado uma tela com pequenos orifícios para facilitar a ventilação e flexibilidade, essa tela é fixada através de um perfil emborrachado que permeia por todo o perímetro do encosto garantido a fixação homogênea da tela. Apoia braço confeccionado através do processo de injeção fixado ao braço através de dois parafusos autoatarrachante e tubo de aço carbono, secção circular, 7/8 na 1,5mm. O encosto deve ser fixado a estrutura através de tubo aço</p>	30	UNID	R\$ 3.117,50	R\$ 93.525,00



<p>carbono, seção oblonga 16x30mm com 1,9mm de espessura, que ligará o encosto a estrutura do assento através de uma dobra em formato de "L". Estrutura dos pés em formato de "U" confeccionada através de tubo aço carbono seção 7/8 com espessura de 1,5mm. Contém duas travessas para unir os pés ao assento em tubo de aço carbono seção circular 7/8. Fixação do encosto através de dois parafusos M6 e fixação do assento através de quatro parafusos M6. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da</p>			
--	--	--	--



	<p>deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento telado Tipo: Cadeira Fixa com Braço Procedência: Nacional</p>				
10	<p>ASSENTO MULTIUSO Assento multiuso completamente fabricado através do processo de injeção. Cor a combinar. O assento, encosto e pés são completamente fabricados pelo processo de injeção em policarbonato. O encosto possui design geométricos trabalhados composto em sua face superior por ondulações geométricas que são ligadas a base do encosto por meio de seis "colunas" trabalhadas, duas dessas colunas ficam nas laterais e ligam o encosto ao assento e descem até o chão perfazendo assim os pés traseiros, na parte frontal do assento descem dois pés frontais, os 4 pés que contém no mínimo 4 detalhes, os 4 pés possuem uma amarração fabricada pelo mesmo material. Na face inferior do encosto possui um recorte anatômico ideal para ajudar no transporte da mesma, facilitando a pega da mão. Na face inferior dos pés possui um sistema anti-impacto e antideslizante através de pino, garantindo a aderência perfeita com zero dano ao piso. Dimensões de: Largura: 40,5cm Altura total 90,8cm Largura do assento 40,5cm Profundidade do assento 40cm Altura do assento ao piso 44,2cm</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A AMOSTRA DO ITEM: Apresentar amostra no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento multiuso Tipo: Cadeira Multiuso Procedência: Nacional</p>	120	UNID	R\$ 1.050,90	R\$ 126.108,00
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 13.755.623,00 (treze milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais)</b></p>					

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.



3.2. Os órgãos participantes são os constantes da tabela abaixo:

ÓRGÃO	CNPJ	ENDEREÇO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco (IPEM-PE).	10.975.589/0001-05	Av. Prof. Luiz Freire, 900, Curado, Recife-PE, CEP: 50740-540.
Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia (AEM).	03.036.790/0001-53	Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, conjunto.01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77022-002.
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão (INMEQ-MA).	01.596.450/0001-51	Rua dos Maçaricos, quadra 28, nº 145, Ponta do Farol, São Luís-MA, CEP: 65077-200.
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM-CE).	53.322.646/0001-51	Av. Luciano Carneiro, 1320, bairro Parreão, Fortaleza-CE, 60410-690.
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre (IPEM-AC).	10.595.840/0001-06	Rodovia BR-364, km 5, Zona A, Setor 3, Lote 1A, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, CEP: 69.920-193.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. 8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.1. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o



gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem NÃO firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto



nº 11.462, de 2023; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Teresina-PI, 25 de novembro de 2025.

Assinaturas:

**Francimar Alves de Macêdo Júnior**  
Diretor Geral  
Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI

**Maria Eliza de Araújo Freire Kutz**  
Representante Legal da Vencedora/Detentora do Lote 4, Lote 5 e Lote 6  
AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
 TERESINA-PI**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Processo Administrativo Nº 00308.000975/2025-40

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS DE MACÊDO

Data de Publicação: 31/10/2025 10:01:53

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/11/2025 13:29:30**

**LOTE I - Móveis de Aço**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário de aço montável com 2 portas - características: confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfix com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfix para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(a) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 1.602,75</b>	<b>Valor Total: 320.550,00</b>
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário de aço fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 150 Kg. Garantia de 12 meses.</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 1.120,00</b>	<b>Valor Total: 224.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
 TERESINA-PI**

Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas - montável - características: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). Mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8- 9m). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. Reforço - contém 4 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008.</p> <p>Gavetas: a - gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação</p> <p>Quantidade: 300 <b>Valor Unit.: 1.480,00</b> <b>Valor Total: 444.000,00</b></p>			
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Estante de aço bibliotecária dupla sem base -características: estante bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço #22(0,75mm) na medida de 2000mm(a)x1020mm(l)x550mm(p), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em x na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm), prateleira: toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em 1" de (30mmx80mm) com 30 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampas retangulares 30mm(a) x 4mm(l) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate chapéu: confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1ª com 10mm á 90° a 2ª com 91mm á 90° a 3ª com 81mm á 90° a 4ª com 91mm á 90° a 5ª com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior: para travamento confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1ª com 3mm á 90° a 2ª com 21mm á 90° a 3ª com 120mm á 90° a 4ª com 21mm finalizando com 3mm, possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°c.</p> <p>Quantidade: 300 <b>Valor Unit.: 3.090,00</b> <b>Valor Total: 927.000,00</b></p>			
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Estante de aço com 6 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x915mm(l)x300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. (formato patenteado). Acessórios: admite opcionalmente reforço x nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em 1" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c.</p> <p>Quantidade: 400 <b>Valor Unit.: 815,00</b> <b>Valor Total: 326.000,00</b></p>			



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Estante de aço multiuso com 3 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 03 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 900 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x920mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90° a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm) com 900mm de altura, dobra perfilada em l de 35x35mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 18 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo Inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que r1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010.</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 505,00	Valor Total: 202.000,00
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 2 vãos com 6 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 1 complemento. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 12 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço #26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)x340mm(L)x392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 560mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 2.130,00	Valor Total: 426.000,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item:</b> 8	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> PANDIN	<b>Modelo:</b> PANDIN
<p> <b>Descrição:</b> Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 3 vão com 12 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 2 complementos. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26(0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26(0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm (E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A)x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a         </p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.:</b> 2.570,00	<b>Valor Total:</b> 514.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYA COMERCIO SERVICOS E	604	05.247.754/0001-64	3.759.500,00	3.383.550,00		Sim
2 COMPRASNET COMERCIAL LTDA	983	57.778.437/0001-78	4.206.800,00	4.206.800,00	24,33	Sim
3 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE	418	22.228.425/0001-95	5.631.010,00	5.631.010,00	33,85	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/11/2025 13:29:30**

**LOTE II - Móveis de Escritório**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário alto - tampo: confeccionado em mdp bp(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc(poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm)de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x1520mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobr</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 1.580,00	Valor Total: 632.000,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário baixo - tampo: confeccionado em mdp bp(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade)fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm)de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 687mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra e</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 960,00	Valor Total: 384.000,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item: 3</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Marca: PANDIN</b>	<b>Modelo: PANDIN</b>
Descrição: Armário misto - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 1200mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc(poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira central: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 366mm (l) x 425mm (p) x 15mm (e) com acabamento em fita pvc (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras internas: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 384mm (l) x 404mm (p) x 15mm (e) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm (e) x 343mm (a) x 1176mm (l). Fundo: confeccionado em mdp bp(15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1200mm (l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a),lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª			
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.: 1.480,00</b>	<b>Valor Total: 592.000,00</b>

<b>Item: 4</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Marca: PANDIN</b>	<b>Modelo: PANDIN</b>
Descrição: Armário misto - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc(poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade)fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm)de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra			
Quantidade: 300		<b>Valor Unit.: 1.480,00</b>	<b>Valor Total: 444.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Armário super alto - tampo: confeccionado em mdp bp(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc(poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1830mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado com partículas de madeira e resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) , acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1840mm(a) x 381mm(l). Fundo: p em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x789mm(l) x 450mm(p). Portas: portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço # 6 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e fin</p>			
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 2.100,00</b>	<b>Valor Total: 210.000,00</b>
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Poltrona giratória de espaldar alto, composta em tela no assento, encosto e apoio de cabeça, à base de poliéster ou nylon ou resina similar de alta resistência, com ajuste no apoio de cabeça e lombar. Provida de braços com regulagem de altura, profundidade e ângulo, e com apoio em poliuretano macio ou resina similar que proporcione o mesmo conforto e durabilidade. O Mecanismo possui movimentos sincronizados proporcionando maior conforto ao usuário, regulagem de altura por sistema pneumático. Apoio de cabeça independente com estrutural em resina de engenharia, possuindo regulagem de altura com pontos de parada, além de ajuste de ângulo. Com dimensões mínimas de Altura 160mm e largura 290mm. Encosto com estrutura fabricada em resina de engenharia injetada em alta pressão, termoplástico, de alta resistência mecânica, formando uma moldura para a superfície, que é em material elástico, tela tipo mesh, fixada sob pressão, sem utilização de espuma ou similares. Apoio lombar manufaturado em material elastômero ou poliuretano integral skin super flexível, de alta resiliência, que permite excelente fator conforto devido à sua superfície macia, com estrutural em resina termoplástica injetada na cor preta. Dimensões mínimas do apoio lombar: 200 mm de largura X 130mm de altura, regulável na altura, para proporcionar maior conforto ao usuário, permanecendo seu espaldar fixo. O encosto interligado ao mecanismo de inclinação através do próprio quadro estrutural fixado na parte posterior do mesmo. Dimensões mínimas do encosto: largura de 440 mm e altura de 560 mm. Assento revestido e estruturado da mesma forma que o encosto, com dimensões mínimas de 480 mm de largura e 500 mm de profundidade de superfície. Borda frontal do assento curvada para aumentar o conforto ao usuário. Mecanismo para reclinção de assento e encosto com corpo estrutural injetado em resina de engenharia ou aço carbono ou liga de alumínio com pintura eletrostática a pó, do tipo sincronizado, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 03 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de ajuste de tensão automático ou manual para ajuste do coeficiente elástico da mola que tenciona o movimento de reclinção. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de dispositivo pneumático, com caixa de alojamento de curso cilíndrica, confeccionada em aço carbono, acabament</p>			
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 3.950,00</b>	<b>Valor Total: 790.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
 TERESINA-PI**

<b>Item: 7</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Marca: FLEXFORM</b>	<b>Modelo: FLEXFORM</b>
<p>Descrição: Cadeira Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR13962/2018, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 30 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura de 430 mm e extensão vertical de 350 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 30 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura e profundidade de superfície do assento de 460mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de contato permanente para ajustes independentes de inclinação e altura do encosto, com indefinidos pontos de parada no curso de inclinação, mínimo de 6 pontos de parada para a altura do encosto e ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna e estruturação do tipo lâmina. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN16955:2017 dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de poliamida (nylon com fibra de vid</p>			
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.: 1.610,00</b>	<b>Valor Total: 644.000,00</b>
<b>Item: 8</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Marca: FLEXFORM</b>	<b>Modelo: FLEXFORM</b>
<p>Descrição: Cadeira Giratória Operacional do tipo B, sem braços, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima de 450mm, extensão vertical mínima de 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e pr</p>			
Quantidade: 400		<b>Valor Unit.: 1.520,00</b>	<b>Valor Total: 608.000,00</b>



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira Giratória operacional alta para bancada, do tipo caixa, sem braços e com no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 450 mm e extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima do assento de 460 e profundidade de superfície mínima de 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma lâmina com no mínimo 70mm de largura e 6,0mm de espessura, com vincos de reforço estrutural. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60</p>			
Quantidade: 120		Valor Unit.: 1.635,00	Valor Total: 196.200,00
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Poltrona Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinção simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 03 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes ou únicas, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15mm de espessura. Almofadas para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões do assento: largura de superfície de 500mm x 450 mm de profundidade da superfície, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60mm de espessura, dimensões do encosto de largura 510 mm x 700 mm de extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam resalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrimdo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento de assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pisião a gás e do sistema de reclinção através de alavancas indepe</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 4.945,00	Valor Total: 989.000,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Poltrona Fixa para interlocução, diálogo, espera, entre outras funções correlatas de espaldar médio, padrão de interlocução para diretoria, com espumas de assento e encosto independentes ou única estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15mm de espessura. Almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade. Dimensões mínimas do assento: largura útil de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície, e 60mm de espessura, dimensões mínimas do encosto: largura útil de 500 mm x 500 mm extensão vertical. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrendo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, em cor a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Estrutura fixa do tipo balanço, ou em "S", onde o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono, cujas medidas mínimas são 20 x 45 x 1,90 mm. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de tubos de aço. Braços manufaturados a partir do prolongamento das pernas da estrutura, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoio braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura. Tratamento de superfície dos componentes em aço da estrutura por meio de pintura eletrostática a pó de cor preta.</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 2.720,00	Valor Total: 1.088.000,00
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Poltrona para espera com assento e encosto em concha única estruturada em quadro de aço carbono SAE 1008/1020, tubular, de secção cilíndrica, dotado de reforços barras chatas. Encosto dotado de percintas elásticas, que dissipam a tensão mecânica do ato de encostar-se ao espaldar, deflagrando-se com a deformação provocada pela força peso do usuário, elevando o índice de conforto do produto. O que recobre a concha única é espuma injetada (moldada), de poliuretano flexível, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário. Revestimento em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Acabamento do estofado com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento do estofamento. Plataforma de sustentação fabricada em chapa de aço carbono que permite movimento giratório, fixada na concha através de 04 pontos no mínimo. Base com coluna giratória de 04 patas em aço com tratamento de superfície dos elementos metálicos através de pintura à pó, por deposição eletrostática, de cor a definir conforme catálogo disponível pelo fabricante ou através de polimento superior das patas em alumínio natural, contendo uma coluna central de estruturação em tubo de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, coluna pneumática conforme EN DIN 16955:2017 com curso mínimo de 80 mm. Base provida em suas terminações de quatro sapatas fabricadas em termoplástico, para isolar o atrito com a superfície do piso. Dimensões nominais gerais do móvel (mínimas): - Altura total (da borda superior do encosto ao piso): 750 mm. - Altura do piso à porção mais alta do assento com almofada: 450 mm. - Profundidade total da poltrona: 670 mm. - Largura total da concha: 600 mm. - Altura total da concha: 400mm. - Profundidade total da concha: 430 mm.</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 2.798,00	Valor Total: 1.119.200,00
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira de escritório fixa de diálogo com braços fixos e de encosto telado. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 420 mm. Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima da superfície do assento de 450 e profundidade de superfície mínima do assento de 475mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática a pó. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços fixos poligonais estruturados em aço carbono com total revestimento em poliuretano de pele integral com textura, sendo que nenhuma parte interna de aço do braço fique aparentes ou acessível ao usuário sem que esteja totalmente envolvida pelo poliuretano. Largura mínima do braço de 40mm e compr</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 1.822,00	Valor Total: 728.800,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira fixa empilhável para espera ou diálogo ou uso múltiplo, com estrutura manufaturada em aço carbono tubular com desempenho mínimo garantido conforme parâmetros de resistência e durabilidade da ABNT NBR 13962:2018, com no mínimo 04 apoios e com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, com apropriada resistência a corrosão. Estrutura fixa equipada com ponteiros para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero articuladas (movimento circular ou semi circular para corrigir eventuais irregularidades no piso e também com maior área de material injetado, prolongando a durabilidade, desse modo, tanto do piso quanto da própria cadeira). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 420 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 310mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Os elementos plásticos do encosto têm a mesma cor da estrutura, a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com textura, pigmentado, material reciclável, dotado de contra capa injetada no mesmo material, fixada ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, apresentando os aspectos dimensionais de 430mm de largura na porção próxima às patas dianteiras da estrutura 04 pés e profundidade de superfície do assento de 470mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Os elementos plásticos do assento têm a mesma cor da estrutura, a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas como prolongamento</p> <p>Quantidade: 800 <b>Valor Unit.: 802,00</b> <b>Valor Total: 641.600,00</b></p>			
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira fixa empilhável para treinamento com braços e prancheta, com estrutura manufaturada em aço carbono tubular de seção cilíndrica, com diâmetro mínimo de 22,00 mm, com espessura de parede entre 1,90 e 2,25 mm, do tipo quatro pés, com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, cor a escolher dentre as possibilidades de cartela do fabricante. Estrutura fixa equipada com sapatas na cor preta ou da mesma cor da estrutura, articuladas para eventuais correções do piso. Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), extensão vertical mínima do encosto de 300 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Os elementos plásticos do encosto têm a mesma cor ou uma cor muito aproximada à cor da estrutura. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com textura, pigmentado, material reciclável, dotado de contra capa injetada no mesmo material, fixada ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, apresentando os aspectos dimensionais mínimos de 400 mm de largura no eixo de simetria do assento e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm, medida também no seu eixo de simetria. Os elementos plásticos do assento têm a mesma cor ou uma cor muito aproximada à cor da estrutura. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas como prolongamento das pernas traseiras da estrutura, sendo não aparentes as partes da estrutura fixa que ficam acima da linha do assento, tais como junções do encosto, acabamentos do assento, contra assento e apoia braços, todas essas partes recebem, além do tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó, acabamentos posteriores em polipropileno injetado na mesma cor do assent</p> <p>Quantidade: 800 <b>Valor Unit.: 1.574,00</b> <b>Valor Total: 1.259.200,00</b></p>			



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 16	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Cadeira giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme ENDIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estâgios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 1.702,00	Valor Total: 340.400,00
Item: 17	Unidade: Unidade	Marca: FLEXFORM	Modelo: FLEXFORM
<p>Descrição: Longarina de 03 lugares sem braços com encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contra capa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 430 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estrutura da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas a contra capa do assento. Viga de sustentação dos assentos: Chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de "V" invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área de contato com o piso de 50 mm, fixadas</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 2.830,00	Valor Total: 566.000,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item: 18	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Estação de trabalho - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm), medidas tampo: 1250x1250mm(l) x 600mm (p) x 25mm (e), (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formal), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1015mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a)x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l), ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) à 90º e terminando com (38mm) à 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) à 90º e terminando com (115mm) à 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(a)x62mm(l)x62mm(p), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "w" na chapa #20 (0,90)medindo 640mm(a)x56mm(l)x21mm(p) ponteado em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiaç</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 1.600,00	Valor Total: 320.000,00
Item: 19	Unidade: Unidade	Marca: PANDIN	Modelo: PANDIN
<p>Descrição: Mesa com superfície de trabalho elevatória através de dispositivo eletrônico, superfície de trabalho com função multiuso, podendo atuar como mesa ou com plataforma de trabalho elevada, ou mesmo permitindo que o usuário altere a sua postura de trabalho ao longo do expediente para ativar e/ou alongar grupos musculares e sistema circulatório, melhorando assim a sua saúde no ambiente laboral. Tampo confeccionado em derivado de madeira, aglomerado, do tipo MDP ou MDF de no mínimo 18 mm de espessura, com revestimento em ambas as faces com laminado melamínico AP ou BP de cor branca, fita de bordo extrudada em material polimérico de cor branca e colada ao tampo, dimensões mínimas do tampo de 1200 mm de largura por 600 mm de comprimento ou profundidade. Logo abaixo do tampo, na porção inferior direita do usuário, há uma terminal com dois botões indicando a função de elevar ou abaixar o tampo a partir do funcionamento do motor elétrico que realiza tal função, com curso mínimo de 440 mm, variando a distância vertical da superfície superior do tampo em relação ao piso de 720 à 1160 mm (±5%) e, para conforto e segurança do usuário, a velocidade de deslocamento vertical do tampo é entre 1 a 3 cm por segundo. Estrutura metálica da mesa formada por duas bases (pés) em formato de "T" invertido, sendo a porção horizontal da base/pé formada por tubo de aço de seção retangular de dimensões mínimas de 60 x 20 x 1,50 mm, com terminações injetadas em termoplástico preto para extremidades, sendo que tais peças plásticas têm formato externo em ângulo de 45 graus ou aproximado com o eixo longitudinal, sem cantos vivos ou arestas cortantes. Cada porção horizontal possui duas sapatas para atrito com a superfície do piso, injetadas em polímero termoplástico de cor preta, com diâmetro de contato com o piso de no mínimo 40 mm e espessura mínima de 4 mm, com eixo vertical metálico rosado para acoplamento à porcas rebite na porção inferior interna da base horizontal do pé, possibilitando ajuste de altura para eventual correção de imperfeições na superfície do piso com curso mínimo de 10 mm. Porção horizontal da base ligada através de solda MIG/MAG ou aparafusamento à coluna da base (porção vertical da base/pé), sendo a porção vertical formada à partir de dois tubos ou chapas dobradas de aço carbono, em ambas opções, formando seção retangular com dimensões mínimas de 70 x 40 x 1,50mm para a porção interna e 75 x 45 x 1,50 mm para a porção ex</p>			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 4.510,00	Valor Total: 1.353.000,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
20	Unidade	PANDIN	PANDIN
<p>Descrição: Mesa auxiliar com as medidas 745mm(a) x 900mm(l)x 600mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço #24 (0,60mm). Tampo:confeccionado em mdp bp(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 896mm(l) x596mm(p), com acabamento em fita em pvc(poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x720mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a)x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo po</p>			
Quantidade: 240		Valor Unit.: 725,00	Valor Total: 174.000,00
21	Unidade	PANDIN	PANDIN
<p>Descrição: Mesa reunião - características: mesa de reunião da linha com as medidas 745mm(a) x 2000mm(l) x 900mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço #24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas(ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1996mm(l) x896mm(p), com acabamento em fita em pvc(poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. Medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. Retaguarda: confeccionada em aço chapa #26(0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20(0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm)com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13m</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 1.902,00	Valor Total: 380.400,00



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
22	Unidade	PANDIN	PANDIN
<p>Descrição: Mesa reuniao redonda - mesa de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(a) x 1100mm(l) x 1100mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: confeccionado em mdp25mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (p)25mm(e), nas cores padrão pandin, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé tubo: confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios. Ponteiras: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: todas as partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó(tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que r1, conforme item 4.3.1 da norma abnt13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme.</p>			
Quantidade:	200	Valor Unit.:	1.148,00
			Valor Total: 229.600,00
23	Unidade	PANDIN	PANDIN
<p>Descrição: Mesa tipo diretor com as medidas 745mm(a) x 1500mm(l) x 600mm(p), com tampo em mdp bp25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1496mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm (l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90° a 2º dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325°, a 2º dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm (l)fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiras: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento an</p>			
Quantidade:	200	Valor Unit.:	2.625,00
			Valor Total: 525.000,00
24	Unidade	STILOFLEX	STILOFLEX
<p>Descrição: Sofá para áreas colaborativas e de coletividade para uso indoor, de 01 lugar, sendo estruturado em painel de compensado e perfis tubulares de aço que formam a estruturação de assento e o encosto, sendo este encosto prolongado no sentido vertical para promover melhor privacidade visual e acústica aos usuários, se estendendo dessa forma até às laterais, agindo como painéis e/ou divisórias que permitam que os usuários sejam menos afetados por ruídos do ambiente quando em uso do sofá, promovendo assim melhor concentração para leitura, elaboração de textos ou reuniões. O intuito é que os usuários possam fazer uso desse sofá em ambientes de reuniões ou espaços colaborativos, promovendo assim melhor privacidade apenas com o uso desse móvel, sem necessidade de intervenções no meio, tais como instalação de divisórias, painéis ou intervenções de alvenaria. Painel disposto em "U", agindo como divisória para o encosto e as duas extremidades. Estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática á pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. evestimento do assento, encosto, painel e laterais do assento em laminado sintético de PVC espalimado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas do produto: Largura total do produto considerando os painéis: 600 mm. Largura total do produto desprezando os painéis: 550 mm. Profundidade total do produto: 600 mm. Altura total: 1300mm. Altura do assento ao piso: entre 400 mm e 500 mm. Altura mínima da almofada do encosto em relação ao assento: 300 mm</p>			
Quantidade:	100	Valor Unit.:	4.880,00
			Valor Total: 488.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYA COMERCIO SERVICOS E	319 05.247.754/0001-64	16.336.000,00	14.702.400,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/11/2025 13:29:30  
LOTE III - Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Unidade	Marca: KD ELETRO	Modelo: KD ELETRO
Descrição: Espremerdor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 hp, frequência 50 / 60 hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, altura: 33cm, largura: 20cm, comprimento: 20cm, peso 4,400 Quantidade: 100 <b>Valor Unit.: 590,00</b> <b>Valor Total: 59.000,00</b>			
<b>Item: 2</b>	Unidade: Unidade	Marca: ESMALTEC	Modelo: ESMALTEC
Descrição: Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a tampa encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza. Comprovação do SELO do INMETRO Quantidade: 200 <b>Valor Unit.: 1.682,00</b> <b>Valor Total: 336.400,00</b>			
<b>Item: 3</b>	Unidade: Unidade	Marca: ESMALTEC	Modelo: ESMALTEC
Descrição: Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno com 94 litros. Comprovação do SELO do INMETRO Quantidade: 200 <b>Valor Unit.: 2.320,00</b> <b>Valor Total: 464.000,00</b>			
<b>Item: 4</b>	Unidade: Unidade	Marca: VENÂNCIO	Modelo: VENÂNCIO
Descrição: Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado. Quantidade: 80 <b>Valor Unit.: 3.480,00</b> <b>Valor Total: 278.400,00</b>			
<b>Item: 5</b>	Unidade: Unidade	Marca: VENÂNCIO	Modelo: VENÂNCIO
Descrição: Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 03 queimadores duplo, 03 queimadores simples, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, com medidas de 1.100 x 825 x 800 mm, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado. Quantidade: 40 <b>Valor Unit.: 4.325,00</b> <b>Valor Total: 173.000,00</b>			
<b>Item: 6</b>	Unidade: Unidade	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO
Descrição: Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador; Maior Capacidade e melhor aproveitamento de espaço; Controle de temperatura no painel frontal; Sistema de refrigeração por compressor; Classificação energética A; Gás refrigerante R600a; Rodízios para deslocamento (2), facilitando a movimentação do produto; Dreno frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 246 litros; Chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário; Disponível em 127V e 220V; Quantidade: 40 <b>Valor Unit.: 4.300,00</b> <b>Valor Total: 172.000,00</b>			
<b>Item: 7</b>	Unidade: Unidade	Marca: ELETROLUX	Modelo: ELETROLUX
Descrição: Freezer vertical uma porta 234l, classificação energética a, frequência 60 hz, altura do produto 173,1cm, largura do produto 55 cm, altura do produto embalado 175,7 cm, largura do produto embalado 58,7 cm, peso do produto embalado 53,8 kg, ean-13 7896584060393, profundidade do produto 64,5 cm, peso do produto 52,4 kg, tensão 127v/220v, profundidade do produto embalado 70 cm, capacidade(l) 234, consumo (kw) 41,2, capacidade bruta (l) 253, capacidade líquida (l) 234, iluminação interna (não), fechadura de segurança (não), dreno de degelo (sim), tipo de degelo manual, gás ecológico r600, porta reversível (não), painel de controle (não), compartimentos 7, prateleiras 4. Comprovação do SELO do INMETRO Quantidade: 50 <b>Valor Unit.: 6.850,00</b> <b>Valor Total: 342.500,00</b>			
<b>Item: 8</b>	Unidade: Unidade	Marca: ELETROLUX	Modelo: ELETROLUX
Descrição: Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal para fogão 4 bocas com duplo filtro Quantidade: 200 <b>Valor Unit.: 1.680,00</b> <b>Valor Total: 336.000,00</b>			



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item: 9</b>	Unidade: Unidade	Marca: ELETROLUX	Modelo: ELETROLUX
Descrição: Coifa de Parede 90 cm Inox piramidal 5 e 6 bocas com duplo filtro			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 2.328,00</b>	<b>Valor Total: 465.600,00</b>	
<b>Item: 10</b>	Unidade: Unidade	Marca: ELETROLUX	Modelo: ELETROLUX
Descrição: Refrigerador frost free 371 litros, classificação energética a, frequência 60 hz, voltagem 127v ou 220v, altura do produto 179 cm, largura do produto 60cm, altura do produto embalado 180,8 cm, largura do produto embalado 64 cm, peso do produto embalado 59 kg, profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, profundidade com porta e sem puxador 68,8cm, profundidade com porta aberta 123,3 cm, largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, largura porta aberta 90° com puxador n/a, altura do gabinete sem porta 176,4 cm, wifi não, ean-13 127- 7896584071948 / 220- 7896584071955, profundidade do produto 68,1cm, peso do produto 54,6 kg, cor branco, profundidade do produto embalado 73 cm, capacidade líquida do refrigerador (l) 280, capacidade líquida do freezer (l)91, capacidade total de armazenamento 371, capacidade bruta do refrigerador (l) 284, capacidade bruta do freezer (l) 105, capacidade total bruta (l) 389. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 6.874,00</b>	<b>Valor Total: 687.400,00</b>	
<b>Item: 11</b>	Unidade: Unidade	Marca: MIDEA	Modelo: MIDEA
Descrição: FrigoBar branco 124l, 51cm largura, 54cm comprimento, 86cm altura, 28,0kg peso, capacidade (l) 124, tensão 127 / 220, potência (w)64 / 61, frequência (hz)60, dimensões (lxpxx mm)produto embalado (540x580x885), garantia 12 meses. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 3.245,00</b>	<b>Valor Total: 649.000,00</b>	
<b>Item: 12</b>	Unidade: Unidade	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL
Descrição: Geladeira degelo seco 261 litros branca, display não possui, capacidade total (l) 261, tipo de degelo cycle defrost, nº de portas 1, display não possui, formato 1 porta, eficiência energética a, altura 144 cm, largura 55cm, profundidade 63,1 cm, peso 39 kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 4.640,00</b>	<b>Valor Total: 278.400,00</b>	
<b>Item: 13</b>	Unidade: und	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL
Descrição: Geladeira frost free duplex 340 litros branca com prateleiras, display led, compartimento extra frio sim, dispenser de água não, número de portas 2, capacidade freezer (l) 72, controle de temperatura sim, capacidade geladeira (l) 268, recipiente para guardar gelo não, formato duplex, capacidade total (l) 340, porta reversível não, porta latas não, gavetas 1 gaveta, tipo de degelo frost free, pés niveladores sim. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 6.220,00</b>	<b>Valor Total: 622.000,00</b>	
<b>Item: 14</b>	Unidade: und	Marca: KNOX	Modelo: KNOX
Descrição: Bebedouro de 150 litros inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 870mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis; Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 5.915,00</b>	<b>Valor Total: 591.500,00</b>	
<b>Item: 15</b>	Unidade: und	Marca: ESMALTEC	Modelo: ESMALTEC
Descrição: Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de produtos.			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1.420,00</b>	<b>Valor Total: 284.000,00</b>	
<b>Item: 16</b>	Unidade: und	Marca: ESMALTEC	Modelo: ESMALTEC
Descrição: Bebedouro de mesa, dimensões sem embalagem axlxc(mm) 423 x 280 x 406, capacidade do reservatório (l) 1,9, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 0,5 h, volume de água por ciclo de retirada 0,425l, vazão mínima recomendada 64 l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v, Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.			
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.: 1.328,00</b>	<b>Valor Total: 185.920,00</b>	
<b>Item: 17</b>	Unidade: und	Marca: IBBL	Modelo: IBBL
Descrição: Purificador de Água, remove o cloro livre, retem impurezas contaminantes, elimina sabores e odores, bandeja removível, Medindo: Altura 361 mm, Largura 270 mm, Profundidade 355mm, peso 8,0 kg.			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 2.238,00</b>	<b>Valor Total: 447.600,00</b>	
<b>Item: 18</b>	Unidade: und	Marca: WAP	Modelo: WAP
Descrição: Lavadora de Alta Pressão 1900W, 127/220V, com motor de indução, bico turbo, potência de 1900W e pressão máxima de 2450 PSI, 1 Bico regulável (concentrado, leque e shampoo) e 1 Bico Turbo, Tamanho da mangueira 5 m, Mangueira de trama de aço, Tipo de plugue 3 pinos, Potência elétrica 1900 W, Vazão 360 L/h, Comprimento cabo elétrico de 5m			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 3.335,00</b>	<b>Valor Total: 200.100,00</b>	



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
 TERESINA-PI**

<b>Item:</b> 19	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> KD ELETRO	<b>Modelo:</b> KD ELETRO
Descrição: Liquidificador 4 litros, tensão 127 ou 220(monofásico). Potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 61cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 1.125,00	<b>Valor Total:</b> 225.000,00	
<b>Item:</b> 20	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> BRASTEMP	<b>Modelo:</b> BRASTEMP
Descrição: Máquina de lavar 13kg, classificação energética a, tensão 127 ou 220v, cor branca, capacidade de lavagem 13 kg, conteúdo da embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira, altura do produto 104 cm, largura do produto 67 cm, altura do produto embalado 105,5 cm, largura do produto embalado 70 cm, peso do produto embalado 46,7kg, wifi não, profundidade do produto 74 cm, peso do produto 44,5 kg, profundidade do produto embalado 77cm			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 3.980,00	<b>Valor Total:</b> 199.000,00	
<b>Item:</b> 21	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> PHILCO	<b>Modelo:</b> PHILCO
Descrição: Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg. Comprovação do SELO do INMETRO			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 1.765,00	<b>Valor Total:</b> 176.500,00	
<b>Item:</b> 22	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> BRITANIA	<b>Modelo:</b> BRITANIA
Descrição: Sanduicheira Grill 850W, altura 8cm x largura 26cm x comprimento 22cm, peso do produto 0,242kg, tamanho da chapa 22x14,5cm, luz indicadora de funcionamento, alça de alumínio com toque frio, acabamento em inox, pés antiderrapantes			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 489,80	<b>Valor Total:</b> 48.980,00	
<b>Item:</b> 23	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> VENTISOL	<b>Modelo:</b> VENTISOL
Descrição: Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 851,00	<b>Valor Total:</b> 85.100,00	
<b>Item:</b> 24	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> VENTISOL	<b>Modelo:</b> VENTISOL
Descrição: Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 690,00	<b>Valor Total:</b> 138.000,00	
<b>Item:</b> 25	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> ARGE	<b>Modelo:</b> ARGE
Descrição: Ventilador de teto voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto ( a x l x p ) -33x88x88cm			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 650,00	<b>Valor Total:</b> 260.000,00	
<b>Item:</b> 26	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> PHILCO	<b>Modelo:</b> PHILCO
Descrição: Tv 43" - Sistema Operacional Android TV, Processador Quad Core, Potência (W) 54,4, Bluetooth, Espelhamento de tela Chromecast, Entrada HDMI: 2, Entrada USB: 2, Altura do produto 60,8 cm, Largura do produto 95,4 cm, Comprimento do produto 8,7 cm, Peso do produto 5,95 kg			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 4.570,00	<b>Valor Total:</b> 457.000,00	
<b>Item:</b> 27	<b>Unidade:</b> und	<b>Marca:</b> PHILCO	<b>Modelo:</b> PHILCO
Descrição: Tv 50" - Sistema Operacional Android TVTM, Potência de Áudio 20W RMS, Bluetooth, Wi-Fi, HDMI: 3 HDMI, Dimensões com pedestal LxAxP(mm) 1112 x 710 x 297			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 5.910,00	<b>Valor Total:</b> 295.500,00	
<b>Item:</b> 28	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>Marca:</b> ELETROLUX	<b>Modelo:</b> ELETROLUX
Descrição: Aspirador água pó função sopro compacto líquidos químicos inox 1800W 20L total 15L util com protetor termico			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 915,00	<b>Valor Total:</b> 183.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYA COMERCIO SERVICOS E	393 05.247.754/0001-64	9.601.000,00	8.640.900,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/11/2025 13:29:31  
LOTE IV - Nichos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho plano em ângulo
Descrição: NICHOS PLANO EM ÂNGULO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 480	<b>Valor Unit.:</b> 3.940,00	<b>Valor Total:</b> 1.891.200,00	
<b>Item:</b> 2	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho plano sem ângulo
Descrição: NICHOS PLANO SEM ÂNGULO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 1.466,00	<b>Valor Total:</b> 1.759.200,00	
<b>Item:</b> 3	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho circular
Descrição: NICHOS CIRCULAR - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.:</b> 1.615,00	<b>Valor Total:</b> 290.700,00	
<b>Item:</b> 4	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho plano amplo
Descrição: NICHOS PLANO AMPLO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 4.579,10	<b>Valor Total:</b> 549.492,00	
<b>Item:</b> 5	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho em dois níveis retrátil
Descrição: NICHOS EM DOIS NÍVEIS RETRÁTIL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 90	<b>Valor Unit.:</b> 1.144,00	<b>Valor Total:</b> 102.960,00	
<b>Item:</b> 6	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Nicho abs tripartido
Descrição: NICHOS ABS TRIPARTIDO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 3.020,00	<b>Valor Total:</b> 1.812.000,00	
<b>Item:</b> 7	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo retrátil com rodízio
Descrição: MÓDULO RETRÁTIL COM RODÍZIO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 1.600,00	<b>Valor Total:</b> 1.920.000,00	
<b>Item:</b> 8	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo pivotante duplo
Descrição: MÓDULO PIVOTANTE DUPLO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 4.440,00	<b>Valor Total:</b> 5.328.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	681	09.537.181/0001-64	16.416.000,00	13.653.552,00		Não
2 MAYA COMERCIO SERVICOS E	349	05.247.754/0001-64	13.672.144,20	13.665.000,00	0,08	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 21/11/2025 13:29:31  
LOTE V - Módulos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo pivotante
Descrição: MÓDULO PIVOTANTE - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.:</b> 4.028,50	<b>Valor Total:</b> 4.028.500,00	



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item: 2</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Modulo retrátil
Descrição: MÓDULO RETRÁTIL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 3.193,00</b>	<b>Valor Total: 3.193.000,00</b>	
<b>Item: 3</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo integrado
Descrição: MÓDULO INTEGRADO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 900	<b>Valor Unit.: 5.790,00</b>	<b>Valor Total: 5.211.000,00</b>	
<b>Item: 4</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo regulável
Descrição: MÓDULO REGULÁVEL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 2.550,00</b>	<b>Valor Total: 1.530.000,00</b>	
<b>Item: 5</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo múltiplo
Descrição: MÓDULO MÚLTIPLO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 7.523,50</b>	<b>Valor Total: 3.761.750,00</b>	
<b>Item: 6</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo vertical
Descrição: MÓDULO VERTICAL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 6.124,50</b>	<b>Valor Total: 367.470,00</b>	
<b>Item: 7</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Módulo misto
Descrição: MÓDULO MISTO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 5.110,90</b>	<b>Valor Total: 306.654,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	843	09.537.181/0001-64	22.226.000,00	18.398.374,00		Não
2 MAYA COMERCIO SERVICOS E	739	05.247.754/0001-64	18.419.311,00	18.400.000,00	0,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 21/11/2025 13:29:31  
LOTE VI - Assentos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento executivo
Descrição: ASSENTO EXECUTIVO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 1.637,50</b>	<b>Valor Total: 1.965.000,00</b>	
<b>Item: 2</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento funcional
Descrição: ASSENTO FUNCIONAL - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.800	<b>Valor Unit.: 1.224,00</b>	<b>Valor Total: 2.203.200,00</b>	
<b>Item: 3</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento com alça
Descrição: ASSENTO COM ALÇA - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 860,00</b>	<b>Valor Total: 2.580.000,00</b>	
<b>Item: 4</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento de apoio
Descrição: ASSENTO DE APOIO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.800	<b>Valor Unit.: 880,00</b>	<b>Valor Total: 1.584.000,00</b>	
<b>Item: 5</b>	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento circular
Descrição: ASSENTO CIRCULAR - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 672,00</b>	<b>Valor Total: 2.016.000,00</b>	



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI  
TERESINA-PI**

<b>Item:</b> 6	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento triplo
Descrição: ASSENTO TRIPLO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.:</b> 2.940,00	<b>Valor Total:</b> 2.940.000,00	
<b>Item:</b> 7	Unidade: Unidade	Marca: LAR PLÁSTICOS	Modelo: Cadeira Bistrô Ágata
Descrição: ASSENTO MONOBLOCO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.:</b> 95,50	<b>Valor Total:</b> 191.000,00	
<b>Item:</b> 8	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento triplo com nicho
Descrição: ASSENTO TRIPLO COM NICHOS - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.:</b> 3.155,00	<b>Valor Total:</b> 56.790,00	
<b>Item:</b> 9	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento telado
Descrição: ASSENTO TELADO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 3.117,50	<b>Valor Total:</b> 93.525,00	
<b>Item:</b> 10	Unidade: Unidade	Marca: MÓVEIS KUTZ	Modelo: Assento multiuso
Descrição: ASSENTO MULTIUSO - Complementar o descritivo de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 1.050,90	<b>Valor Total:</b> 126.108,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	033	09.537.181/0001-64	17.918.600,00	13.755.623,00		Não
2 MAYA COMERCIO SERVICOS E	598	05.247.754/0001-64	13.831.517,66	13.790.000,00	0,25	Sim

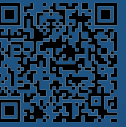
**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR



# MÓVEIS KUTZ

A QUALIDADE QUE VOCÊ PRECISA.





## **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA  
CULTURA DO ESTADO DE SERGIPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2025 – SEED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0214/2025  
PROCESSO Nº 16881/2025-COMPRAS.GOV-SEED**

**VALIDADE DA ATA: 10/08/2026**

**FORNECEDOR: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.  
CNPJ: 11.295.284/0001-07**

Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Bairro Atalaia, CEP: 55.500-  
000 Escada /PE

**FONE: (81) 3788-0740**



**E-MAILS: [diretoria@moveiskutz.com.br](mailto:diretoria@moveiskutz.com.br) e  
[licitacao@moveiskutz.com.br](mailto:licitacao@moveiskutz.com.br)**

**Contato para orientação: Juliany Chaves da Silva ou Ruvin  
Veloso Freire Kutz**

**Fone: (81) 3788-0740 Celular: (81) 99802-1971**

IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.  
Rua Dr. Antônio de Castro, 274  
CEP: 55.500-000 Escada /PE  
FONE: (81) 3788-0740  
[www.moveiskutz.com.br](http://www.moveiskutz.com.br)  
CNPJ: 11.295.284/0001-07  
Insc.Est.0019012-81



LOTES 01 E 02				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO
1  <b>CÓD.</b> 447855-0	40.000  Unidades	RS 815,50  (oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos)	RS 32.620.000,00  (trinta e dois milhões e seiscentos e vinte mil reais)	<b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6</b> CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 – Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m  
2  <b>CÓD.</b> 447896-7	12.500  unidades	RS 810,00  (oitocentos e dez reais)	RS 10.125.000,00  (dez milhões e cento e vinte e cinco mil reais)	<b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5</b> CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m  
3  <b>CÓD.</b> 447897-5	10.000  unidades	RS 776,00  (setecentos e setenta e seis reais)	RS 7.760.000,00  (sete milhões e setecentos e sessenta mil reais)	<b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4</b> CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m

 IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.  
 Rua Dr. Antônio de Castro, 274  
 CEP: 55.500-000 Escada /PE  
 FONE: (81) 3788-0740  
 www.moveiskutz.com.br  
 CNPJ: 11.295.284/0001-07  
 Insc.Est.0019012-81



				
<b>CÓD.</b> 447898-3	10.000 unidades	R\$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 6.998.000,00 (seis milhões e novecentos e noventa e oito mil reais)	<b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3</b> <b>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA</b> <b>ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m</b> 
<b>CÓD.</b> 447899-1	10.000 Unidades	R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)	R\$ 6.390.000,00 (seis milhões e trezentos e noventa mil reais)	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL DESLIZANTE</b> 



6	12.500	RS 835,56	RS 10.444.500,00	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ARTICULADA</b>
<b>CÓD.</b> 460842-9	Unidades	(oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)	(dez milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)	


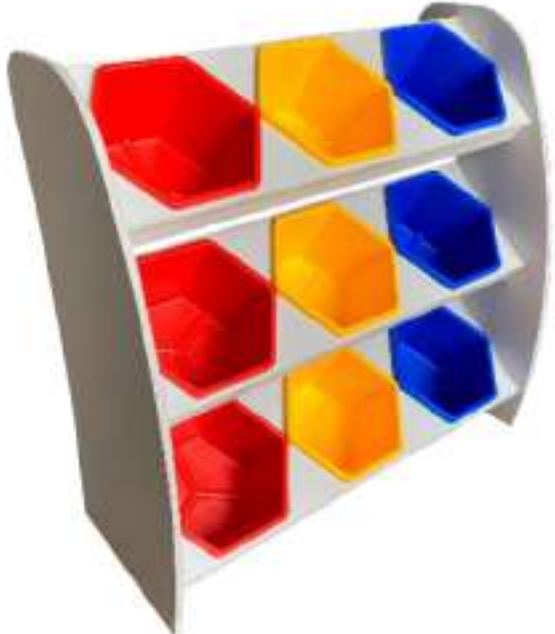
**LOTES 03 E 04**

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO
1	3.750	RS 1.200,00	RS 4.500.000,00	<b>CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01</b>
<b>CÓD.</b> 441996-0		(um mil e duzentos reais)	(quatro milhões e quinhentos mil reais)	
2	1.250	RS 400,00	RS 500.000,00	<b>MESA PARA CADEIRANTE MA-02</b>
<b>CÓD.</b> 447900-9		(quatrocentos reais)	(quinhentos mil reais)	



<p>3</p> <p><b>CÓD.</b> 449701-7</p>	<p>10.000</p> <p>Unidades</p>	<p>R\$ 4.000,00</p> <p>(quatro mil reais)</p>	<p>R\$ 40.000.000,00</p> <p>(quarenta milhões de reais)</p>	<p><b>CONJUNTO SEXTAVADO</b> Composto por 6 mesas, 6 cadeiras empilháveis e 1 mesa central</p> 
<p>4</p> <p><b>CÓD.</b> 460919-0</p>	<p>12.500</p> <p>Unidades</p>	<p>R\$ 2.400,00</p> <p>(dois mil e quatrocentos reais)</p>	<p>R\$ 30.000.000,00</p> <p>(trinta milhões de reais)</p>	<p><b>MÓDULO DE USO MÚLTIPLO INFANTIL</b> Composto de 1 mesa e 4 cadeiras</p> 
<p>5</p> <p><b>CÓD.</b> 460920-4</p>	<p>15.000</p> <p>Unidades</p>	<p>R\$ 3.250,00</p> <p>(três mil e duzentos e cinquenta reais)</p>	<p>R\$ 48.750.000,00</p> <p>(quarenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais)</p>	<p><b>MÓDULO DE USO MÚLTIPLO JUVENIL</b> Composto de 1 mesa e 4 cadeiras</p> 





**LOTE 05**

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO
1	5.625	R\$ 3.000,00	R\$ 16.875.000,00	<b>MÓDULO DIVISOR</b>
<b>CÓD.</b> 460939-5	Unidades	(três mil reais)	(dezesesseis milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais)	
2	2.813	R\$ 3.900,00	R\$ 10.970.700,00	<b>MÓDULO ESTACIONÁRIO</b>
<b>CÓD.</b> 460922-0	Unidades	(três mil e novecentos reais)	(dez milhões e novecentos e setenta mil e setecentos reais)	





<p>3</p> <p><b>CÓD.</b> 460960-3</p>	<p>2.813</p> <p>Unidades</p>	<p>R\$ 2.981,44</p> <p>(dois mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)</p>	<p>R\$ 8.386.790,72</p> <p>(oito milhões e trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos)</p>	<p><b>MÓDULO MULTIUSO</b></p> 
<p>4</p> <p><b>CÓD.</b> 460959-0</p>	<p>2.813</p> <p>Unidades</p>	<p>R\$ 3.545,33</p> <p>(três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)</p>	<p>R\$ 9.973.013,29</p> <p>(nove milhões e novecentos e setenta e três mil e treze reais e vinte e nove centavos)</p>	<p><b>MÓDULO PARA BEM ESTAR</b></p> 







<p>5</p> <p><b>CÓD.</b> 460961-1</p>	<p>3.750</p> <p>Unidades</p>	<p>R\$ 3.660,70</p> <p>(três mil e seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)</p>	<p>R\$ 13.727.625,00</p> <p>(treze milhões e setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais)</p>	<p><b>MÓDULO INDIVIDUAL</b></p> 
<p>6</p> <p><b>CÓD.</b> 460967-0</p>	<p>3.750</p> <p>Unidades</p>	<p>R\$ 2.485,33</p> <p>(dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)</p>	<p>R\$ 9.319.987,50</p> <p>(nove milhões e trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)</p>	<p><b>MÓDULO ABERTO</b></p> 
<p>7</p> <p><b>CÓD.</b> 460968-9</p>	<p>3.750</p> <p>Unidades</p>	<p>R\$ 1.492,50</p> <p>(um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)</p>	<p>R\$ 5.596.875,00</p> <p>(cinco milhões e quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)</p>	<p><b>MÓDULO BAIXO</b></p> 



LOTE 07				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO
1  <b>CÓD.</b> 447903-3	938  Unidades	R\$ 1.449,00  (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)	R\$ 1.359.162,00  (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta e dois reais)	<b>BERÇO INFANTIL</b> FDE/FNDE BERÇO BC 01  
2  <b>CÓD.</b> 447902-5	18.750  Unidades	R\$ 312,55  (trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 5.860.312,50  (cinco milhões e oitocentos e sessenta mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)	<b>CAMINHA EMPILHÁVEL</b>  


**LOTE 09**

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO
1  CÓD. 325724-0	1.875  Unidades	R\$ 6.000,00  (seis mil reais)	R\$ 11.250.000,00  (onze milhões e duzentos e cinquenta mil reais)	<b>QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20X3,00 (KQB2)</b> 
2  CÓD. 336131-4	1.875  Unidades	R\$ 4.984,00  (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais)	R\$ 9.345.000,00  (nove milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais)	<b>QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20X2,50 (KQB2)</b> 
3  CÓD. 447910-6	1.875  Unidades	R\$ 4.700,00  (quatro mil e setecentos reais)	R\$ 8.812.500,00  (oito milhões e oitocentos e doze mil e quinhentos reais)	<b>QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20x2,00 (KQB2)</b> 
4  CÓD. 459092-9	9.375  Unidades	R\$ 1.084,65  (um mil e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 10.168.593,75  (dez milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)	<b>QUADRO BRANCO LOUSA LINE</b> 



## RESUMO DA ATA POR QUANTITATIVO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2025 – SEED PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0214/2025 PROCESSO Nº 16881/2025-COMPRAS.GOV-SEED

LOTE 01				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO
1	30.000	RS 815,50	RS 24.465.000,00	Conjunto para aluno tamanho 6. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 – Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m
2	9.375	RS 810,00	RS 7.593.750,00	Conjunto para aluno tamanho 5. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m
3	7.500	RS 776,00	RS 5.820.000,00	Conjunto para aluno tamanho 4. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m
4	7.500	RS 699,80	RS 5.248.500,00	Conjunto para aluno tamanho 3. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m
5	7.500	RS 639,00	RS 4.792.500,00	Carteira universitária com prancheta frontal deslizante
6	9.375	RS 835,56	RS 7.833.375,00	Carteira universitária articulada
LOTE 02 – COTA RESERVADA				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO
1	10.000	RS 815,50	RS 8.155.000,00	Conjunto para aluno tamanho 6. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 – Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m
2	3.125	RS 810,00	RS 2.531.250,00	Conjunto para aluno tamanho 5. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m

IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.  
Rua Dr. Antônio de Castro, 274  
CEP: 55.500-000 Escada /PE  
FONE: (81) 3788-0740  
www.moveiskutz.com.br  
CNPJ: 11.295.284/0001-07  
Insc.Est.0019012-81



3	2.500	R\$ 776,00	R\$ 1.940.000,00	Conjunto para aluno tamanho 4. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m
4	2.500	R\$ 699,80	R\$ 1.749.500,00	Conjunto para aluno tamanho 3. CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m
5	2.500	R\$ 639,00	R\$ 1.597.500,00	Carteira universitária com prancheta frontal deslizante
6	3.125	R\$ 835,56	R\$ 2.611.125,00	Carteira universitária articulada
<b>LOTE 03</b>				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	2.813	R\$ 1.200,00	R\$ 3.375.600,00	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01
2	938	R\$ 400,00	R\$ 375.200,00	MESA PARA CADEIRANTE MA-02
3	7.500	R\$ 4.000,00	R\$ 30.000.000,00	CONJUNTO SEXTAVADO Composto por 6 mesas, 6 cadeiras empilháveis e 1 mesa central
4	9.375	R\$ 2.400,00	R\$ 22.500.000,00	MÓDULO DE USO MÚLTIPLO INFANTIL Composto de 1 mesa e 4 cadeiras
5	11.250	R\$ 3.250,00	R\$ 36.562.500,00	MÓDULO DE USO MÚLTIPLO JUVENIL Composto de 1 mesa e 4 cadeiras
<b>LOTE 04 - COTA RESERVADA</b>				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	937	R\$ 1.200,00	R\$ 1.124.400,00	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01
2	312	R\$ 400,00	R\$ 124.800,00	MESA PARA CADEIRANTE MA-02
3	2.500	R\$ 4.000,00	R\$ 10.000.000,00	CONJUNTO SEXTAVADO Composto por 6 mesas, 6 cadeiras empilháveis e 1 mesa central
4	3.125	R\$ 2.400,00	R\$ 7.500.000,00	MÓDULO DE USO MÚLTIPLO INFANTIL Composto de 1 mesa e 4 cadeiras
5	3.750	R\$ 3.250,00	R\$ 12.187.500,00	MÓDULO DE USO MÚLTIPLO JUVENIL Composto de 1 mesa e 4 cadeiras
<b>LOTE 05</b>				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	5.625	R\$ 3.000,00	R\$	MÓDULO DIVISOR

IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.  
Rua Dr. Antônio de Castro, 274  
CEP: 55.500-000 Escada /PE  
FONE: (81) 3788-0740  
[www.moveiskutz.com.br](http://www.moveiskutz.com.br)  
CNPJ: 11.295.284/0001-07  
Insc.Est.0019012-81



			16.875.000,00	
2	2.813	R\$ 3.900,00	RS 10.970.700,00	MÓDULO ESTACIONÁRIO
3	2.813	R\$ 2.981,44	RS 8.386.790,72	MÓDULO MULTIUSO
4	2.813	R\$ 3.545,33	RS 9.973.013,29	MÓDULO PARA BEM ESTAR
5	3.750	R\$ 3.660,70	RS 13.727.625,00	MÓDULO INDIVIDUAL
6	3.750	R\$ 2.485,33	RS 9.319.987,50	MÓDULO ABERTO
7	3.750	R\$ 1.492,50	RS 5.596.875,00	MÓDULO BAIXO
<b>LOTE 07</b>				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO
1	938	R\$ 1.449,00	RS 1.359.162,00	BERÇO INFANTIL FDE/FNDE BERÇO BC 01
2	18.750	R\$ 312,55	RS 5.860.312,50	CAMINHA EMPILHAVEL
<b>LOTE 09</b>				
1	1.875	R\$ 6.000,00	RS 11.250.000,00	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20X3,00 (KQB3)
2	1.875	R\$ 4.984,00	RS 9.345.000,00	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20X2,50 (KQB2,5)
3	1.875	R\$ 4.700,00	RS 8.812.500,00	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20x2,00 (KQB2)
4	9.375	R\$ 1.084,65	RS 10.168.593,75	QUADRO BRANCO LOUSA LINE

IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.  
Rua Dr. Antônio de Castro, 274  
CEP: 55.500-000 Escada /PE  
FONE: (81) 3788-0740  
[www.moveiskutz.com.br](http://www.moveiskutz.com.br)  
CNPJ: 11.295.284/0001-07  
Insc.Est.0019012-81



## PASSO A PASSO PARA ADESÃO A ATA SRP Nº 13/2025 – SEED

### **PRIMEIRO PASSO:**

Enviar o ofício para empresa solicitando anuência a Ata para o e-mail: [licitacao@moveiskutz.com.br](mailto:licitacao@moveiskutz.com.br)

**OBSERVAÇÃO:** Aguardar o aceite da empresa para poder realizar o segundo passo.

### **SEGUNDO PASSO:**

A solicitação para a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe é através do site: <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>

Inserir no site acima *o aceite da empresa junto com o ofício do Órgão para a Seduc/SE.*

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser inserido os dois ofícios, o aceite da empresa e a solicitação do Órgão para a Seduc/SE.

**IMPORTANTE:** Após realizar a solicitação no site do edocsergipe informar para a empresa o número do protocolo registrado da solicitação, para que possamos agilizar junto ao Órgão.

### **TERCEIRO PASSO:**

Com as liberações da empresa e do Órgão, o Município irá montar o processo e preparar o Contrato.

### **QUARTO PASSO:**

Com o contrato assinado por ambas as partes (Órgão e empresa) agilizar a Nota de empenho com a secretaria de finanças, e enviar o empenho e a ordem de fornecimento para o e-mail: [licitacao@moveiskutz.com.br](mailto:licitacao@moveiskutz.com.br)



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2025 - SEED**  
(EXTRATO DO PE0214/2025 PUBLICADO EM 01/08/2025 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

**PROCESSO Nº 16881/2025-COMPRAS.GOV-SEED**  
**PREGÃO Nº PE0214/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
Endereço: Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia Bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49040-780	Cidade: Aracaju UF: SE
CNPJ/MF Nº: 34.841.195/0001-14	
Representante Legal: José Macêdo Sobral	CPF: 349.***.***-87

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, consoante Ato de homologação constante às fls. **2066 A 2072**, do Procedimento Administrativo constante no Processo Virtual.º **16881/2025-COMPRAS.GOV-SEED**, considerando o disposto na Portaria n.º **23 - vigência 01/01/2025** SECLOG, levando em consideração o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º **PE0214/2025** com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **01/08/2025**, com certame aberto em **04/07/2025**, às 08:30 horas resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º **PE0214/2025** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º **16881/2025-COMPRAS.GOV-SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, para atender as demandas do Estado de Sergipe.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP-Brasil e protocolado virtualmente, no site <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

O prazo de vigência desta ata será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia - Inácio Barbosa - Cap. 49040-780 - Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3211-0816 ramal 79

RUVIN VELOSO  
FREIRE  
KUTZ.8645518404

Este documento foi assinado digitalmente por:  
RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ  
CPF: 8645518404



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2031 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://cam.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: a5299dcd-dd59-4775-b682-47020504b0ba

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, através da , no seu aspecto operacional e legal.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira) e documento 1, em ordem de classificação das propostas por lote.

### CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

O material deverá ser entregue, em conformidade com a solicitação dos órgãos participantes do Estado de Sergipe, no prazo de **30 DIAS**, contados a partir da emissão do empenho.

**Parágrafo único** – A entrega deverá ocorrer nos almoxarifados dos órgãos solicitantes, da grande Aracaju/SE.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

**Parágrafo Terceiro** - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.º **PE0214/2025**:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- IV - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;
- VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Possibilitar à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- VIII – Comunicar imediatamente à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.
- IX – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes.
- X – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**;
- XI – Indenizar terceiros e/ou a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- XII – Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;
- XIII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- XIV – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- XV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XVII – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado:

XVIII- Solicitar à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XIX - É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**;

II- qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais se não reembolsadas à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio, responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

**CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** ou órgãos participantes obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2031 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a5299dcd-d459-4775-b682-47020504b0ba

### CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que foram solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

**Parágrafo Segundo** - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

**Parágrafo Terceiro** - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

**Parágrafo Quarto** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

**Parágrafo Sexto** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** solicitará ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

**Parágrafo Segundo** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2031 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a3293dcd-dd59-4775-b682-47020504b0ba

que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

**Parágrafo Quarto:** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a **SEED** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto** - Não havendo êxito nas negociações, a **SEED** procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;
- IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;
- VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado

**Parágrafo Segundo** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

**Parágrafo Terceiro** – Caso a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações do Contratado:

- I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;
- II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimento determinados pela



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I – Advertência;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

III - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo Primeiro** - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida

monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

**Parágrafo Segundo** - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

**Parágrafo Terceiro** - Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**;

**Parágrafo Quarto** - Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita por esta Secretaria, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

**Parágrafo Quinto** - A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **PE0214/2025**; e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;
- III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**;



Processo: 17378e26 - Doc: 2031 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a5293dcd-dd59-4775-b682-47020504b0ba



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

**JOSÉ MACÊDO SOBRAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e-cam.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2025**

(EXTRATO DO PE0214/2025 PUBLICADO EM 01/08/2025 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, celebrada entre o(a) Secretaria de Estado da Educação e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0214/2025.

**EMPRESA (razão social):** INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA

**CNPJ:** 11.295.284/0001-07 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR ANTONIO CASTRO, Nº 274 - ATALAIA CEP. 55500-000 - ESCADA - PE

**TEL/FAX:** (Telefone) 35341004; (Fax) 35341092 / -----

**E-MAIL:** licitacao@moveiskutz.com.br

**LOTE 01**

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 447855-0) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 ? ALTURA DO ALUNO: DE 1,50M A 1,88M, MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50 MM (+/- 1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS; SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM (CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 28X58X1,5MM (CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM/CHAPA 16, MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 760 MM (+/-10); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 430 (+/-5MM); ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM); ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPOXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA ? REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESURAMÍNIMA DE 70 MICRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30000	UNIDADE	R\$ 815,5000	PRÓPRIA CONJUNTO PARA ALUNO 06

RUIV VELOSO  
FREIRE  
KUTZ-8649351840  
4

Assinado de forma digital por RUIV VELOSO FREIRE KUTZ-8649351840  
Dados: 2025.08.01 15:40:59W

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia - Inácio Barbosa - Cap. 49040-780 - Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3211-0816 ramal 79



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://cui.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://e-con.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 62a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

2	<p>(Cód. 447896-7) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 ? ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M. CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA.MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INIEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS, E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16), MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM), ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 710 MM (+/-10); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 430 MM (+/-10); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 760MM (+/-10); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM); ENCOSTO LARGURA: 387MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM); ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA ? REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	9375	UNIDADE	R\$ 810,0000	PRÓPRIA CONJUNTO PARA ALUNO 05
---	--	------	---------	--------------	-----------------------------------

RUMM VELOSO  
FREIRE  
KUTZ.86495518404

Assinado eletronicamente por:  
RUMM VELOSO FREIRE  
KUTZ.86495518404  
Data: 2026/03/19 12:42:17



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

3	<p>(Cód. 447897-5) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 7 ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M. CONJUNTO COMPOSTO POR:(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA_MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INIEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVESSA PORTA LIVROS, E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM,CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 30 MM (+/-5MM), ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 640 MM (+/-10), CADEIRA,ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 380 MM (+/-10),ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 302 (+/-5MM) ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA:215 MM (+/-5MM),ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA 7 REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	7500	UNIDADE	R\$ 776.0000	PRÓPRIA / CONJUNTO PARA ALUNO 04
---	--	------	---------	--------------	----------------------------------

RUVIN VELOSO  
FREIRE  
KUTZ:86495518404

Assinado de forma digital  
por RUVIN VELOSO FREIRE  
KUTZ:86495518404  
Dados: 2025.08.07  
16:55:02 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://cgm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974b-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

4	<p>(Cód. 447898-3) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,10M A 1,42M. CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA_MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INIEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVERSA PORTA LIVROS, E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 30 MM (+/-5MM), ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 594 MM (+/-10), CADEIRA,ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 MM (+/-10),ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 310 (+/-5MM) ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA 215 MM (+/-5MM),ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICAPRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA 7 REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	7500	UNIDADE	R\$ 699,8000	PRÓPRIA / CONJUNTO PARA ALUNO 03
5	<p>(Cód. 447899-1) CADEIRA UNIVERSITARIA - COM PORTA-LIVROS 7 BARRA REDONDA 5/167 COM UNIÕES EM SOLDA MIG, TRAVESSA FRONTAL DO CESTO EM 25X25 DOBRADA, PERMITINDO LIVRE MOVIMENTAÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO, PRANCHETA FIXADA POR PORCA REBITE E PARAFUSO M6X30MM, ESTRUTURA METÁLICA 7 TUBO INDUSTRIAL 25X25 (PAREDE 1,5) COM UNIÕES EM SOLDA MIG, TUBO DA PRANCHETA DESLIZANTE EM 3/7E BASE DA BUCHA 1,1/87_LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO 390 LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO 350 ALTURA DO ASSENTO ± 10MM 460 LARGURA MÍNIMA DA PRANCHETA 520 ALTURA DA PRANCHETA ±10MM710 PROFUNDIDADE MÍNIMA DA PRANCHETA ±10MMLESTRUTURA FIXADA POR REBITE DE REFLUXO, PRANCHETA FIXADA POR PORCA REBITE E PARAFUSO M6X30MM,ACABAMENTO: O MATERIAL DEVE SER PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EM PÓ EPÓXI, POLIÉSTER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	7500	UNIDADE	R\$ 639,0000	PRÓPRIA / CARTEIRA PRANCHETA FRONTAL DESLIZANTE

EUIN VELOSO  
FREIRE  
KITZ.86495518404

Assinado digitalmente por  
EUIN VELOSO FREIRE  
Data: 2024.03.19 09:51:02



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

0	<p>(Cód. 460842-8) CADEIRA UNIVERSITARIA - COM PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TUBO DESECÇÃO REDONDA COM Ø22,2(±0,2)MM COM ESPESSURA DE 1,5(±0,1)MM, BARRAS DO PORTA LIVRO EM AÇO CARBONO LAMINADO MACIÇO COM 5/16. BRAÇO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO REDONDA COM Ø31,75 COM ESPESSURA DE 1,5MM, PRANCHETA EM CHAPA DE MDP OU MDF DE 18MM, 550 (±10)MM X 365 (±10)MM, RAIOS DOS CANTOS ARREDONDADO DE 2,5MM, MATERIAL: SUPORTE DO ENCOSTO E DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO EM SECÇÃO QUADRADA DE 20X20MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM (±0,1MM), DIMENSÕES ASSENTO: LARGURA 455MM, PROFUNDIDADE 405MM, ESPESSURA DE 5MM. DIMENSÕES ENCOSTO: LARGURA 455MM, ALTURA 266MM, ESPESSURA DE 5MM, TRAVESSA TRASEIRA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO QUADRADO CURVADO 20(±0,5)MM X 20(±0,5) MM COM ESPESSURA DE 1,5(±0,1)MM. ESTRUTURA PRINCIPAL COM 2 PES CURVADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO REDONDA COM Ø31,75(± 0,5MM) COM ESPESSURA DE 1,5(±0,1)MM, 1 TRAVESSA DE UNIÃO ESTRUTURAL EM TUBO SECÇÃO REDONDA DE 17 1/2 COM ESPESSURA DE 1,5MM, 2 CHAPAS DOBRADAS EM U PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DO ASSENTO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,9(±0,2)MM, CHAPA 14, ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA EM CHAPA CONFORMADA 20, FICANDO EM FORMATO DE 7º, ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA ESSENTO DE METAIS PESADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS, DE MAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	9375	UNIDADE	R\$ 835,5000	PRÓPRIA CARTEIRA UNIVERSITARIA ARTICULADA
---	--	------	---------	--------------	--

LOTE 02

RUMIN VELOSO  
FREIRE  
KUTZ86495518404  
Processo de compra de  
por RUMIN VELOSO FREIRE  
017286495518404  
Data: 20210807 16:55:00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia - Inácio Barbosa - Cap. 49040-780 - Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3211-0816 ramal 79



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://atcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-8630310a77e9

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 447855-0) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 7 ALTURA DO ALUNO: DE 1,58M A 1,98M, MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50 MM (+/- 1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM (CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM (CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM (CHAPA 16), MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/- 5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/- 5MM); ALTURA: 35 MM (+/- 5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 760 MM (+/- 10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/- 10); ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/- 5MM); PROFUNDIDADE: 430 (+/- 5MM); ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/- 5MM); ALTURA: 215 MM (+/- 5MM), ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER) SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA ? REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURAMÍNIMA DE 70 MICRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10000	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 815,5000	MOVEIS KUTZ

RUIIN VELOSO  
FREIRE  
KUTZ:85495518404

Assinado de forma digital por RUIIN VELOSO FREIRE KUTZ:85495518404  
 Data: 2025.08.07 15:55:25  
 0278



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

2	<p>(Cód. 447896-7) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 ? ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M. CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA.MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INIEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS, E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM),ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 710 MM (+/-10) CADEIRA,ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 430 MM (+/-10); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 780MM (+/-10) CADEIRA,ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10);ASSENTOLARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM); ENCOSTO LARGURA: 387MM(+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM);,ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA ? REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	3125	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 810,0000	MOVEIS KUTZ
---	---	------	------------------------	--------------	-------------

RUIV N VELOSO  
FRBRE  
KUTZ 864955 34434

Atestado de forma digital  
por RUIV N VELOSO FRBRE  
KUTZ em 19/03/2026  
Data: 2026.03.19  
16:50:49 -0300



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

3	<p>(Cód. 447897-5) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 7 ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M. CONJUNTO COMPOSTO POR:(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA_MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INIEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVESSA PORTA LIVROS, E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 30 MM (+/-5MM), ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 640 MM (+/-10), CADEIRA,ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 380 MM (+/-10),ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM) ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA:215 MM (+/-5MM),ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICAPRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA 7 REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	2500	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 776.0000	MOVEIS KUTZ
---	--	------	------------------------	--------------	-------------

RUI VELOSO  
 FREIRE  
 KUTZ#6695518404

Assinado digitalmente por RUI VELOSO FREIRE  
 O.T. 2025.0627.1.636.03  
 e-CPF



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://cuiam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974b-1e16-4c40-b401-8630310a77e9

4	<p>(Cód. 447898-3) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,10M A 1,42M. CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA_MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INIEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVERSA PORTA LIVROS, E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM/CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 30 MM (+/-5MM), ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 594 MM (+/-10), CADEIRA,ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 MM (+/-10),ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 310 (+/-5MM) ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA 215 MM (+/-5MM),ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICAPRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA 7 REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	2500	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 699,8000	MOVEIS KUTZ
5	<p>(Cód. 447899-1) CADEIRA UNIVERSITARIA - COM PORTA-LIVROS 7 BARRA REDONDA 5/167 COM UNIÕES EM SOLDA MIG, TRAVESSA FRONTAL DO CESTO EM 25X25 DOBRADA, PERMITINDO LIVRE MOVIMENTAÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO, PRANCHETA FIXADA POR PORCA REBITE E PARAFUSO M6X30MM, ESTRUTURA METÁLICA 7 TUBO INDUSTRIAL 25X25 (PAREDE 1,5) COM UNIÕES EM SOLDA MIG, TUBO DA PRANCHETA DESLIZANTE EM 3/8"E BASE DA BUCHA 1,1/8",LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO 390 LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO 350 ALTURA DO ASSENTO ± 10MM 460 LARGURA MÍNIMA DA PRANCHETA 520 ALTURA DA PRANCHETA ±10MM710 PROFUNDIDADE MÍNIMA DA PRANCHETA ±10MMESTRUTURA FIXADA POR REBITE DE REFLUXO, PRANCHETA FIXADA POR PORCA REBITE E PARAFUSO M6X30MM,ACABAMENTO: OMATERIAL DEVE SER PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EM PÓ EPÓXI, POLIÉSTER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	2500	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 639,0000	MOVEIS KUTZ

RUI VIN VELOSO  
FREIRE  
KUTZ.86455518404

Assinado de forma digital  
por RUI VIN VELOSO FREIRE  
95.72.96955.8404  
Data: 2023.08.07 16:56:14  
-03'00"



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

0	<p>(Cód. 460842-8) CADEIRA UNIVERSITARIA - COM PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TUBO DESECÇÃO REDONDA COM Ø22,2(±0,2)MM COM ESPESSURA DE 1,5(±0,1)MM, BARRAS DO PORTA LIVRO EM AÇO CARBONO LAMINADO MACIÇO COM 5/16. BRAÇO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO REDONDA COM Ø31,75 COM ESPESSURA DE 1,5MM, PRANCHETA EM CHAPA DE MDP OU MDF DE 18MM, 550 (±10)MM X 365 (±10)MM, RAIOS DOS CANTOS ARREDONDADO DE 2,5MM, MATERIAL: SUPORTE DO ENCOSTO E DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO EM SECÇÃO QUADRADA DE 20X20MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM (±0,1MM), DIMENSÕES ASSENTO: LARGURA 455MM, PROFUNDIDADE 405MM, ESPESSURA DE 5MM, DIMENSÕES ENCOSTO: LARGURA 455MM, ALTURA 266MM, ESPESSURA DE 5MM, TRAVESSA TRASEIRA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO QUADRADO CURVADO 20(±0,5)MM X 20(±0,5) MM COM ESPESSURA DE 1,5(±0,1)MM, ESTRUTURA PRINCIPAL COM 2 PES CURVADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO REDONDA COM Ø31,75(± 0,5MM) COM ESPESSURA DE 1,5(±0,1)MM, 1 TRAVESSA DE UNIÃO ESTRUTURAL EM TUBO SECÇÃO REDONDA DE 17 1/2 COM ESPESSURA DE 1,5MM, 2 CHAPAS DOBRADAS EM U PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DO ASSENTO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,9(±0,2)MM, CHAPA 14, ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA EM CHAPA CONFORMADA 20, FICANDO EM FORMATO DE 7º, ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA ESSENTO DE METAIS PESADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS, DE MAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	3125	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 835,5000	MOVEIS KUTZ
---	--	------	------------------------	--------------	-------------

LOTE 03

RUMIN VELOSO  
FREIRE  
KUTZ86495518404

Assinado de forma digital por  
RUMIN VELOSO FREIRE  
R11236659118404  
Data: 2025.08.07 15:58:52  
+0200

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia - Inácio Barbosa - Cap. 49040-780 - Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3211-0816 ramal 79



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://atcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 441998-0) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - CONJUNTO DO PROFESSOR CJP 01 -PADRÃO FNDE - 1 MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM,MATERIA PRIMA MESA COM TAMPO DE MDF OU MDF,FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENOLICA ),DIMENSÕES: 1200MM ( LARGURA ) X 650 MM ( PROFUNDIDADE ) X 19,4 MM ( ESPESSURA ) ADMITINDO E +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESSURA,DIMENSÕES ACABADAS DE 1117 MM ( LARGURA ) X 250MM ( ALTURA ) X 18 MM ( ESPESSURA ),REVESTIMENTO EM FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO,CINZA.	2813	UNIDADE	R\$ 1.200,0000	PRÓPRIA / CJP-01
2	(Cód. 447900-9) MESA - TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM,REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENOLICA) DE 0,6MM APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM,RETAGULAR,PAINEL FRONTAL: PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, MESAPARA CADEIRANTE MA-02, DIMENSÕES ACABADAS 600MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	938	UNIDADE	R\$ 400,0000	PRÓPRIA / MA-02

RUMINVELOSO  
FREIRE  
KUTZ:8646518404

Assinado de forma digital  
por RUMINVELOSO FREIRE  
KUTZ:8646518404  
Data: 2025.08.11 15:05:43



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <http://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

3	(Cód. 447901-7) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO SEXTAVADO, COMPOSTO POR 6 MESAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 1 MESA CENTRAL. ASSENTO É FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; ENCOSTO É FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE, MESA: ESTRUTURA COM DOIS PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO CIRCULAR. CADEIRA: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO EM TUBO REDONDO 7/87, CADEIRA-ASSENTO COM DIMENSÕES 305MM DE LARGURA X 334MM DE PROFUNDIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ENCOSTO: COM DIMENSÕES 345MM DE LARGURA X 210MM DE PROFUNDIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. MESA CENTRAL: PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO CIRCULAR DE DIÂMETRO 38MM (1 1/4") COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM (CHAPA 16), COMPOSTO POR (3) TRÊS TUBOS EQUIDISTANTES EM FORMATO DE ESTRELA, COLUNA VERTICAL EM AÇO CARBONO, TUBO CIRCULAR DE DIÂMETRO DE 50MM (2") COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM (CHAPA 16), SUPORTE DO TAMPO CENTRAL EM AÇO CARBONO EM TUBO RETANGULAR 30X20MM COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM (CHAPA 16), ACABAMENTO TEXTURIZADO, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	7500	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	PRÓPRIA CONJUNTO SEXTAVADO
4	(Cód. 460919-0) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, EM POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADA, COM DIMENSÕES 305MM DE LARGURA X 334MM DE PROFUNDIDADE	9375	UNIDADE	R\$ 2.400,0000	PRÓPRIA MÓDULO DE USO MÚLTIPLO INFANTIL
5	(Cód. 460920-4) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, EM POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADA, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	11250	UNIDADE	R\$ 3.250,0000	PRÓPRIA MÓDULO DE USO MÚLTIPLO JUVENIL

LOTE 04

RUI VELOSO  
FREIRE  
KUTZ  
06492219404

Assinado em forma digital  
em 19/03/2026 às 12:42:17  
SEU ASSINANTE  
Data: 2026.03.19 12:42:17  
070

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia - Inácio Barbosa - Cap. 49040-780 - Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3211-0816 ramal 79



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <http://acm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 441998-0) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - CONJUNTO DO PROFESSOR CJP 01 -PADRÃO FNDE - 1 MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM,MATERIA PRIMA MESA COM TAMPO DE MDF OU MDF,FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENOLICA ),DIMENSÕES: 1200MM ( LARGURA ) X 650 MM ( PROFUNDIDADE ) X 19,4 MM ( ESPESSURA ) , ADMITINDO E +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESSURA,DIMENSÕES ACABADAS DE 1117 MM ( LARGURA ) X 250MM ( ALTURA ) X 18 MM ( ESPESSURA ),REVESTIMENTO EM FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO,CINZA.	937	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 1.200,0000	MOVEIS KUTZ
2	(Cód. 447900-9) MESA - TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM,REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENOLICA) DE 0,6MM, APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM,RETA/ANGULAR,PAINEL FRONTAL: PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, MESA PARA CADEIRANTE MA-02, DIMENSÕES ACABADAS 600MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	312	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 400,0000	MOVEIS KUTZ

RUIR VELOSO  
 FREIRE  
 KUTZ 864953 18-40  
 4

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
 Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia - Inácio Barbosa - Cap. 49040-780 - Aracaju/SE  
 Tel.: (79) 3211-0816 ramal 79



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <http://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

3	(Cód. 447901-7) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO SEXTAVADO, COMPOSTO POR 6 MESAS, 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 1 MESA CENTRAL. ASSENTO É FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; ENCOSTO É FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE, MESA: ESTRUTURA COM DOIS PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO CIRCULAR. CADEIRA: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO EM TUBO REDONDO 7/87. CADEIRA-ASSENTO COM DIMENSÕES 305MM DE LARGURA X 334MM DE PROFUNDIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ENCOSTO: COM DIMENSÕES 345MM DE LARGURA X 210MM DE PROFUNDIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. MESA CENTRAL: PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO CIRCULAR DE DIÂMETRO 38MM (1 1/4") COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM (CHAPA 16), COMPOSTO POR (3) TRÊS TUBOS EQUIDISTANTES EM FORMATO DE ESTRELA, COLUNA VERTICAL EM AÇO CARBONO, TUBO CIRCULAR DE DIÂMETRO DE 50MM (2") COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM (CHAPA 16), SUPORTE DO TAMPO CENTRAL EM AÇO CARBONO EM TUBO RETANGULAR 30X20MM COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM (CHAPA 16). ACABAMENTO TEXTURIZADO. EMBALAGEM APROPRIADA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2500	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 4.000,0000	MOVEIS KUTZ
4	(Cód. 460919-0) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, EM POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADA, COM DIMENSÕES 305MM DE LARGURA X 334MM DE PROFUNDIDADE	3125	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 2.400,0000	MOVEIS KUTZ
5	(Cód. 460920-4) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, EM POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADA. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	3750	UNIDADE/COTA RESERVADA	R\$ 3.250,0000	MOVEIS KUTZ

LOTE 05

RUVIN VELOSO  
FREIRE  
KUTZ:86495518404

Assinado de forma digital por RUVIN VELOSO FREIRE  
01728648518404  
Data: 2025.08.07  
16:57:59 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia - Inácio Barbosa - Cap. 49040-780 - Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3211-0816 ramal 79



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://atcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 460939-5) ESTANTE - MÓDULO DIVISOR, O DIVISOR DEVE SER CONFECIONADO EM POLIPROPILENO COM FORMATO SEXTAVADO INJETADO EM POLIPROPILENO, CONTENDO ABA EXTERNA EM TODA A SUA EXTENSÃO COMPOSTA POR 12 DIVISORES, AGRUPADOS EM TRÊS LINHAS HORIZONTAIS LADO A LADO, CRIANDO O EFEITO VISUAL LÚDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 190 MM CADA LADO, PROFUNDIDADE DE 240 MM E VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 17 LITROS, MUNDO DE TRÊS PONTOS PARA FIXAÇÃO EM SUA PARTE INFERIOR COM 11 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 4 MM DE DIÂMETRO INTERNO, E FIXADO A PLACA DE SUSTENTAÇÃO, UM A UM. PLACA DE SUSTENTAÇÃO, CONFECIONADA EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM BORDOS ARREDONDADOS, POLIDOS E RESINADOS COM POLIURETANO BI-COMPONENTE, ALÇA DE REFORÇO EM FORMATO DE 7L7 EM CHAPA DE AÇO 1/8, PINTADO NA COR CINZA, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5625	UNIDADE	R\$ 3.000,0000	PRÓPRIA MÓDULO DIVISOR
2	(Cód. 460922-0) PRATELEIRA - EM MDF, REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM BORDOS REVESTIDOS POR PERFIL PLANO EM PVC FIXADO AO SUBSTRATO DE MADEIRA, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO DE 2 MM, 18 MM DE ESPESSURA LARGURA: 1250 MM X ALTURA: 1270 MM X PROFUNDIDADE: 550 MM, CADA NICHU POSSUI ABA EXTERNA DE APOIO EM TODO PERÍMETRO E SUAS DIMENSÕES SÃO APROXIMADAMENTE 190 MM CADA FACE, PROFUNDIDADE INTERNA DE 240 MM, PROPORCIONANDO UM VOLUME INTERNO APROXIMADO DE 17LTS. AS BASES DE APOIO EM TUBO 40X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM RECEBERÃO SAPATAS REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO COM HASTE ROSCADA EM AÇO CARBONO ZINCADO, CDR A DEFINIR, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2813	UNIDADE	R\$ 3.900,0000	PRÓPRIA MÓDULO ESTACIONÁRIO

RUVIN VELOSO  
FREIRE  
KUTZ:86495516404

Assinado de forma digital  
por RUVIN VELOSO FREIRE  
KUTZ:86495516404  
Data: 2023.08.07  
16:57:48 -0100'



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

3	(Cód. 460960-3) PRATELEIRA - MÓDULO MULTIFUSO, EM MDP, COMPOSTA POR TRÊS NICHOS COM INCLINAÇÃO, COM UMA PRATELEIRA COM TRÊS BAÚS, UMA PRATELEIRA TIPO REVISTEIRO CENTRAL COM INCLINAÇÃO E UM ORGANIZADOR COMPOSTO POR TRAVAS INFERIORES PARA ASSENTOS, REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM BORDOS REVESTIDOS POR PERFIL PLANO EM PVC FIXADO AO SUBSTRATO DE MADEIRA POR MEIO DE COLA TIPO HOTMELT, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO DE 1MM. PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM BORDOS REVESTIDOS POR PERFIL PLANO PVC FIXADO AO SUBSTRATO DE MADEIRA POR MEIO DE COLA TIPO HOTMELT, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO DE 1MM, ASSENTOS ESTOFADOS FABRICADOS EM ESPUMA D24, COM DIMENSÕES DE 320X320X75MM (LXPXA), REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER, PRATELEIRA SUPERIOR COMPORTA TRÊS CAVIDADES ESPECÍFICAS TIPO HEXAGONAL PARA ENCAIXE DE UM NICHOS EM FORMATO SEXTAVADO CONSTITUÍDO POR PEÇA ÚNICA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COLORIDO POR MASTE-BACK COMPATÍVEL COM POLÍMERO E ATÓXICO, COR A DEFINIR, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, BASE DE APOIO FABRICADA EM ESTRUTURA DE AÇORETANGULAR DE 40X20MM COM ESPESSURA DE 1,5MM.	2813	UNIDADE	R\$ 2.981,4400	PRÓPRIA MÓDULO MULTIFUSO
4	(Cód. 460959-0) ARMARIO - MADEIRA MDP, MEDINDO 135 CM X 85 CM 60 CM (L X A X P), CONJUNTO DE MACA FIXA COM ARMARIO VAZADO COMPOSTO POR DUAS PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS, ESTRUTURA METÁLICA NA DIMENSÃO DE 20X40X1,90MM CONFORME O TRA DEFINIR	2813	UNIDADE	R\$ 3.545,3300	PRÓPRIA MÓDULO PARA BEM ESTAR
5	(Cód. 460961-1) ESTANTE - EM MDP, EM MDP, REVESTIDO EM AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 900 MM, ALTURA 2.000 MM, PROFUNDIDADE: 450 MM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA DE 25MM REVESTIDO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3750	UNIDADE	R\$ 3.660,7000	PRÓPRIA MÓDULO INDIVIDUAL
6	(Cód. 460967-0) ESTANTE - EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, DIVISÓRIAS EM MDP, LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 768 MM LARGURA X 455 MM PROFUNDIDADE, SUPORTES METÁLICOS CROMADOS, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3750	UNIDADE	R\$ 2.485,3300	PRÓPRIA MÓDULO ABERTO
7	(Cód. 460968-8) ESTANTE - EM MDP, ESPESSURA 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 768 MM LARGURA X 455 MM PROFUNDIDADE, PRATELEIRA HEXAGONAL, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3750	UNIDADE	R\$ 1.492,5000	PRÓPRIA MÓDULO MULTIFUSO BAIXO



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://e.com.br.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

LOTE 07

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 447903-3) CAMA - BERÇO INFANTIL COM QUATRO RODÍZIOS,MDP,ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DEMDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO,ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE U INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, SEÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4", EM CHAPA 16 (1,5MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES, COMPRIMENTO 1200MM LARGURA 670MM ALTURA 900MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	938	UNIDADE	R\$ 1.448,0000	PRÓPRIA FDE/FNDE BERÇO BC 01
2	(Cód. 447902-5) CAMA - CAMIINHÁ DESMONTÁVEL, POLIPROPILENO, SEM ESTRADO, ESTRUTURA LATERAL FORMADA POR DUAS BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,50MM RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE, A BARRA DE ALUMÍNIO DEVERA SE ENCAIXAR NA CABECEIRA DE FORMA QUE NÃO SE SOLTE POR NO MÍNIMO 40 MM, ALTURA MÍNIMA 110MM, LARGURA: 600 MM - VARIAÇÃO +/- 15MM, * COMPRIMENTO: 1375 MM - VARIAÇÃO +/- 5MM. *, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	18750	UNIDADE	R\$ 312,5500	ZURICH / CAMIINHÁ

LOTE 09

RUMINVELOSO  
FREIRE  
KUTZ.86495518404

Assinado de forma digital  
por RUMINVELOSO FREIRE  
KUTZ.86495518404  
Data: 2013.08.31 16:58:09  
-0700



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://atm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974e-1e16-4c40-b401-8630310a77e9

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 325724-0) QUADRO - TIPO BRANCO, COMPOSTO POR SUBSTRATO DE MDF, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA SUPERFÍCIE FRONTAL COM LÂMINA DE AÇO CERÂMICO E NA PARTE POSTERIOR DE LAMINADO FENOL MELAMÍNICO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CONTRA CHAPA), SUPERFÍCIE DE AÇO CERÂMICO NA COR BRANCA, COM BRILHO ACETINADO, BORDOS ENCABEÇADOS EM PERFIL EXTRUDADO EM ABS, MEDINDO 1,20 X 3,00, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1875	UNIDADE	R\$ 6.000,0000	PRÓPRIA / KQB3
2	(Cód. 336131-4) QUADRO - DO TIPO BRANCO, PAINEL COMPOSTO POR SUBSTRATO DE MDF, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA SUPERFÍCIE FRONTAL COM LÂMINA DE AÇO CERÂMICO E NA PARTE POSTERIOR DE LAMINADO FENOL MELAMÍNICO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CONTRA CHAPA), SUPERFÍCIE DE AÇO CERÂMICO NA COR BRANCA, COM BRILHO ACETINADO, BORDOS ENCABEÇADOS EM PERFIL EXTRUDADO EM ABS, MEDINDO 1,20 X 2,50, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1875	UNIDADE	R\$ 4.984,0000	PRÓPRIA / KQB2-5
3	(Cód. 447910-6) QUADRO - DO TIPO BRANCO, PAINEL COMPOSTO POR SUBSTRATO DE MDF, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA SUPERFÍCIE FRONTAL COM LÂMINA DE AÇO CERÂMICO E NA PARTE POSTERIOR DE LAMINADO FENOL MELAMÍNICO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CONTRA CHAPA), SUPERFÍCIE DE AÇO CERÂMICO NA COR BRANCA, COM BRILHO ACETINADO, BORDOS ENCABEÇADOS EM PERFIL EXTRUDADO EM ABS, MEDINDO 1,20 X 2,00, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1875	UNIDADE	R\$ 4.700,0000	PRÓPRIA / KQB2
4	(Cód. 459092-9) QUADRO - EM MADEIRA TIPO LOUSA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00M X 1,20M, COR A DEFINIR, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	9375	UNIDADE	R\$ 1.084,8500	PRÓPRIA / QUADRO BRANCO LOUSA LINE

**RUVIN VELOSO FREIRE**  
KUTZ:86495518404

Assinado de forma digital por  
RUVIN VELOSO FREIRE  
KUTZ:86495518404  
Dados: 2025.06.07 16:58:22 -03'00'

**INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA**  
**REPRESENTANTE: RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ**  
**RG: 4.\*\*\*.\*\*\*8 CPF: 864.\*\*\*.\*\*\*-04**



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsrgipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ARHN-W6BO-OSM1-12IL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE MACEDO SOBRAL 10/08/2025 12:29:05 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:52:49 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:53:02 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:53:13 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:53:23 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:53:38 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:53:50 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:54:03 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:54:15 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:54:31 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:54:42 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:54:52 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:55:02 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:55:13 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:55:22 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:55:34 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:55:49 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:56:03 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:56:14 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:56:52 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:57:05 (Certificado Digital) □
- RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ 07/08/2025 16:57:17 (Certificado Digital) □
- 
- 
-





Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17

ITEM	DESCRIÇÃO RESERVA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	MÓDULO MULTIMÍDIA 01	UNID	3,700	R\$ 1.462,50	R\$ 5.411,2500	MÓVDES RRT2
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.411,2500</b>						

**LOTE 06**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE**

ITEM	DESCRIÇÃO RESERVA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	MÓDULO DIVERSO	UNID	1,870	R\$ 2.793,00	R\$ 5.222,9100	MÓVDES RRT2
02	MÓDULO ESTACIONÁRIO	UNID	02	R\$ 2.740,00	R\$ 5.480,0000	MÓVDES RRT2
03	MÓDULO MULTIMÍDIA	UNID	02	R\$ 4.307,00	R\$ 8.614,0000	MÓVDES RRT2
04	MÓDULO PARA MANUTENÇÃO	UNID	02	R\$ 3.870,00	R\$ 7.740,0000	MÓVDES RRT2
05	MÓDULO PROFISSIONAL	UNID	1,200	R\$ 4.290,00	R\$ 5.148,0000	MÓVDES RRT2
06	MÓDULO ABERTO	UNID	1,200	R\$ 2.850,00	R\$ 3.420,0000	MÓVDES RRT2
07	MÓDULO MULTIMÍDIA 02	UNID	1,200	R\$ 2.800,00	R\$ 3.360,0000	MÓVDES RRT2
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.264,9100</b>						

**LOTE 07**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE**

ITEM	DESCRIÇÃO RESERVA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	MÓDULO ABERTO TIPO 1	UNID	020	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,0000	MÓVDES RRT2
02	MÓDULO ELEVADO DESEMPENH. PARA PROPOSTA	UNID	10,000	R\$ 310,00	R\$ 3.100,0000	MÓVDES RRT2
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.980,0000</b>						

**LOTE 08**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE**

ITEM	DESCRIÇÃO RESERVA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	MÓDULO ABERTO TIPO 1	UNID	112	R\$ 1.503,75	R\$ 1.684,2000	MÓVDES RRT2
02	MÓDULO ELEVADO DESEMPENH. PARA PROPOSTA	UNID	6,200	R\$ 320,00	R\$ 1.992,0000	MÓVDES RRT2
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.676,2000</b>						

**LOTE 09**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE**

ITEM	DESCRIÇÃO RESERVA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20x0,90	UNID	1,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,0000	MÓVDES RRT2
02	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20x0,90	UNID	1,870	R\$ 4.304,00	R\$ 8.068,5200	MÓVDES RRT2
03	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20x0,90	UNID	1,870	R\$ 4.700,00	R\$ 8.789,0000	MÓVDES RRT2
04	QUADRO BRANCO LOUSA LIME	UNID	8,310	R\$ 1.204,00	R\$ 10.003,3200	MÓVDES RRT2
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.660,8400</b>						

**LOTE 10**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE**

ITEM	DESCRIÇÃO RESERVA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20x0,90	UNID	40	R\$ 3.800,00	R\$ 152.000,0000	MÓVDES RRT2
02	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20x0,90	UNID	62	R\$ 3.300,00	R\$ 204.600,0000	MÓVDES RRT2
03	QUADRO AÇO CERÂMICO BRANCO 1,20x0,90	UNID	60	R\$ 4.800,00	R\$ 288.000,0000	MÓVDES RRT2
04	QUADRO BRANCO LOUSA LIME	UNID	3,400	R\$ 1.440,00	R\$ 4.896,0000	MÓVDES RRT2
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 649.496,0000</b>						

Aracaju, 08 de agosto de 2025.

JOSE MÁRCO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 20/2025.  
Processo nº 1195/2025. Concorrência Eletrônica: 05/2025.  
Objeto: Reforma dos blocos IX e X, onde serão instaladas a ASTIN, ASCAM e SETRAN localizadas na sede da SEED, no município de Aracaju.  
Contratada: HN Construção e Serviços Ltda  
CNPJ: 30.300.XXX/XXX-05

**1ª - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a cláusula 6.2 e seus subitens 6.2.1 a 6.2.7 e 7.1.1.

Aracaju, 07 de agosto de 2025.

George Ávila Mello  
Presidente do CELOS/SEED

**Saúde**



**RESOLUÇÃO 07/2025**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 287ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 10 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 5.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009.

**Considerando** a Resolução CND nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e gerencial do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria;

**Considerando** que compete ao CES estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e na organização dos serviços em cada jurisdição administrativa;

**Considerando** a prerrogativa da instância do Conselho Social do Sistema Único de Saúde que detém o CEOSSE, bem como as suas funções de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Saúde como também atua na formulação e proposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

**Considerando** que a comissão intersecretarial de fiscalização e acompanhamento do fundo estadual de saúde / comissão de análise do orçamento / comissão de orçamento e finanças e acompanhamento de projetos fiscalização e acompanhamento dos estabelecimentos de saúde do Estado e monitoramento da mortalidade materno-infantil (COMFIN), reuniu-se com técnicos da Diretoria de Planejamento de SES para realizar a análise de atingir e incluir Diretriz, Objetivo, Meta, Indicado no Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e Ações para a Programação Anual de Saúde 2025.

**Considerando** que o resultado dessa análise foi apresentado por técnicos da Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe e debatido com o Conselho Estadual de Saúde de modo que se corrigiu a pertinência nas alterações por refletir positivamente nas ações de saúde da população; e

**Considerando** o debate e a deliberação do Plenário em 29 de julho de 2025, na 287ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

**Resolve**

**APROVAR**

- a) Inclusão na Diretriz 10 de Objetivos, Metas e Indicadores no Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e Ações para a Programação Anual de Saúde 2025, demandadas para Fundação de Saúde Pernambuco/HEMOSE;
- b) Inclusão de Diretriz 11, Objetivos, Metas, Indicadores no Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e Ações para a Programação Anual de Saúde 2025, de forma a garantir o planejamento da área de Proteção Animal nos instrumentos de planejamento de SES.

Histórico à Resolução CES/SE nº 007/2025 de 26 de julho de 2025

Aracaju, 29 de julho de 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SINÓES  
Presidente do CEUSE

Aracaju, 05 de agosto de 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SINÓES  
Secretário de Estado de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Unidade Gestora do Programa UGP - PRODEDES  
Coordenadoria de Aquisições

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENTE TÉCNICO PLENO EM TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO, TIC,  
CONSULTOR INDIVIDUAL  
ML 30/2025-C**

Instituição: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

País: Brasil

Projeto: Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PRODES Sergipe

Ser: Unidade Gestora do Programa UGP - PRODEDES

Resumo: Seleção de Consultor Individual - Assessor Técnico Pleno em Tecnologia da Informação - para serviços de consultoria de tecnologia de informação para integrar e apoiar a Unidade de Gestão do Programa UGP do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PRODES Sergipe

Processo de Seleção: Seleção e contratação de Consultor Individual (CI)

Emprestimo nº: 503/OC-06-L1583

Processo nº: 25-452/2025

Data limite: 14 (quatorze) dias contados a partir da publicação no DOE.

O Estado de Sergipe, através do órgão executor Secretaria de Saúde DO ESTADO DE SERGIPE, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde-PRODES Sergipe, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem, dentre outros, realizar a gestão da qualidade técnica do Programa e interface com as instituições envolvidas com as ações do PRODES, no que se refere à área de Tecnologia da Informação, apoiar a realização de estudos prévios e pesquisas de



# Ata nº 13/2025-INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA/2025

Última atualização 11/08/2025

**Local:** Aracaju/SE **Órgão:** ESTADO DE SERGIPE **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 11/08/2025 **Data de assinatura:** 11/08/2025 **Vigência:** de 11/08/2025 a 11/08/2026

**Id ata PNCP:** 13128798001094-1-000230/2025-000002 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

**Id contratação PNCP:** [13128798001094-1-000230/2025](#)

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR VISANDO ATENDER NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS DAS NOVAS ESCOLAS COMO TAMBÉM A REPOSIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES JÁ EXISTENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE.

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data
ATA 13/2025 - INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ L	11/08/2025

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Assinado em: https://pncp.gov.br/app/atas/Doc/seam Código do documento: 63a8974a-1ef6-4c40-b401-a630310a77e9



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17

# Relatório de Cotação: MOBILIARIO ESCOLAR I

Pesquisa realizada entre 05/12/2025 13:17:26 e 08/12/2025 08:46:26

Relatório gerado no dia 15/12/2025 12:25:46 (IP: 138.204.69.95)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 2º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DIC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## LOTE 1: LOTE 04 - MOBILIARIO ESCOLAR

(1 item)

Item 1: GAVETEIRO

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	600	R\$ 3.328,45 (un)	-	R\$ 3.328,45	22,2%	R\$ 1.997.070,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0001-00 - COMANDO DA AERONAUTICA / 120625 - GRUAMENTO DE APOIO DO DF	00394429000100-1-000205/2025	14/03/2025	R\$ 3.085,36
2	88.659.313/0001-05 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	88659313000105-1-000005/2025	17/02/2025	R\$ 3.300,00
3	04.142.491/0001-66 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA	04142491000166-1-000047/2024	23/01/2025	R\$ 3.600,00
Valor Unitário				R\$ 3.328,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.328,45

Valor Lote: R\$ 1.997.070,00

## LOTE 2: LOTE 05 - MOBILIARIO ESCOLAR

(4 item)

Item 1: ARMÁRIO DE AÇO

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 5.945,00 (un)	-	R\$ 5.945,00	33,1%	R\$ 2.972.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	42.357.483/0001-26 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS / 275000 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	42357483000126-1-000010/2025	23/04/2025	R\$ 6.000,00
2	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160406 - 13 COMPANHIA DEPOSITO ARMAMENTO E MUNICAO/RS	00394452000103-1-007538/2025	02/04/2025	R\$ 5.840,00





3 00.530.352/0001-99 - CAMARA DOS DEPUTADOS / 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS 00530352000159- 25/02/2025 R\$ 5.995,00 1-000028/2025

Valor Unitário R\$ 5.945,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.995,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.945,00

Item 2: ROUPEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	250	R\$ 30.483,67 (uu)	-	R\$ 10.483,67	39,2%	R\$ 2.620.917,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS / 026849 - CONSELHO REGIONAL DOS REP COMERCIAIS DO AM	04170010000174-1-000010/2025	03/11/2025	R\$ 11.400,00
2	03.389.126/0001-98 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402007 - 6 COB - SECAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	03389126000198-1-000166/2024	10/12/2024	R\$ 11.091,00
Valor Unitário				R\$ 11.245,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.411.095/0001-32 - PM DE PENHEIRINHO DO VALE	79000-23-2025-PRD	04/07/2025	R\$ 8.960,00
Valor Unitário				R\$ 8.960,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.091,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.483,67

Item 3: ESTANTE INDIVIDUAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 39	30	R\$ 11.370,19 (uu)	-	R\$ 11.370,19	3,8%	R\$ 341.105,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ	Dispensa de Licitação N° 35/2025 UASG: 791010	10/09/2025	R\$ 12.999,30
2	29.991.262/0001-47 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO/RJ	Nºpregão:900012025 UASG:389486	15/01/2025	R\$ 10.896,20
Valor Unitário				R\$ 11.947,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM	90.081-2025-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA-AM-PREGÃO ELETRÔNICO	16/09/2025	R\$ 10.215,00

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VESS DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo-do-documento=6388974451461674406401-465051047769508/CARTELA%20requisicao%202025-0103026124217>







# Detalhamento dos Itens



LOTE 1: LOTE 04 - MOBILIARIO ESCOLAR

(1 item)

Item 1: GAVETEIRO

Preço Estimado: R\$ 3.328,45 (m)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3.328,45      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.328,45

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	GAVETEIRO - Módulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDF de 18mm.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3.085,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0001-00

Data: 14/03/2025 09:00

Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA / 120625 - GRUPO DE APOIO DO DF

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Grupo de Apoio do Distrito Federal e unidades apeladas.

SRP: SIM

Identificação: 00394429000100-1-000205/2025

Descrição: GAVETEIRO MÓVEL - GAVETEIRO MÓVEL

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pccp/pt-br>

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.953.184/0001-03 *VENCEDOR*	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.085,36

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.659.313/0001-05

Data: 17/03/2025 09:00

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO / 928576 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição e instalação de móveis sob medida para laboratório físico-químico da Estação de Tratamento de Água Celeste Gobbato, conforme Termo de Referência Anexo 1.

SRP: NÃO

Identificação: 88659313000105-1-000005/2025

Descrição: Gaveteiro Móvel - Gaveteiro Móvel

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.188.785/0001-45 *VENCEDOR*	M. G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.300,00

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17

Assinado por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA









Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS / 926849 - CONSELHO REGIONAL DOS REP COMERCIAIS DO AM

Objeto: 3 (três) itens - (06) seis Estantes de Ferro, - (04) quatro Armários de Aço e - (01) um Armário de Funcionários de Aço com 15 portas,

Descrição: Armário Aço acabamento superficial: pintura com esmalte sintético, altura: 1,98, características adicionais: pés reguláveis, cor: cinza, largura: 1,21, material: chapa aço 24/14, profundidade: 0,42, quantidade portas: 16, tipo: vertical, tipo fixação port - Armário Aço acabamento superficial: pintura com esmalte sintético, altura: 1,98, características adicionais: pés reguláveis, cor: cinza, largura: 1,21, material: chapa aço 24/14, profundidade: 0,42, quantidade portas: 16, tipo: vertical, tipo fixação portas: fechadura 3 Itens - (06) seis Estantes de Ferro, - (04) quatro Armários de Aço e - (01) um Armário de Funcionários de Aço com 15 portas,

Data: 09/11/2025 09:00  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 04179818000174-1-000010/2025  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Homologação: 07/11/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pn/cp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.844.242/0001-62 *VENCEDOR*	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R\$ 11.400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 11.891,00

CNPJ: 03.389.126/0001-98  
Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402007 - 6 COB - SECAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Objeto: Armários operacionais e colchões para a 7ª Cia Bnd BM

Descrição: ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO; MATERIA-PRIMA: METALON; ESTRUTURA: EM METALON 40X40 CHAPA 16 COM COM 4 RODIZIOS; PORTA: 10 PORTAS EM CANTONEIRA 1 - ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO; MATERIA-PRIMA: METALON; ESTRUTURA: EM METALON 40X40 CHAPA 16 COM COM 4 RODIZIOS; PORTA: 10 PORTAS EM CANTONEIRA 1

Data: 10/12/2024 09:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 03389126000198-1-000166/2024  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 10/12/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pn/cp/pt-br>  
Quantidade: 6  
Unidade: 1,00 UNIDADE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.105.703/0001-12 *VENCEDOR*	45.105.703 RENATA SANTOS RODRIGUES LEMES	R\$ 11.091,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 8.960,00

CNPJ: 92.411.099/0001-32  
Órgão: PM DE PINHEIRINHO DO VALE  
Objeto: O objeto da presente contratação é a aquisição e instalação de mobiliário em MDF, com acabamento e dimensões específicas, destinado à estruturação e adequação dos ambientes da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo, também, os setores de Contabilidade e de Licitações. O fornecimento contempla mesas, armários, balcões, portas e demais itens.

Descrição: Armário porta-arquivos, dim.: 1876x442x2730mm, corpo externo (tom bege) 18mm e interno em MDF Branco TX 18mm, composto por: (a) 4 módulos com 4 gavetas porta-pastas suspensas cada (16 no total), puxadores inox; (b) 4 nichos (tom bege) e fundo amadeirado; - Armário porta-arquivos, dim.: 1876x442x2730mm, corpo externo (tom bege) 18mm e interno em MDF Branco TX 18mm, composto por: (a) 4 módulos com 4 gavetas porta-pastas suspensas cada (16 no total), puxadores inox; (b) 4 nichos (tom bege) e fundo amadeirado; (c) 2 armários superiores com 2 portas de vidro cada e 2 prateleiras internas em MDF Branco TX 18mm.

Data: 04/07/2025 00:00  
Modalidade: Processo de Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 79000-33-2025-PRD  
Lote/Item: 1/7  
Ata: N/A  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpend/f?p=50500:3::NQ::>  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: RS

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: [https://atm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=63a8974d11e1674e40b6401-4650510d77e950b7c8f6a0c68c9c9a0a11411400](https://atm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=63a8974d11e1674e40b6401-4650510d77e950b7c8f6a0c68c9c9a0a11411400)

Assinado por: AGUIAR TON MACHADO DA GRAÇA







Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS



**Órgão:** MUNICIPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AM  
**Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 12093.683000/1340-17 CADASTRADA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERA-EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL SILAS CÂMARA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMSA.

**Data:** 16/09/2025 11:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 90.081.2025-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA- AM-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 4/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 19/09/2025 11:54  
**Fonte:** <https://silicompas.com/Processo/ProcessoSearchPublic?paesml=1>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** AM

**Descrição:** Armário em Aço Inox para CME Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de - Armário em Aço Inox para CME Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.142.481/0001-80 *VENCEDOR*	JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR	R\$ 10.215,00

Item 4: ARMÁRIO BAIXO

Preço Estimado: R\$ 6.808,60 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.808,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.808,60

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ARMÁRIO BAIXO - Módulo misto, baixo, correccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.927,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 15J - PM/PR-CICB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP  
**Objeto:** Aquisição de móveis planejados e persianas para atender a demanda do 1º COBOM e 7º Batalhão de Bombeiros Militar.

**Data:** 09/07/2025 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 76416932000181-1-000185/2025  
**Lote/Item:** 1/5  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/08/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pr-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

**Descrição:** (L2) 7102.97556-Armário, TIPO: Baixo, com 4 (quatro) portas de correr, 2 (duas) portas com dobradiça e 4 (quatro) gavetas com 5 (cinco) prateleiras internas, MATERIAL: Estrutura em MDF, partes internas do móvel devem ser no mesmo MDF e cor que a parte ext - (L2) 7102.97556-Armário, TIPO: Baixo, com 4 (quatro) portas de correr, 2 (duas) portas com dobradiça e 4 (quatro) gavetas com 5 (cinco) prateleiras internas, MATERIAL: Estrutura em MDF, partes internas do móvel devem ser no mesmo MDF e cor que a parte externa, tampo em granito, rodapê de 7cm, acabamento meia esquadria 4cm, furo com diâmetro de 20cm centralizado a 10cm da lateral direita do tampo, furo para ralo de pia com 5cm centralizado a 60cm da lateral direita do tampo, furo para torneira diâmetro de 3cm a 6cm na parede e 60cm da lateral direita do tampo, 1 (uma) cube de sobrepor em cerâmica, medido 0,40m x 0,30m, rodapé em granito na cor preta com altura de 13cm, dobradiças com amortecedor fabricadas em aço inoxidado, com ângulo de abertura de 110°, diâmetro do cabeço de 35mm e profundidade de 11,3mm, conexões telescópicas, com altura de 45mm e comprimento de 45mm, fabricadas em aço zincado, com suporte de carga de até 30kg, puxadores do tipo gola para MDF, fabricado em alumínio anodizado com altura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.888.978/0001-03 *VENCEDOR*	TROVATI MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA UF endereço: PR	R\$ 5.927,80

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VESS DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://www.cam.br.gov.br/epa/validaDoc.seam?codigo-do-documento=6388974414162424104164101465051047769>  
Assinado eletronicamente por: AGILTON MARCHON DA GRAÇA







CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
28.423.151/0001-71	MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$
*VENCEDOR*		



Item 2: BANQUETA

Preço Estimado: R\$ 900,78 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 900,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 900,78
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	BANQUETA - Assento em polipropileno copolimerizado virgem e sem rugas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas colchetadas, rosca métrica M6	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 907,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPIAU / 983579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU

Data: 07/08/2025 09:00

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Ipiau/BA,

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13701651000150-1-000101/2025

Lote/Item: 1/325

Ata: N/A

Homologação: 19/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: BA

Descrição: Banqueta - Banqueta

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.308.620/0001-95	Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAU LTDA	R\$ 907,36
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 845,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / 102315 - ESP-UNESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS-C.BOTUCATU

Data: 26/05/2025 07:59

Objeto: Aquisição de banquetas para piano do Espaço IB Eventos

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 40031918000124-1-001121/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

Descrição: Banqueta - Banqueta

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.665.467/0001-40	49.665.467 KEVEN ASLEY DE BRITO SILVA	R\$ 845,00
*VENCEDOR*		

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesso em: <https://oam.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam?codigo-do-documento=6388974811e167e40b64014650510d77e9500>

Assinado por: AGONCHADO DA GRAÇA







CNPJ: 30.951.247/0001-54

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município e Escolas da rede municipal de Ensino.

Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS – MATERIAL POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, LARGURA E PROFUNDIDADE 43 CM X 52 CM, ALTURA 88 CM, PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CLASSE B (USO IRRESTRITO) COM CAPACIDADE PARA - CADEIRA DE PLÁSTICO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS – MATERIAL POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, LARGURA E PROFUNDIDADE 43 CM X 52 CM, ALTURA 88 CM, PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CLASSE B (USO IRRESTRITO) COM CAPACIDADE PARA SUPOITAR 162 KG. DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14776

Data: 05/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 30951247000154-1-000006/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pn/cp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.619.246/0001-87 *VENCEDOR*	51.619.246 FRANCISCA ANA COELHO	R\$ 97,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 107,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAIÁS, ESTADO DO PARÁ.

Descrição: Cadeira em polipropileno branco: cadeira fabricada em polipropileno virgem injetado de alta resistência, monobloco, e cor branca, com braços laterais e encosto ergonômico com aberturas para ventilação. Produto leve, resistente, empilhável, de fácil higien - Cadeira em polipropileno branco: cadeira fabricada em polipropileno virgem injetado de alta resistência, monobloco, e cor branca, com braços laterais e encosto ergonômico com aberturas para ventilação. Produto leve, resistente, empilhável, de fácil higienização e adequado para uso interno e externo. Dimensões aproximadas: Altura total: entre 78cm e 82cm; Largura: entre 54cm e 58cm; Profundidade: entre 52cm e 56cm; Altura do assento em relação ao piso: entre 42 cm e 46 cm; Capacidade de carga: mínimo de 120kg; Demais requisitos: produto novo, de primeira linha, sem uso anterior; Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação. Entrega em perfeito estado, devidamente embalado para transporte.

Data: 05/08/2025 11:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 419321

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 240

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.766.023/0001-50 *VENCEDOR*	J.A.O. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 95,45
56.029.880/0001-83	E. S. OLIVEIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 107,80
37.675.291/0001-28	SOFISTICASA DESIGN LTDA	R\$ 107,80
55.172.339/0001-67	55.172.339 JESSICA RODRIGUES ALVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 107,80
39.634.410/0001-20	EDUARDO CRISTIAN RIBEIRO 91968100253	R\$ 107,80
58.118.197/0001-48	58.118.197 FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO	R\$ 107,80
51.962.871/0001-27	51.962.871 JHEIMESON CALDEIRA DA SILVA UF endereço: RS	R\$ 107,80
28.385.405/0001-04	ESPACO CROMA LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 107,80

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VESS DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital do governo brasileiro em 05/08/2025 às 11:30:00 por JHEIMESON CALDEIRA DA SILVA





Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17

Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 638897481f867c440b4014630310d77e9

Assinado por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio anexo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

<p>1 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a></p>	<p>Data: 05/12/2025 15:28:30 Acessar a fonte <a href="#">aquí</a></p>
<p>2 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a></p>	<p>Data: 05/12/2025 15:28:22 Acessar a fonte <a href="#">aquí</a></p>
<p>3 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></p>	<p>Data: 08/12/2025 08:39:11 Acessar a fonte <a href="#">aquí</a></p>
<p>4 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a></p>	<p>Data: 05/12/2025 14:56:00 Acessar a fonte <a href="#">aquí</a></p>
<p>5 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR <a href="https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes">https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes</a></p>	<p>Data: 05/12/2025 16:12:46 Acessar a fonte <a href="#">aquí</a></p>
<p>6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::</a></p>	<p>Data: 05/12/2025 15:12:44 Acessar a fonte <a href="#">aquí</a></p>

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17

Assinado por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17





Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17

# Relatório Resumido de Cotação: MOBILIARIO ESCOLAR I

Pesquisa realizada entre 05/12/2025 13:17:26 e 08/12/2025 08:46:26

Relatório gerado no dia 15/12/2025 12:28:41 (IP: 138.204.69.95)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços seleccionados pelo usuário para aquele determinado item.

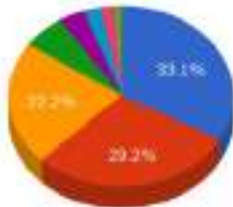
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 7º, "A pesquisa de preços será realizada em documento que conter: DPC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
<b>LOTE 1: LOTE 04 (1 item)</b>						<b>Valor Lote: R\$ 1.997.070,00</b>	
1) GAVETEIRO	3	600 Unidades	R\$ 3.328,45 (un)	-	R\$ 3.328,45	22,2%	R\$ 1.997.070,00
<b>LOTE 2: LOTE 05 (4 itens)</b>						<b>Valor Lote: R\$ 6.138.761,20</b>	
2) ARMÁRIO DE AÇO	3	500 Unidades	R\$ 5.945,00 (un)	--	R\$ 5.945,00	33,1%	R\$ 2.972.500,00
3) ROUPEIRO	3	250 Unidades	R\$ 10.483,67 (un)	--	R\$ 10.483,67	29,2%	R\$ 2.620.917,50
4) ESTANTE INDIVIDUAL	3	30 Unidades	R\$ 11.370,19 (un)	-	R\$ 11.370,19	3,8%	R\$ 341.105,70
5) ARMÁRIO BAIXO	3	30 Unidades	R\$ 6.808,60 (un)	-	R\$ 6.808,60	2,3%	R\$ 204.258,00
<b>LOTE 3: LOTE 06 (3 itens)</b>						<b>Valor Lote: R\$ 840.576,00</b>	
6) CADEIRA GIRATÓRIA	3	200 Unidades	R\$ 2.779,90 (un)	-	R\$ 2.779,90	6,2%	R\$ 555.980,00
7) BANQUETA	3	200 Unidades	R\$ 900,78 (un)	-	R\$ 900,78	2%	R\$ 180.156,00
8) CADEIRA MONOBLOCO	3	1.000 Unidades	R\$ 104,44 (un)	-	R\$ 104,44	1,2%	R\$ 104.440,00

Valor Global: R\$ 8.976.427,20

Valor do item em relação ao total

- 1) ARMÁRIO DE...
- 2) ROUPEIRO
- 3) GAVETEIRO
- 4) CADEIRA GL...
- 5) ESTANTE IN...
- 6) ARMÁRIO BAIXO
- 7) BANQUETA
- 8) CADEIRA MO...





# Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização deste manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [AQUI](#).

### Critérios Estatísticos Gerais

3%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 33% da média do rol de preços obtidos
7%	Inseguros: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

### Critérios Estatísticos por Item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Módulo Estatístico	Preço Mínimo	Valores	
							Máximo	Mediana
GAVETEIRO	R\$ 3.328,45	R\$ 3.300,00	158,56	7,77	Média	R\$ 3.085,36	R\$ 3.328,45	R\$ 3.300,00
ARMÁRIO DE AÇO	R\$ 5.045,00	R\$ 5.005,00	90,87	1,53	Média	R\$ 5.045,00	R\$ 5.045,00	R\$ 5.005,00
BUFFETEIRO	R\$ 10.483,67	R\$ 11.091,00	1526,33	14,87	Média	R\$ 8.580,00	R\$ 10.483,67	R\$ 11.091,00
ESTANTE INDIVIDUAL	R\$ 11.370,10	R\$ 10.896,20	1461,44	12,77	Média	R\$ 10.215,00	R\$ 11.370,10	R\$ 10.896,20
ARMÁRIO BAIXO	R\$ 6.888,66	R\$ 6.400,00	2069,74	30,21	Média	R\$ 5.027,81	R\$ 6.888,66	R\$ 6.400,00
CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 2.778,90	R\$ 2.757,00	93,48	3,38	Média	R\$ 2.700,00	R\$ 2.778,90	R\$ 2.757,00
BANQUETA	R\$ 907,36	R\$ 907,36	32,80	3,62	Média	R\$ 845,00	R\$ 907,36	R\$ 907,36
CADEIRA MONOBLOCO	R\$ 104,44	R\$ 107,61	5,99	5,42	Média	R\$ 97,80	R\$ 104,44	R\$ 107,61

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
<b>Lot 1 - LOTE 04</b>											
1	GAVETEIRO - Módulo retanal dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDF de 38mm	un	000,00	COMANDO DA AERONÁUTICA / L20625 - GRUAMENTO DE APOIO DO DF	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXMOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	Microempresa	R\$ 3.085,36	R\$ 3.328,45	VÁLIDO	Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17
				SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M. G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.300,00		VÁLIDO	
				MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / 92002 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATP CONSTRUTORA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIREL	Microempresa	R\$ 3.600,00		VÁLIDO	







Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
 Acesse em: <https://e-com.bm.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 634897431e1674d0b4014650510d77e9

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Força	Valor Unit	Média	Avaliação
				Câmara Municipal de Toledo	Portal Nacional de Cotações Públicas	IDEIA EDUCATIVA LTDA	—	R\$ 7.000,00		VÁLIDO
<b>Lote 3: LOTE 06</b>										
1	CADEIRA GIBATÓRIA - Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reforçada com ferragens metálicas, revestido com estofado em espuma injetada de 40 cm de espessura	un	200,00	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS-SEMAE / 930388 - SERVIÇO MUN DE AGUA E ESGOTOS SAO LEOPOLDO	Portal Nacional de Cotações Públicas	57.300.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	—	R\$ 2.700,00	R\$ 2.719,00	VÁLIDO
				SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS / 0191001 - SPGS-GERENCIAL/SEF	Portal Nacional de Cotações Públicas	SOFTPLACE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.880,70		VÁLIDO
				SFCASA CIVIL / 990001 - ESP-CASA CIVIL	Portal Nacional de Cotações Públicas	MOBILIARE ASSENTOS COOPERATIVOS EIRELI	Microempresa	R\$ 2.757,00		VÁLIDO
2	BANQUETA - Assento em polipropileno copolimero virgem o sem carga, injetado na cor a escolher, dotado de pernas ajustáveis, mesa metálica M6	un	200,00	MUNICIPIO DE IMAU / 983579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMAU	Portal Nacional de Cotações Públicas	J BARBOSA MEDRADO DE IMAU LTDA	Microempresa	R\$ 907,36	R\$ 906,78	VÁLIDO
				UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / 023315 - ESP-UNESP- INSTITUTO DE BIOCINCIAS- C BOTUCATU	Portal Nacional de Cotações Públicas	49.885.307 KEVEN ASLEY DE BRITO SILVA	—	R\$ 945,00		VÁLIDO
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI / 15408 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Portal Nacional de Cotações Públicas	MAXIMUM CONSULTORIA LTDA	—	R\$ 949,00		VÁLIDO
3	CADEIRA MONOBLOCO - Assento monobloco composto por assento e escudo fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco	un	1000,00	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ / 20 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RN	Portal Nacional de Cotações Públicas	R/T SERVICOS LTDA	—	R\$ 107,61	R\$ 104,41	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES	Portal Nacional de Cotações Públicas	51.619.246 FRANCISCAANA COELHO	—	R\$ 97,90		VÁLIDO
				Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Casal das Caixas	Portal de Cotações Públicas	J.A.O. COMERCIO E SERVICOS LTDA	—	R\$ 107,80		VÁLIDO

Assinado por: VÁ DA GRACA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD6D-8CB2-C5CE-FFFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGLAIRTON MACHADO DA GRAÇA (CPF 009.XXX.XXX-45) em 15/12/2025 14:43:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BD6D-8CB2-C5CE-FFFD>



## DESPACHO

I – Trata-se de Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando a “Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **através da adesão à Ata de Registro de Preço**, originária do Ata de Registro de Preços nº 014-B/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, conduzido pelo Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI”.

Considerando o despacho de autorização da autoridade competente;  
Considerando o parecer favorável à adesão emitido pela Procuradoria-Geral do Município;  
Considerando o parecer favorável à adesão da Controladoria-Geral do Município;  
Considerando que o processo administrativo observou todos os trâmites legais;

Resolve,

Solicitar a formalização do contrato, com fundamento no item 3 do Termo de Referência acostado aos autos, para fins de adesão objeto deste processo, determinando-se o prosseguimento das demais etapas necessárias à execução das medidas cabíveis.

Juazeiro (BA), 10 de fevereiro de 2026.

**ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA**  
Assessor de Licitações e Contratos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B36-5F4D-06B8-7B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA** (CPF 057.XXX.XXX-35) em 11/02/2026 07:59:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0B36-5F4D-06B8-7B89>





## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A/C: Sr. AGLAIRTON MACHADO DA GRAÇA  
Setor: Cotação

**REFERÊNCIA:** Adesão a Ata nº **014-B/2025**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de **MOBILIÁRIOS ESCOLARES** destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA.

**Considerando** a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro-BA, através de DFD, que requer **aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES**, destinados às unidades escolares da Educação da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA.

**Considerando** que a prestação dos serviços em questão se qualifica como “**serviços comuns**”, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, passível de contratação mediante licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, nos termos do art. 29, da referida norma;

**AUTORIZO** a abertura do **processo administrativo licitatório** e determino o encaminhamento dos autos ao setor responsável pela elaboração do **Mapa de Preços com as devidas cotações**, para aquisição de móveis escolares, **DETERMINO**, ainda, que:

### **1. Pesquisa na rede mundial de computador (Diários, PNCP, etc)**

Após a conclusão da cotação de preço tomando como base o ETP, com empresas do ramo, seja realizada **busca minuciosa na internet**, com vistas à identificação de atas de registro de preços vigentes que contemplem serviços similares aos constantes da demanda municipal. Tal medida visa a verificar a **viabilidade de adesão a uma ata existente**, o que pode conferir maior economicidade e celeridade ao processo, especialmente diante da necessidade imediata de:

- Substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo, cuja deterioração compromete a funcionalidade e o bem-estar dos estudantes.
- Ambientes bem equipados e confortáveis favorecem a concentração, o engajamento e a interação entre os alunos, criando condições mais propícias para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais.
- Compra de mobiliário novo e funcional para as salas de aula e administrativas contribuirá para otimizar o ambiente de aprendizagem, desempenho acadêmico e a satisfação com o ambiente educacional.
- Garantir ambientes educativos seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas
- Assegurar o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas na BNCC, DCRJ e no Plano Municipal de Educação.

**2. Critério para adesão:** Em caso de identificação de ata de registro de preços vantajosa, o **Município de Juazeiro-BA, deverá proceder à análise detalhada dos itens**, formalização do





termo de referência garantindo que a ata atende aos requisitos estabelecidos pela administração, realizando um levantamento de valores referente **até 50% dos itens** a serem eventualmente aderidos.

**3. Compatibilização orçamentária:** Após a definição dos itens passíveis de adesão à ata, ou, na ausência de ata compatível, após a elaboração do Termo de Referência definitivo, os autos deverão ser **remetidos ao Setor Contábil**, para que seja verificada a compatibilidade dos recursos orçamentários que custearão a contratação.

**4. Encaminhamento para análise jurídica:** Concluída a análise orçamentária, o processo deverá ser **encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município de Juazeiro-BA**, para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela **Lei nº 14.133/2021**.

**5. Adoção do procedimento licitatório adequado:**

- Caso **seja possível aderir à ata de registro de preços nº 014-B/2025**, a Procuradoria Jurídica deverá verificar a **viabilidade jurídica da adesão** e emitir parecer sobre a legalidade da contratação por este meio;
- **Não sendo encontrada ata compatível**, o processo deverá prosseguir para a elaboração da minuta do Edital de Pregão, bem como minuta do Contrato e demais atos preparatórios, os quais deverão ser submetidos à análise criteriosa da Procuradoria Jurídica do Município, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a mitigação de riscos administrativos e jurídicos.

Encaminhe-se com as devidas providências.

Juazeiro – BA, 15 de dezembro de 2025.

**Maéve Melo dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92D4-75BD-2CD8-40FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 15/12/2025 10:49:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/92D4-75BD-2CD8-40FB>



1Do



## Memorando / Ofício Interno 6- 35.920/2025

**De:** Alzineide G. - SEDUC-COM

**Para:** SEDUC-GPP-SAF - Superintendência Administrativo e Financeiro - A/C Renata A.

**Data:** 15/12/2025 às 10:18:20

**Setores envolvidos:**

SEDUC-GAB, SEDUC-GPP-SAF, SEDUC-CONT, SEDUC-COM, SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT

### ADESÃO ATA 014-B-2025 - IMEPI

Bom dia!

Prezada,

Renata Carla Gouveia Araujo - SEDUC-GPP-SAF

Segue em anexo DFD, para assinatura, referente a solicitação de **ADESÃO ATA 014-B-2025, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, para aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES.

Atenciosamente,

Alzineide Dos Santos Galdino

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Matrícula: 48530

**Anexos:**

DFD.pdf

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=638897481864240b40f46303f0a77e9376> - Objeto: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIAUI - Nº 001/2025

REINATA CARLA GOUEIA ARAUJO





## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### AUTORIDADE COMPETENTE: MAEVE MELO DOS SANTOS

Secretária de Educação / SEDUC

### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISITANTE:

Superintendência Administrativa

### DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA:

Contratação de empresa especializada para **aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES** destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA.

A presente contratação visa atender às necessidades pedagógicas e estruturais das escolas municipais para garantir a continuidade, regularidade e qualidade das atividades de apoio, suporte e operação em unidades educacionais, operacionais do órgão público, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.
1	GAVETEIRO - Módulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm. Marca: Móveis Kutz	600 unid
2	ARMÁRIO DE AÇO – Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis. Marca: Móveis Kutz	500 Unid
3	ROUPEIRO - Módulo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes. Marca: Móveis Kutz	250 Unid
4	ESTANTE INDIVIDUAL - DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/- 100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/-30mm) Material. Marca: Móveis Kutz	30 Unid
5	ARMÁRIO BAIXO - Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira. Marca: Móveis Kutz	30 Unid



6	CADEIRA GIRATÓRIA – Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura. Marca: Móveis Kutz	200 unid
7	BANQUETA - Assento em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coirjetadas, rosca métrica M6. Marca: Móveis Kutz	200 unid
8	CADEIRA MONOBLOCO - Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco. Marca: Lar Plásticos	1.000 unid

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens que compõem este processo são muito relevantes para o apoio das atividades de ensino e atividades administrativas, viabilizando aos ambientes de ensino, os princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente.

Nessa situação temos a necessidade de melhorar a qualidade dos materiais disponibilizados para as crianças e oferecer a nossa equipe o material necessário para melhorar o desempenho profissional na execução de suas tarefas, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, valendo-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

### 1. O atendimento às Necessidades Municipais permitirá:

- Substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo, cuja deterioração compromete a funcionalidade e o bem-estar dos estudantes;
- Ambientes bem equipados e confortáveis favorecem a concentração, o engajamento e a interação entre os alunos, criando condições mais propícias para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais
- Compra de mobiliário novo e funcional para as salas de aula e administrativas contribuirá para otimizar ambiente de aprendizagem, desempenho acadêmico e a satisfação com o ambiente educacional.
- Garantir ambientes educativos seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas
- Assegurar o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas na BNCC, DCRJ e no Plano Municipal de Educação.

A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) observando os princípios da economicidade e da eficiência, bem como na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que assegura o direito à educação e ao pleno desenvolvimento do educando.



PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Educação - SEDUC



**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Baixo     Médio     Alto

**VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO:**

Não existe     Existe

**PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Novembro de 2025

**DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):**

A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude de o PCA/2025 não ter sido concluído em tempo hábil, considerando o início de nova gestão.

Ressalta-se que a elaboração do PCA requer levantamento detalhado das demandas do Município, em observância ao **Princípio do Planejamento**. A atual gestão, iniciada em janeiro de 2025, não recebeu o PCA elaborado pela administração anterior, mas já se encontra em processo de construção do documento para o biênio **2025/2026**, reafirmando o compromisso com a legalidade, o planejamento e as boas práticas administrativas.

Diante da relevância e da urgência da presente demanda, **solicita-se autorização de Vossa Excelência para abertura de processo administrativo de contratação.**

Juazeiro – BA, 15 de dezembro de 2025

**RENATA CARLA GOUVEIA ARAÚJO**  
Superintendente Administrativa/SEDUC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB9D-3AEB-9D9B-642D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA CARLA GOUVEIA ARAUJO (CPF 023.XXX.XXX-76) em 15/12/2025 12:37:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB9D-3AEB-9D9B-642D>



1Do



## Memorando / Ofício Interno 7- 35.920/2025

**De:** Alzineide G. - SEDUC-COM

**Para:** SEDUC-GPP-SAF - Superintendência Administrativo e Financeiro - A/C Renata A.

**Data:** 15/12/2025 às 10:20:52

**Setores envolvidos:**

SEDUC-GAB, SEDUC-GPP-SAF, SEDUC-CONT, SEDUC-COM, SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT

### ADESÃO ATA 014-B-2025 - IMEPI

Bom dia!

Prezada,

Renata Carla Gouveia Araujo - SEDUC-GPP-SAF

Segue em anexo **ETP**, para **assinatura**, referente a solicitação de **ADESÃO ATA 014-B-2025, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, para aquisição de **MOBILIÁRIOS ESCOLARES**.

Atenciosamente,

Alzineide Dos Santos Galdino

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Matrícula: 48530

**Anexos:**

ETP\_8\_.pdf

Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=68a8974d5f1e64c40b40146630310d77e9> SEDUC-COM

REINATA CARLA GOUVEIA ARAUJO





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa especializada para **aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES** destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Unidade Demandante:** Secretaria de Educação – SEDUC

**Área técnica responsável:** Superintendência Administrativa

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES** destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA.

**Finalidade:** A presente contratação visa atender às necessidades pedagógicas e estruturais das escolas municipais para garantir a continuidade, regularidade e qualidade das atividades de apoio, suporte e operação em unidades educacionais, operacionais do órgão público.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

#### 2.1 Descrição da Necessidade:

Os referidos itens que compõem este processo são muito relevantes para o apoio das atividades de ensino e atividades administrativas, viabilizando aos ambientes de ensino, os princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente.

Nessa situação temos a necessidade de melhorar a qualidade dos materiais disponibilizados para as crianças e oferecer a nossa equipe o material necessário para melhorar o desempenho profissional na execução de suas tarefas, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, valendo-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

#### 2.2 Justificativa/Fundamentação:

**O atendimento às Necessidades Municipais permitirá:**

- Substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo, cuja deterioração compromete a funcionalidade e o bem-estar dos estudantes;
- Ambientes bem equipados e confortáveis favorecem a concentração, o engajamento e a interação entre os alunos, criando condições mais propícias para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais;
- Compra de mobiliário novo e funcional para as salas de aula e administrativas contribuirá para otimizar o ambiente de aprendizagem, desempenho acadêmico e a satisfação com o ambiente educacional;
- Garantir ambientes educativos seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas;
- Assegurar o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas na BNCC, DCRJ e no Plano Municipal de Educação.

A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da economicidade e da eficiência, bem como na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que assegura o direito à educação e ao pleno desenvolvimento do educando.







## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido; foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a **aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES** destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**6.1** A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante **ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, por se a solução mais viável, por trazer vantajosidade, economicidade, rapidez e celeridade, e atender a necessidade do interesse da administração pública.

Além disso, fora realizada ampla pesquisa de mercado, a qual além de demonstrar a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, permite ratificar que a pretendida adesão à Ata de Registro de Preços é mais vantajosa para a Administração Pública, ante a economicidade, a celeridade e rapidez em realizar a aquisição de móveis escolares, quando necessário, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

A contratação encontra amparo nos seguintes dispositivos:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Decreto Federal nº 10.947/2022 – Plano de Contratações Anual;
- Resolução CNE/CEB nº 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
- Lei Municipal nº 2.715/2015 – Plano Municipal de Educação de Juazeiro.

## 8. PRAZO DO SERVIÇO

**8.1** O prazo para entrega do produto / serviço será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviço. Que deverão ser rigorosamente cumpridos,



independentemente de dificuldades relativas a fornecimentos de materiais, clima ou outras que porventura venha a ocorrer.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF), devidamente atestada pelo Setor de Compras.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Proporcionar à Contratada todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

10.2 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas.

10.3 Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato.

10.4 Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitados pela CONTRATADA, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.5 Ao rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência, notificar a contratada.

10.6 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

11.1.1 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de equipamentos, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Estudo Técnico e Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante.

11.1.2 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante.

11.1.3 Fornecer o objeto referido, no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que possibilite assumir o estabelecido.

11.1.4 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

11.1.5 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.6 Fornecer o objeto deste estudo, termo e edital, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado no mesmo.

11.1.7 Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, no prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer.

11.1.8 Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

11.1.9 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do objeto seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

11.2 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

11.2.1 Obrigações comerciais, tributárias e outras.

11.2.2 A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere



a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se, com o presente processo de Adesão a Ata de Registros de preços, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.3 A contratação decorrente do presente processo de Adesão a Ata de Registros de preços exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## 13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a para **aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES** destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA, por meio de **ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, é tecnicamente justificada e necessária para garantir ambientes educativos seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro/BA.

Juazeiro – BA, 15 dezembro de 2025.

---

**RENATA CARLA GOUVEIA ARAÚJO**  
Superintendente Administrativa/SEDUC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 17378e26 - Doc: 2032 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63a8974a-1e16-4c40-b401-a630310a77e9

Código para verificação: 091C-D5B1-2F20-39C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA CARLA GOUVEIA ARAUJO (CPF 023.XXX.XXX-76) em 15/12/2025 12:47:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/091C-D5B1-2F20-39C5>





## JUSTIFICATIVA PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Em atenção ao **Despacho de Autorização da Autoridade Competente**, que determinou a realização de minuciosa pesquisa no **Portal do Banco de Preços** e em outros meios oficiais para verificar a existência de **atas de registro de preços vigentes** que contemplem serviços similares aos que este Município pretende contratar, procedeu-se à devida pesquisa na **rede mundial de computadores**, abrangendo **diários oficiais de diversos municípios, portais de compras governamentais e o próprio PNCP**, além das cotações com fornecedores locais.

Conforme determinado, a pesquisa foi conduzida com o objetivo de verificar a **viabilidade e a vantajosidade da adesão a uma ata de registro de preços preexistente**, em razão de sua **celeridade e economicidade**, especialmente diante da necessidade fundamental para garantir a continuidade, regularidade e qualidade das atividades de apoio, suporte e operação em unidades educacionais, operacionais do órgão público.

### II – RESULTADOS DA PESQUISA

Após a análise de diversas atas de registro de preços encontradas, constatou-se que a **Ata de Registro de Preços n.º 014-B/2025**, originária do **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, apresenta itens idênticos ou similares aos pretendidos nesta contratação, inclusive com descrição detalhada e valores unitários compatíveis com a aquisição que o Município de Juazeiro-BA necessita adquirir.

Importante destacar que, **dentre as dezenas de atas analisadas**, a referida ata demonstrou-se a **mais vantajosa economicamente**, tendo em vista que **os preços registrados para a aquisição nela contemplados são significativamente inferiores** aos valores atualmente estimados pelo Município com base no Portal do Banco de Preços com empresas do ramo pertinente.

Dessa forma, há fundado receio de que, caso este Município proceda à abertura de licitação própria, os fornecedores não aceitem praticar os valores registrados na ata nº 014-B/2025, do **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, considerando que os preços do Banco de Preços atualmente estão em patamares bem superiores. Isso pode resultar em contratações por valores mais elevados, gerando ônus desnecessário ao erário municipal.





### III – MOTIVAÇÃO PARA A ADESÃO À ATA

Diante do exposto, a adesão à referida Ata de Registro de Preços nº 014-B/2025, oriunda do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, revela-se uma alternativa viável e vantajosa, justificando-se pelos seguintes aspectos:

**1. Maior Economicidade:** Os preços registrados na Ata nº 014-B/2025 são inferiores aos valores do Banco de Preços, representando **redução substancial dos custos da contratação** e permitindo a otimização dos recursos públicos.

**2. Rapidez na Contratação:** A adesão à ata permite que o Município de Juazeiro-BA, **execute a contratação de forma imediata**, sem a necessidade de um novo processo licitatório, o que é **essencial** diante da urgência de manter os serviços em operação ininterrupta.

**3. Segurança Jurídica:** A ata foi originada por meio de procedimento licitatório regular, garantindo **conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

**4. Atendimento às Necessidades Municipais:** A adesão permitirá:

- Substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo, cuja deterioração compromete a funcionalidade e o bem-estar dos estudantes;
- Ambientes bem equipados e confortáveis favorecem a concentração, o engajamento e a interação entre os alunos, criando condições mais propícias para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais
- Compra de mobiliário novo e funcional para as salas de aula e administrativas contribuirá para otimizar o ambiente de aprendizagem, desempenho acadêmico e a satisfação com o ambiente educacional.
- Garantir ambientes educativos seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas
- Assegurar o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas na BNCC, DCRJ e no Plano Municipal de Educação.

**5. Mitigação de Riscos Administrativos:** Ao aderir à ata, o Município **reduz significativamente o risco de contratações por valores excessivos ou fracassos na licitação\*\***, garantindo preços mais vantajosos previamente registrados.

### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 014-B/2025, oriunda do





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Educação - SEDUC



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, é a medida mais adequada e vantajosa para o Município de Juazeiro-BA, sendo recomendável a continuidade dos trâmites para análise dos itens a serem aderidos com a elaboração do termo de referência e a verificação da compatibilidade orçamentária.**

Caso, porventura, não seja possível a adesão, o Município de Juazeiro-BA poderá dar continuidade ao procedimento licitatório próprio, com base no Termo de Referência e no Banco de Preços, garantindo a legalidade do certame.

Encaminha-se a presente justificativa para apreciação e deliberação pela autoridade competente.

**Juazeiro – BA, 15 de dezembro de 2025.**

**Aglairton Machado da Graça**  
Cotação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1FE-424F-4A36-4710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGLAIRTON MACHADO DA GRAÇA (CPF 009.XXX.XXX-45) em 15/12/2025 10:29:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C1FE-424F-4A36-4710>



**Do:** Assessor de Licitações e Contratos

**Para:** Procuradoria Jurídica

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **através da adesão à Ata de Registro de Preço.**

Em conformidade com Lei Federal nº 14.133/21, notadamente o artigo 53, solicito que seja previamente examinada a solicitação para o processo de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014-B/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025**, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI, autarquia estadual, CNPJ n. 41.522.079/0001-06, com estabelecido na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336 Bairro Tabuleta, CEP 64.018450 em Teresina/PI, que seja elaborado parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo o documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, demonstração de adequação orçamentária, aceites dos órgãos gerenciador e fornecedor para devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,.

Juazeiro (BA), 16 de dezembro de 2025.

**ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA**  
Assessor de Licitações e Contratos















## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D86F-3B7E-7DB9-ED4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO (CPF 782.XXX.XXX-34) em 10/02/2026 12:16:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA (CPF 999.XXX.XXX-34) em 10/02/2026 12:43:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ (CPF 810.XXX.XXX-53) em 10/02/2026 15:30:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D86F-3B7E-7DB9-ED4E>







A adesão visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis escolares.

A avença será formalizada, conforme supramencionado, mediante adesão à referida Ata de Registro de Preços, observando-se a legislação aplicável e os princípios da vantajosidade, economicidade e eficiência. Ressalta-se que a execução dos serviços demanda expertise técnica, equipamentos específicos e logística especializada, não sendo possível sua realização pela equipe interna.

Registre-se que a presente consulta está instruída pelos autos do Processo Administrativo, de forma eletrônica, e contém:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Despacho de autorização da autoridade competente;
- Estudo técnico preliminar;
- Parecer contábil;
- Justificativa para adesão à ata de registro de preços;
- Termo de referência;
- Anuências do Fornecedor e Órgão Gerenciador da ata;
- Demais documentos pertinentes à instrução do feito.

É o que convém relatar.

Passo ao parecer sob a égide da legislação aplicável, com especial atenção às normas que regem as contratações pela Administração Pública, bem como à jurisprudência consolidada, à doutrina especializada e demais fundamentações pertinentes ao caso concreto.





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Procuradoria  
Geral do Município

Consideram-se, ainda, os princípios constitucionais e infraconstitucionais que orientam a atuação estatal, em especial os preceitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, visando assegurar a regularidade e a legitimidade do feito em análise.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de suma importância esclarecer que a Procuradoria Geral do Município vem atender ao pleito formulado como órgão consultivo, buscando fazer dedicada incursão jurídica sobre quaisquer matérias que lhe sejam apresentadas para, posteriormente, emitir parecer, cuja orientação não detém caráter vinculante, cabendo ao Gestor a decisão e adoção do ato administrativo que entender adequado, oportuno e conveniente.

Além disso, sabe-se que cabe à Administração Pública, em sua atuação administrativa, se posicionar de acordo com os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, e da eficiência, obedecendo tudo e somente o que for expresso em lei, vedada a concessão de privilégios ou tratamento diferenciado aos administrados em mesmo patamar de igualdade e prezando sempre pelo melhor resultado.

É nesse sentido que dispõe a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Juazeiro, nos seguintes termos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,

[www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)











requisitos formais e materiais, dentre os quais se destacam: (i) anuência prévia e fundamentada do órgão gerenciador; (ii) comprovação documental da vantajosidade administrativa, técnica e econômica; (iii) demonstração de que o objeto pretendido guarda aderência integral com o registrado na ata; e (iv) respeito aos quantitativos máximos autorizados, a fim de evitar desnaturação do planejamento originário.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Tal prerrogativa revela-se legítima e compatível com o regime jurídico-administrativo, constituindo mecanismo apto a promover eficiência, economicidade, padronização, racionalização procedimental e celeridade nas contratações públicas. Ao permitir que o ente interessado se valha das etapas já concluídas (notadamente o planejamento, os estudos técnicos preliminares, a pesquisa de preços, a análise de riscos e a seleção de fornecedores habilitados) a







PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Procuradoria  
Geral do Município

A vantajosidade da adesão, por sua vez, encontra sólido fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que, conforme estabelecido supra, autoriza a participação de órgãos não integrantes do certame inicial desde que apresentem justificativa da vantagem administrativa, demonstrem compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado e obtenham anuência expressa tanto do órgão gerenciador quanto do fornecedor registrado.

No caso concreto, todos esses requisitos foram observados, consoante demonstram os documentos que instruem o presente feito, os quais evidenciam que o procedimento licitatório originário atendeu às etapas essenciais previstas na legislação de regência, incluindo estudos técnicos preliminares, pesquisas de preços, análise de riscos, planejamento minucioso, definição objetiva das especificações técnicas e seleção de fornecedores dotados de qualificação técnica compatível com as exigências do objeto.

Essa configuração procedimental confere segurança jurídica à adesão, afastando a necessidade de retrabalho administrativo e permitindo o aproveitamento integral de planejamento robusto, adequadamente instruído e já submetido ao crivo técnico e jurídico pelo órgão gerenciador da ata.

A Secretaria requisitante demonstrou, ademais, que a adesão se apresenta como solução mais eficiente, econômica e tempestiva do que a instauração de novo procedimento licitatório, sobretudo diante da necessidade iminente de assegurar a regularidade e continuidade dos eventos oficiais do Município, cuja realização depende diretamente de estrutura técnica de iluminação cênica e montagem cenográfica. A deflagração de nova licitação, considerando sua

[www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)





complexidade e o tempo necessário para sua tramitação, seria incompatível com as demandas do calendário festivo municipal, podendo comprometer a adequada execução de festividades tradicionais.

Consta também nos autos a anuência formal do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, bem como o aceite expresso da empresa registrada, que declarou plena concordância em fornecer ao Município de Juazeiro/BA os itens discriminados no Termo de Referência.

Tal manifestação bilateral de consentimento configura requisito legal indispensável e reforça a regularidade, a viabilidade e a segurança jurídico-operacional da contratação pretendida.

À luz de todo o exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços revela-se juridicamente possível e alinhada ao interesse público, constituindo medida idônea para garantir a execução qualificada das festividades municipais mediante a contratação de empresa especializada em iluminação cênica, estruturas cenográficas e serviços correlatos, assegurando que os eventos oficiais do Município ocorram com eficiência, segurança, conformidade jurídica e elevado padrão técnico-operacional.

### 3. RESPOSTA

À luz do exposto, e considerando a legislação aplicável, em especial o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a jurisprudência e a doutrina consolidada sobre a matéria, opina-se, com a devida vênia, pela **POSSIBILIDADE** da adesão à ata de registro de preços, medida que se apresenta





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Procuradoria  
Geral do Município

motivada, vantajosa e amparada pelo ordenamento jurídico, atendendo, de forma comprovada e transparente, aos interesses públicos e às necessidades específicas da Administração Municipal.

Ademais, recomenda-se que o gestor responsável e a Secretaria demandante mantenham a estrita observância da regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e constitutiva da eventual contratada, durante toda a vigência da avença decorrente, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, o caráter eminentemente opinativo desta manifestação jurídica, que se apresenta com o devido respeito a entendimentos divergentes.

Recomenda-se, adicionalmente, que o presente parecer seja juntado aos autos do processo administrativo em epígrafe, a fim de integrar o respectivo caderno processual.

Por fim, determina-se o encaminhamento da presente manifestação à autoridade superior competente e ao gestor do contrato, para as providências que reputarem cabíveis, com vistas à análise, apreciação e deliberação subsequente.

É o parecer, salvo melhor juízo,

Juazeiro-BA, data do protocolo.

**ANNA CICÍLIA SILVA COELHO**

[www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C615-DA10-0EC3-6030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CICÍLIA SILVA COELHO (CPF 028.XXX.XXX-69) em 28/01/2026 11:12:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C615-DA10-0EC3-6030>



## Memorando / Ofício Interno 5- 35.920/2025

**De:** Alzineide G. - SEDUC-COM

**Para:** SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT - Diretoria Contábil - A/C Maria S.

**Data:** 15/12/2025 às 10:15:27

**Setores envolvidos:**

SEDUC-GAB, SEDUC-GPP-SAF, SEDUC-CONT, SEDUC-COM, SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT

### ADESÃO ATA 014-B-2025 - IMEPI

Bom dia!

Prezada,

[Maria Dulcineide de Souza Santos - SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT](#)

Segue em anexo **PARECER CONTÁBIL**, para assinatura, referente a solicitação de **ADESÃO ATA 014-B-2025, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, para aquisição de **MOBILIÁRIOS ESCOLARES**.

Atenciosamente,

Alzineide Dos Santos Galdino

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Matrícula: 46530

**Anexos:**

DECLARACAO\_DE\_DISPONIBILIDADE\_ORCAMENTARIA.pdf







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 899A-1DED-9944-80AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS (CPF 319.XXX.XXX-53) em 15/12/2025 10:55:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/899A-1DED-9944-80AE>



AO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
PROCESSO Nº 00308.000975/2025-40

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Objeto da presente licitação:** É a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A empresa Aço plast Indústria Comércio Ltda., inscrita no CNPJ 09.537.181/0001-64, sediada na Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada/PE CEP: 55.500-000, vem através de sua representante legal que abaixo assina, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	NICHO PLANO EM ÂNGULO Nicho para trabalho em formato plano em ângulo. Tampo fabricado em formato inteiro, perfazendo um formato angular de "L", confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼". Painéis frontais confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (doroto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas 1,40x1,40 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção redonda, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29x58mm, com chapa 16 (1,5mm). Pé central confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costuras, secção redonda, diâmetro de 80mm. Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticilha, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem,	480	UNID.	R\$ 3.940,00  (três mil e novecentos e quarenta reais)	R\$1.891.200,00  (um milhão e oitocentos e noventa e um mil e duzentos reais)



isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Ponteiros/sapatas dos tubos superiores e pé central confeccionada em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de



	<p>revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 –Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Nicho plano em ângulo                  Tipo: Mesa em L                  Procedência: Nacional</p>				
02	<p>NICHO PLANO SEM ÂNGULO Nicho para trabalho em formato plano sem ângulo. Tampo fabricado em formato inteiro, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de pressão e em sua face inferior em laminado melaminico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼". Painel frontal confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central.</p>	1.200	UNID	R\$ 1.466,00  (um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)	R\$1.759.200,00  (um milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)



O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas 1,20x0,60 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção redonda, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29x58mm, com chapa 16 (1,5mm). Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, seção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Ponteiros/sapatas dos demais orifícios superiores confeccionada em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual



	<p>ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de descolamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Nicho plano sem ângulo                  Tipo: Mesa Reta                  Procedência: Nacional</p>				
03	<p><b>NICHO CIRCULAR</b>                  Tampo confeccionado através de fabricação em formato inteiro, perfazendo um formato circular, confeccionado em MDP com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼". Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para</p>	180	UNID	R\$ 1.615,00  (um mil e seiscentos e quinze reais)	R\$ 290.700,00  (duzentos e noventa mil e setecentos reais)



espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas: Diâmetro 1,20m Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por coluna central confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção redonda, diâmetro de 80mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior em formato de "" confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 40x20mm, com chapa 16 (1,5mm). Base dos pés em formato de "" fixada a coluna central através do processo de solda, confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, seção retangular, 50x30mm, chapa 16 (1,5mm). Na parte superior deve conter elementos para passa cabos do tipo canaleta. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticilha, fenda combinada. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés laterais através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Em todos os orifícios deve conter sapata/ponteira em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR



	<p>11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho circular Tipo: Mesa Redonda Procedência: Nacional</p>				
04	<p>NICHO PLANO AMPLO Nicho para trabalho de reuniões em formato plano e amplo. Tampo fabricado em formato inteiro, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼". Painel central confeccionado em MDP ou MDF, na mesa cor do tampo, com 18mm de espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (doreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a</p>	120	UNID	R\$ 4.579,10  (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)	R\$ 549.492,00  (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais)



definir. Dimensões acabadas 2,50x1,10 Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 5mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 50x30mm, em chapa 16 (1,5mm). Composto por duas colunas em cada lado confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção semi oblongo de 25x80mm, com chapa 16 (1,5mm). Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, secção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticular, fenda combinada. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Dotado de 4 pés niveladores, com rosca 3/8. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não



	<p>destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Nicho plano amplo Tipo: Mesa de Reunião Retangular Procedência: Nacional</p>				
05	<p>NICHO EM DOIS NÍVEIS RETRÁTIL Tampo superior fabricado em formato inteiro, perfazendo um formato retangular, confeccionado em MDP de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de pressão e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir. Subtampo comumente utilizado para comportar teclado confeccionado MDP de 18mm na mesma cor do tampo. Painel frontal confeccionado em MDP de 18mm na mesma cor do tempo. No tampo superior deve conter um passa fios confeccionado através do processo de injeção. Móvel não é dotado de gavetas. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4". Todos os topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melling", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Centralizar o ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Cor a definir. Dimensões acabadas: Profundidade de 600mm Largura 1000mm Atura: 740mm Admite-se tolerância dimensional de +/- 10mm. Estrutura da mesa composta por pés laterais confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 50x30mm, em chapa 16 (1,5mm). Colunas confeccionado através</p>	90	UNID	R\$ 1.144,00  (um mil e cento e quarenta e quatro reais)	R\$ 102.960,00  (cento e dois mil e novecentos e sessenta reais)



de dois em tubos em cada coluna de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção semi oblonga de 25x60mm, com chapa 16 (1,5mm) com fechamento em chapa de aço de #18 e uma eletro calha fixada no painel frontal que servem para acomodar a passagem da fiação. Base para suporte do tampo confeccionada em tubo aço carbono, com costuras, seção retangular, 30x20mm, chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica, sem contato com o MDP através de bucha zamac, parafuso deve ser polegada, Ø = 1/4", comprimento 30mm, cabeça lenticilha, fenda combinada. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe. Pés niveladores com rosca métrica 5/16. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a



	<p>metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprova a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Nicho em dois níveis retrátil                  Tipo: Mesa Computador                  Procedência: Nacional</p>				
06	<p>NICHO ABS TRIPARTIDO Nicho ABS tripartido composto por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) natural, virgem, isento de cargas minerais, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor a definir, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx810mm e tem 740mm de altura, admite-se tolerância das medidas em até +/- 10mm. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,5mm de espessura, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro aproximado de 1.1/2"x1,2mm de espessura e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso</p>	600	UNID	R\$ 3.020,00  (três mil e vinte reais)	R\$1.812.000,00  (um milhão oitocentos e doze mil reais)



e brilhante na cor a combinar. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):

- Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841.
- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841.
- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841.
- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento.
- Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.
- Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno).
- Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina ABS.
- Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 4.000,00kgf. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM:

- Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do



	<p>fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Moveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Nicho abs tripartido                  Tipo: Mesa Refeltório                  Procedência: Nacional</p>				
07	<p><b>MODULO RETRÁTIL COM RODÍZIO</b> Modulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm, revestido em todas suas faces em cor a combinar. Todos os perímetros devem conter topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Cor a definir. Dimensão acabada: Altura: 600mm Profundidade: 450mm Admite-se tolerância +/-10mm As gavetas para serem retráteis devem ser dotadas de trilhos telescópicos e guias confeccionados em chapa #16 e corrediças providas de rolamentos de aço estampado. Cada gaveta deve contar um puxador confeccionado em zamac, com acabamento na cor preta, cinza ou branco; O corpo deve conter uma fechadura do tipo tambor cilíndrico com sistema que permite o travamento simultâneo de todas as gavetas, deve também possuir chaves em duplicada. O modulo deve conter uma base com estrutura confeccionada tudo de aço carbono secção quadrada 20 x 20 mm, com espessura de 1,5mm. O modulo também deve ser dotado de quatro rodízios na cor preta. A base tubular deve conter soldas de superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes tubulares metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a</p>	1.200	UNID	R\$ 1.600,00  (um mil e seiscentos reais)	R\$1.920.000,00  (um milhão novecentos vinte mil reais)



	<p>resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/10 e R10, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório para ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Modulo retrátil com rodízio Tipo: Gaveteiro Procedência: Nacional</p>				
08	<p>MODULO PIVOTANTE DUPLO Modulo pivotante duplo alto, fechado, dotado de duas portas, corpo e quatro prateleiras confeccionado em MDP ou MDF de 18mm, Corpo e portas revestido na face superior e inferior em laminado melaminico de baixa pressão, na cor a combinar. Quadro prateleiras revestido na face superior em aço cerâmico e na face inferior na mesma cor e</p>	1.200	UNID	<p>R\$ 4.440,00</p> <p>(quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)</p>	<p>R\$5.328.000,00</p> <p>(cinco milhões e trezentos e vinte e oito mil reais)</p>



material do restante do corpo. O tampo superior que faz o fechamento no topo do corpo deve ser confeccionado em MDP ou MDF de 25mm. A superfície de aço cerâmico com base em chapa de aço carbono deve ser revestida de esmalte cerâmico, branco, com brilho acetinado, na parte frontal, espessura de no mínimo 60 micrometros, e de esmalte cerâmico de proteção na superfície posterior. O aço cerâmico deve ser fixado através de adesivo bicomponente. Topos encabeçados em todo seu perímetro com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, através de processo "Hot Melting". Fitas com espessura de 3mm, com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura e raio de 2,5. Dimensões acabadas de: Altura: 1800mm Profundidade: 450mm Admite-se tolerância +/- 10mm. Fixação do armário através de furação e colocação parafuso minifix. A prateleira tem opção de regulagem através de pinos reguladores. Duas portas dotadas de dobradiças de canto com abertura de 90°, puxadores modelo alça na cor preta ou branca e fechadura cilíndrica com chaves em duplicata. Base confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). A base tubular deve conter soldas de superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes tubulares metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo



<p>de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm, ensaio feito no aço cerâmico, neste ensaio deve conter foto da prateleira ensaiada. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas no aço cerâmico. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 100N, neste ensaio deve conter foto da prateleira ensaiada. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Laudo de referente a NBR 15781. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM:</b> - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo pivotante duplo Tipo: Armário de Madeira Procedência: Nacional</p>				
---	--	--	--	--



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.653.552,00 (treze milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p><b>MÓDULO PIVOTANTE</b> Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis. Dimensões acabadas: Largura (L): 900 mm; Profundidade (p): 450 mm; Altura (h): 1975 mm. Admite-se tolerância de +/- 10mm Constituintes Fabricado com corpo, divisórias e portas confeccionados em chapa de aço carbono #22 (0,75mm). Prateleiras e reforço das portas confeccionada em chapa de aço carbono #20 (0,90mm), as prateleiras devem conter um reforço em sua face interior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de "V", contém também na dobra em sua face inferior uma tripla dobra evitando assim que as dobras fiquem cortantes ao toque. A base do modulo deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #18 (1,25mm), as dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono #18. O modulo deve conter um total de 4 prateleiras, sendo uma fixa e 3 removíveis e ajustáveis. As dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do móvel com pelo menos 50mm de altura - três unidades por porta. Também devem conter maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas e fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta. As chaves devem estar em duplicata. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a</p>	1.000	UNID.	<p>R\$ 4.028,50</p> <p>(quatro mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos)</p>	<p>R\$4.028.500,00</p> <p>(quatro milhões e vinte e oito mil e quinhentos reais)</p>



	<p>1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo pivotante Tipo: Armário de Aço Procedência: Nacional</p>				
02	<p>MÓDULO RETRÁTIL Módulo confeccionado em aço carbono, usado para pastas suspensas dotado de 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Dimensões acabadas: Altura: 1.340mm Profundidade: 630mm Admite-se tolerância de +/- 20mm Módulo composto por quatro gavetas dotadas de correções providas de esferas de aço estampado, trilhos telescópicos e guias confeccionado em chapa de aço #18, deve conter haste de travamento de gavetas confeccionada em chapa de aço carbono #18. O corpo, base superior e base interior deve conter fechamento que fica junto ao piso confeccionada em chapa de aço #22. O módulo deve ser dotado de fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas. As chaves devem estar em duplicata. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em</p>	1.000	UNID	R\$ 3.193,00  (três mil e cento e noventa e três reais)	R\$3.193.000,00  (três milhões e cento e noventa e três mil reais)



tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

Marca: Móveis Kutz

Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda

Modelo: Módulo retrátil



	Tipo: Arquivo Procedência: Nacional				
03	<p>MÓDULO INTEGRADO Módulo confeccionado em aço carbono, dotado de 3 prateleiras bipartida ajustáveis, perfazendo um total de 6 prateleiras que são fixadas de 2 em duas, sendo uma de um lado da outra, elas devem ter fixadas a estrutura por meio de encaixe, formando assim vãos de alturas ajustáveis. Dimensões acabadas: Altura: 2.000mm Profundidade: 585mm Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo composto por 6 prateleiras confeccionada em chapa de aço carbono com chapa #20. Corpo composto por duas laterais de sustentação confeccionada em chapa de aço carbono #18, cada lateral possui rasgos que servem para receber as prateleiras, com medida de 105mm de comprimento por 25mm de altura, com espaçamento vertical entre eles de 130mm. Base e topo confeccionado em chapa de aço #14, em formato retangular fechado, dotado de um reforço interno dobrado em formato de "U", soldado. Dois anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais do módulo através de 6 para fusos 3/8 de cada lado. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado</p>	900	UNID	R\$ 5.790,00  (cinco mil e setecentos e noventa reais)	R\$5.211.000,00  (cinco milhões, duzentos e onze mil reais)



	<p>mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz          Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda          Modelo: Módulo Integrado          Tipo: Estante Biblioteca          Procedência: Nacional</p>				
04	<p><b>MÓDULO REGULÁVEL</b> Módulo regulável confeccionado em chapa de aço dotada de 5 prateleiras ajustáveis. Dimensões acabadas: Profundidade: 460 mm (+/- 10mm) Altura: 1980 mm (+/-100mm) Módulo totalmente confeccionada em chapa de aço com prateleiras confeccionadas em chapa de aço #20, contendo reforço para travamento no formato de "X", ajustável, com 25mm de largura, confeccionado em chapa "20". As prateleiras devem conter um reforço em sua face inferior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de "V", contém também na dobra em sua face inferior uma tripla dobra evitando assim que as dobras fiquem cortantes ao toque. As prateleiras devem ser fixadas as colunas através de parafusos 5/8, cabeça sextavada. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/10 e R10, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095),</p>	600	UNID	R\$ 2.550,00  (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)	R\$1.530.000,00  (um milhão e quinhentos e trinta mil reais)



	<p>de no mínimo 350 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Módulo regulável Tipo: Estante em X Procedência: Nacional</p>				
05	<p><b>MÓDULO MULTIPLO</b> Módulo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes. Dimensões acabadas: Altura: 1.975mm Largura: 1.600mm Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo composto por corpo, divisórias e portas confeccionados em chapa de aço carbono #22. A base dos compartimentos deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #20 e os pés devem ser confeccionados em chapa de aço carbono #16. As dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono e as dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do móvel. A fechadura deve ser um</p>	500	UNID	R\$ 7.523,50  (sete mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)	R\$3.761.750,00  (três milhões e setecentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)



tambor cilíndrico e as chaves fornecidas em duplicatas presas à porta correspondente. Pintura eletrostática em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor a combinar. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 300 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 350horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 8 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841, ensaio feito na chapa. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses.



	<p>contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz          Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda          Modelo: Módulo múltiplo          Tipo: Roupeiro          Procedência: Nacional</p>				
06	<p><b>MÓDULO VERTICAL DIMENSÕES:</b> Largura: 900 mm (+/-100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/-30mm) <b>Material:</b> Montante e base em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 30mm x 80mm (±1mm) com parede de 1,9mm (±0,2mm). 6 prateleiras e 3 travessas verticais de união em chapa de aço carbono com espessura #16, Laterais da prateleira em chapa de aço carbono com espessura #14. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, na cor a combinar. Ponteiros: Ponteira niveladora. Tolerância ±10mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Corpo composto por: Chapéu em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 2,5mm. Lateral direita e esquerda; Em MDP com espessura de 25mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 2,5mm.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/10 e R10, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/10 e R10, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas,</p>	60	UNID	R\$ 6.124,50  (seis mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 367.470,00  (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais)



	<p>emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/10 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo de referente a NBR 15761. - Laudo de ensaio feito em laboratório verificando que os painéis de partícula (MDP ou MDF) utilizados são livres de formaldeído. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Módulo vertical                  Tipo: Estante Individual                  Procedência: Nacional</p>				
07	MÓDULO MISTO Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira. Dimensões acabadas: Largura (L): 900 mm; Profundidade (p): 450 mm; Altura (h): 800 mm. Admite-se tolerância de +/- 10mm Módulo	60	UNID	R\$ 5.110,90  (cinco mil e cento e dez	R\$ 306.654,00  (trezentos e seis mil e



<p>confeccionado com corpo e duas portas completo em chapa de aço carbono #22. Prateleiras e reforço das portas confeccionada em chapa de aço carbono #20, a prateleira deve conter um reforço em sua face inferior fabricado em chapa de aço carbono, dobrado em formato de "V", contém também na dobra em sua face inferior frontal e traseira uma tripla dobra evitando assim que as dobras das bordas fiquem cortantes ao toque. A base do modulo deve ser confeccionada em chapa de aço carbono #18, as dobradiças devem ser confeccionadas em chapa de aço carbono #18. As dobradiças devem ser internas e não visíveis na parte exterior do móvel com pelo menos 50mm de altura - duas unidades por porta. Também devem conter maçaneta e canopia inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas e fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta. As chaves devem estar em duplicata. O módulo deve ser composto de um sobre corpo composto por laterais, tampo superior e lateral traseira, fazendo uma ideia de semi-caixa, confeccionada em MDP ou MDF de 18mm, na cor a combinar. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", colada com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting", com dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ± 0,5mm para espessura. Pés são confeccionados em tubo de aço carbono, seção retangular, 30X20mm com espessura de 1,5mm. Devem conter ponteiras em todos os orifícios do tubo, fabricado através do processo de injeção. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras e porca na base para fixação das sapatas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na</p>	<p>reais e noventa centavos)</p>	<p>seiscentos e cinquenta e quatro reais</p>
--	----------------------------------	--



fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro para avaliação de determinação da flexibilidade por mandril cônico, conforme NBR 10545. - Laudo para verificação da migração dos metais pesados, migração de certos elementos com base na NM 300-3. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGRE-INMETRO com base na ABNT NBR 16332, resultado não pode ser inferior a 60N. - Laudo de referente a NBR 15761. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.

Marca: Móveis Kutz

Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda

Modelo: Módulo misto

Tipo: Armário Baixo

Procedência: Nacional

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.398.374,00 (dezoito milhões e trezentos e noventa e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais)**


**LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p><b>ASSENTO EXECUTIVO</b> Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos, confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda halen. Base do assento ligando ao encosto formada por tubos ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 1/8. Base para giratório através de conjunto estrela com capa para pistão e cinco rodízios, confeccionado na cor preta. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p><b>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):</b> - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/10 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/10 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo</p>	1.200	UNID.	R\$ 1.637,50  (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$1.965.000,00  (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil reais)



	<p>cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Assento executivo                  Tipo: Cadeira Giratória                  Procedência: Nacional</p>				
02	<p>ASSENTO FUNCIONAL Assento funcional dotado de assento e encosto confeccionado através do processo de injeção em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais. Cor a combinar. Encosto: Deverá possuir 24 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura. Acabamento texturizado na sua face superior e inferior. Fixação do encosto através de travamento com pino tampão no mesmo polipropileno. Medidas: largura 455mm, altura 255mm no eixo central da sua curvatura e espessura mínima de 4mm. Assento: Devera possuir 10 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos flagelado 5,0X20mm na parte inferior Medidas: largura 465 mm e 400 mm de profundidade e espessura mínima de 4mm, com acabamento texturizado na sua face superior, bordas e parte inferior lisas. Estrutura em aço com interligação</p>	1.800	UNID	R\$ 1.224,00  (um mil e duzentos e vinte e quatro reais)	R\$2.203.200,00  (dois milhões e duzentos e três mil e duzentos reais)



entre assento e encosto em aço carbono, tubo seção oblongo 16x30mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14), solda MIG em todo o perímetro. Travessa no assento através de tubo seção oblongo 16x30mm com espessura de parede 1,90mm(chapa 14). Base para giratório através de conjunto estrela com capa para pistão e cinco rodízios, confeccionado na cor preta. Encosto fixado a estrutura através de dois pinos confeccionado através do mesmo processo e cor do encosto. Assento fixado a estrutura através de seis parafusos autotarraxantes cabeça flangeada sem ponta, phillips e quatro rebites fixados na parte superior do assento. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas



	<p>conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz          Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda          Modelo: Assento funcional          Tipo: Cadeira Persone Giratória          Procedência: Nacional</p>				
03	<p>ASSENTO COM ALÇA Assento com alça dotado de assento e encosto fabricado através do processo de injeção com material de PP (polipropileno copolímero), virgem, isento de cargas. O assento e encosto possuem um encaixe se tornando uma peça única em formato de "concha". O encosto possui medida de 305mm de altura no eixo central e 400mm de largura no eixo central da região lombar. Deve possuir acabamento anatômico para melhor acomodação da região lombar. Dotado em sua face superior de abertura geométrica de aproximadamente 123mm de comprimento e 38mm de altura que serve como pega mão. Fixado a estrutura através de encaixe junto ao assento e possui também uma saliência na parte traseira para receber o tubo que liga o assento ao encosto e deve conter 2 parafusos autobrocante em cada lado. Assento em formato anatômico para garantir a circulação das pernas medindo 445mm de profundidade no eixo central e 400mm de largura central. O assento deve fixado a estrutura metálica através de quatro parafusos auto atarraxante próprio para plástico, fenda Philips. Estrutura composto por tubo de aço carbono, laminado a frio, secção oblonga 16x30mm com espessura de 1,5mm perfazendo um formato de "L" visando unir o assento ao encosto, este tubo deve entrar no encosto. Duas travessas em tubo aço carbono, secção circular de 5/8 com espessura de 1,5mm que servem para unir os dois tubos em formato de "L". Dois pés em formato de "U" fixados na mesma próximo das travessas, em tubo de aço carbono 20x20mm com espessura de 1,5mm. Sendo o pé dianteiro menor e o pé traseiro maior deixando assim um móvel empilhável. Altura do chão ao assento 460mm. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas em todo perímetro devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso</p>	3.000	UNID	R\$ 860,00  (oitocentos e sessenta reais)	R\$2.580.000,00  (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais)



que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

Marca: Móveis Kutz





<p>NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento de apoio</p>				
---	--	--	--	--



	Tipo: Cadeira Fixa em V Procedência: Nacional				
05	<p>ASSENTO CIRCULAR Assento em polipropileno copolímico virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjetadas, rosca métrica M6. Com medidas de diâmetro de 300mm e 25mm de altura. Nos moldes do assento, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "MODELO FDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do assento à estrutura através de 04 porcas com rosca métrica M6, coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio assento. E 04 parafusos rosca métrica M6, cabeça panela, fenda Philips. Estrutura dos pés em formato de "X" para receber o assento e desce até o chão fazendo quatro pés em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm). Altura do chão ao assento 445mm Sapatas em polipropileno copolímico virgem e sem cargas, injetadas na cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe interno. Nos moldes das sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Soldas em todo perímetro devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO): - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do</p>	3.000	UNID	R\$ 672,00  (seiscentos e setenta e dois reais)	R\$2.016.000,00  (dois milhões e dezesseis mil reais)



	<p>teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de descolamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. - Laudo emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>Marca: Móveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Assento circular                  Tipo: Banqueta                  Procedência: Nacional</p>				
06	<p>ASSENTO TRIPLO Assento triplo dotado de três assento e três encostos, fazendo assim três lugares. Assento dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos, confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda halen. Altura do assento ao chão 460mm Base do assento ligando ao encosto formada por tubos ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em tubo de aço carbono seção quadrado 40x20mm com espessura de 1,5mm. Asseto triplo possuindo 2 tubos na transversal medindo 50X30X1,5mm(chapa 16), colunas confeccionadas em tubo</p>	1.000	UNID	R\$ 2.940,00  (dois mil e novecentos e quarenta reais)	R\$2.940.000,00  (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais)



oblongo 50X30X1,5mm(chapa 1). Base dos pés confeccionada em tubo medindo 50x30x1,5mm mm de espessura e ponteiros cobrindo parte superior das bases dos pés, fixada através de encaixe e rebites. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e R10, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não



	condutores aplicados a metais nãoferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento triplo Tipo: Longarina 3 Lugares Procedência: Nacional				
07	ASSENTO MONOBLOCO Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco. Cor a combinar. O encosto deve possuir orifícios geométricos visando a melhor ventilação. O assento monobloco deve perfazer um só volume. Marca: Lar Plásticos Fabricante: Lar Plásticos Industria e Comércio de Produtos Eireli Modelo: Cadeira Bistrô Ágata Tipo: Cadeira Monobloco Procedência: Nacional	2.000	UNID	R\$ 95,50  (noventa e cinco reais e cinquenta centavos)	R\$ 191.000  (cento e noventa e mil reais)
08	ASSENTO TRIPLO COM NICHOS Assento triplo com nicho dotado de três assento e três encostos, fazendo assim três lugares e ao final de um dos lados uma base para apoio. Assento dotado de estrutura de assento em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, através de orifícios com desenhos geométricos, confeccionado através do processo de injeção em material de pp (polipropileno copolímero) injetado, virgem e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, e cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com tenda halen. Altura do assento ao chão 480mm Tampo para apoio lateral, deve ficar em uma das laterais, fabricado pelo processo de injeção, em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) com medidas de 520mm de comprimento x 390mm de profundidade, contém aba em todo seu perímetro medindo 39mm, na parte superior do tampo deve haver um rebaixo em formato retangular que faz um porta canetas e um rebaixo em formato circular com 78mm de diâmetro porta copos, superfície lisa. Na parte inferior contém aletas que fazem o tempo ser acoplado ao tubo através de no mínimo 6 rebites de repuxo. Cor a combinar. Base do assento ligando ao encosto formada por tubos ø 25,4 mm (1") e espessura de parede 1,5mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em tubo de aço carbono secção quadrado 40x20mm com espessura de	18	UNID	R\$ 3.155,00  (três mil e cento e cinquenta e cinco reais)	R\$ 56.790,00  (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais)



1,5mm. Asseto triplo possuindo 2 tubos na transversal medindo 50X30X1,5mm(chapa 16), colunas confeccionadas em tubo oblongo 50X30X1,5mm(chapa 1). Base dos pés confeccionada em tubo medindo 50x30x1,5mm mm de espessura e ponteiros cobrindo parte superior das bases dos pés, fixada através de encaixe e rebites. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do ABS. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 -



	<p>Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de avaliação a resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda Modelo: Assento triplo com nicho Tipo: Longarina com Nicho Procedência: Nacional</p>				
09	<p>ASSENTO TELADO Assento telado dotado de estrutura de assento e encosto. Assento confeccionado em madeira reflorestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e courvin na cor a combinar. Medidas do assento 400mm de largura x 380mm de profundidade. O encosto deve ser fabricado através do processo de injeção, em polipropileno copolímero, isento de cargas. Com formato em design traseiro para movimentação do encosto, possui duas porcas coinjetadas para garantir sua fixação. Na face frontal do encosto deve ser fixado uma tela com pequenos orifícios para facilitar a ventilação e flexibilidade, essa tela é fixada através de um perfil emborrachado que permeia por todo o perímetro do encosto garantido a fixação homogênea da tela. Apoia braço confeccionado através do processo de injeção fixado ao braço através de dois parafusos autoatarrachante e tubo de aço carbono, secção circular, 7/8 na 1,5mm. O encosto deve ser fixado a estrutura através de tubo aço carbono, secção oblonga 16x30mm com 1,9mm de espessura, que ligará o encosto a estrutura do assento através de uma dobra em formato de "L". Estrutura dos pés em formato de "U" confeccionada através de tubo aço carbono secção 7/8 com espessura de 1,5mm. Contém duas travessas para unir os pés ao assento em tubo de aço carbono secção circular 7/8. Fixação do encosto através de dois</p>	30	UNID	R\$ 3.117,50  (três mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos)	R\$ 93.525,00  (noventa e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais)



parafusos M6 e fixação do assento através de quatro parafusos M6. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticas para acabamento. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondamento dos cantos agudos. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante na cor a combinar. Para os itens de dimensão que não especificam tolerância, utilizara variação de +/- 10mm. As cores não especificadas serão definidas a combinar.

**A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTARNA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):** - Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 4.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 4628, NBR 5841. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 150 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 8096, NBR 4628, NBR 5841. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 11003 determinando a aderência da camada, com resultado X0 Y0, e ASTM D3359 resultado 5A = 0% de destacamento. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 100 µm. - Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade do PP. - Laudo de referente a esforço de tração em área de solda, com resultado mínimo de 5.000,00kgf. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de medição de espessura determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas conforme ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de avaliação a



	<p>resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto) conforme ASTM D2794 – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto). - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de aderência do revestimento conforme ASTM D3363 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA DO ITEM: - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP, do pregão, do responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, foto do item, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Deverão ser enviadas as vias originais, na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 2: Apresentar amostra e o Relatório de avaliação do protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Assento telado                  Tipo: Cadeira Fixa com Braço                  Procedência: Nacional</p>				
10	<p>ASSENTO MULTIUSO Assento multiuso completamente fabricado através do processo de injeção. Cor a combinar. O assento, encosto e pés são completamente fabricados pelo processo de injeção em policarbonato. O encosto possui design geométricos trabalhados composto em sua face superior por ondulações geométricas que são ligadas a base do encosto por meio de seis "colunas" trabalhadas, duas dessas colunas ficam nas laterais e ligam o encosto ao assento e descem até o chão perfazendo assim os pés traseiros, na parte frontal do assento descem dois pés frontais, os 4 pés que contém no mínimo 4 detalhes, os 4 pés possuem uma amarração fabricada pelo mesmo material. Na face inferior do encosto possui um recorte anatômico ideal para ajudar no transporte da mesma, facilitando a pega da mão. Na face inferior dos pés possui um sistema anti-impacto e anti deslizante através de pino, garantindo a aderência perfeita com zero dano ao piso. Dimensões de: Largura: 40,5cm Altura total 90,8cm Largura do assento 40,5cm Profundidade do assento 40cm Altura do assento ao piso 44,2cm</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A AMOSTRA DO ITEM: Apresentar amostra no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.</p> <p>Marca: Móveis Kutz                  Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda                  Modelo: Assento multiuso                  Tipo: Cadeira Multiuso                  Procedência: Nacional</p>	120	UNID	R\$ 1.050,90  (um mil e cinquenta reais e noventa centavos)	R\$ 126.108,00  (cento e vinte e seis mil e cento e oito reais)



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.755.623,00 (treze milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais)**

Valor total da proposta dos lotes 04, 05 e 06: R\$ 45.807.549,00 (quarenta e cinco milhões e oitocentos e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais)

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Prazo e forma de pagamento: Conforme edital e seus anexos.

Prazo e local de entrega: Conforme edital e seus anexos.

Prazo de garantia: Conforme edital e seus anexos.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.

Declaramos ter total conhecimento e concordância com os termos do edital e seus anexos.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos;

Declaramos que os mobiliários estarão de acordo com a presente especificações técnicas, as disposições gerais e os demais elementos que integram o edital da Licitação.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos do edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, e cumprimos todas as disposições contidas no edital, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos expressamente que nos responsabilizamos pela entrega dos mobiliários dentro do prazo do edital, e que são todos móveis novos, sem defeito ou imperfeições.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos que os bens serão substituídos, sem ônus para a entidade, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos. Sendo a garantia conforme o edital.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que a apresentação da proposta implica obrigatoriamente o cumprimento das disposições no edital, em conformidade com o termo de referência, assumindo o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em



## AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

RUA DR. ANTÔNIO DE CASTRO, N° 274, GALPÃO A, ATALAIA,  
CEP: 55.500-000 ESCADA/PE

CNPJ: 09.537.181/0001-64 Fone: (81) 4042-3873

EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com

quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato/Ata no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Açoplast Indústria Comércio Ltda.

CNPJ/MF: 09.537.181/0001-64

Endereço: Rua Dr. Antônio de Castro, n° 274, Galpão A, Bairro Atalaia

Endereço eletrônico: acoplastindustria@hotmail.com

Tel/Fax: (81) 4042-3873

CEP: 55.500-000

Cidade: Escada UF: Pernambuco

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2125 c/c: 1685-3

Dados da Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato:

Nome: Maria Elza de Araújo Freire Kutz

Endereço: Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, n° 510, Apto 1302

Bairro Boa Viagem Edifício das Acácias

CEP: 51.020-000 Cidade: Recife UF: Pernambuco

CPF/MF: 066.936.484-36 Cargo/Função: Sócia/Administradora

Cart. Ident n°: 8.214.165 Expedido por: SDS/PE

Naturalidade: Recife Nacionalidade: Brasileira

Escada/PE, 17 de novembro de 2025.

### AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

Maria Elza de Araújo Freire Kutz

Cargo/Função: Sócia Administradora

Cédula de Identidade n° 8.214.165 SDS/PE

CPF: 066.936.484-36

09.537.181/0001-64

AÇOPLAST IND. COM. LTDA

Rua Dr. Antônio de Castro, N.274,

Galpão A, Atalaia, Escada/PE,

CEP 55.500-000



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91918/2025 - UASG: 928591**

PROTOCOLO 24.981.503-9

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de computadores desktop e fone para os Cursos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Campo Mourão, por meio do Termo de Convênio 920619/2021.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

O valor do objeto do edital é de R\$ 118.245,99 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Acolhimento de Propostas: A partir das 08h00 do dia 21/11/2025.

Início da Sessão de Disputa: a partir das 10h00 do dia 02/12/2025.

Retirada do edital deverá ser realizada nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Informações Complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail: [joyce.cruz@unespar.edu.br](mailto:joyce.cruz@unespar.edu.br) ou pelo telefone (44) 3518-1880 - Setor de Licitações.Paranaíba, 19 de novembro de 2025.  
CERES AMÉRICA MAGALHÃES RIBAS  
Diretora do Campus de Campo Mourão**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91927/2025 - UASG: 928591**

PROTOCOLO Nº 24.981.684-1

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos para a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Campo Mourão, por meio do Termo de Convênio 948461/2023.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

O valor do objeto do edital é de R\$ 737.381,89 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Acolhimento de Propostas: A partir das 08h00 do dia 21/11/2025.

Início da Sessão de Disputa: a partir das 10h00 do dia 02/12/2025.

Retirada do edital deverá ser realizada nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Informações Complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail: [joyce.cruz@unespar.edu.br](mailto:joyce.cruz@unespar.edu.br) ou pelo telefone (44) 3518-1880 - Setor de Licitações.Paranaíba, 19 de novembro de 2025.  
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
Reitora**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2025 - CPL**

Nº PROCESSO: 00224.000655/2023-58. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025 - CPL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR. CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 560101. Nº DO CONTRATO SIAFE: 25017587. CONTRATADO: ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 03.194.654/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 15,00 KM DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OELRAS - PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 877.847,30 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067. FONTES DE RECURSO: 700/500. NATUREZA DA DESPESA: 449051. NOTA DE RESERVA: 2025NR00314/2025NR00317. RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO09249/2025RO10081. SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: Firmino Soares Paulo. Pela contratada: Alcides Eduardo Veras Freitas.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025**O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000655/2023-58, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 9/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de 15,00 km de estrada vicinal com revestimento primário na zona rural do município de Oelras - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA 03.194.654/0001-91, com proposta comercial no valor de R\$ 877.847,30 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: [sefirapi@gmail.com](mailto:sefirapi@gmail.com).Teresina (PI), 9 de setembro de 2025.  
FIRMINO SOARES PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 53/2025 - CPL**Nº PROCESSO: 00224.000159/2023-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: SÍTIO E BARREIRO NA ZONA RURAL E REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SÃO JOÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI. LICITANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA e CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. LOCAL DE ACESSO EDITAL: COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR ou <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>. DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15/12/2025 às 09:00 (nove) horas. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.113.000,00 (dois milhões e cento e treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1044. FONTE DE RECURSOS: 754. NATUREZA DA DESPESA: 449051.Teresina, Piauí, 26 de novembro de 2025.  
ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES  
Agente de Contratação - CPL/SEFIR**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 014/2025  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-A/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00308.000975/2025-40  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento e confecção de mobiliário em geral, para atender as necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e demais órgãos participantes; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025; VIGÊNCIA: 01 (um) ano; ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI; EMPRESA DETENTORA DO LOTE 1: MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: [mayacomercioservicos@gmail.com](mailto:mayacomercioservicos@gmail.com), conforme valor total do LOTE 1 assim designado: R\$ 3.383.550,00 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); EMPRESA DETENTORA DO LOTE 2: MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: [mayacomercioservicos@gmail.com](mailto:mayacomercioservicos@gmail.com), conforme valor total do LOTE 2 assim designado: R\$ 14.702.400,00 (quatorze milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos reais); EMPRESA DETENTORA DO LOTE 3: MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: [mayacomercioservicos@gmail.com](mailto:mayacomercioservicos@gmail.com), conforme valor total do LOTE 3 assim designado: R\$ 8.640.900,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos reais); EMPRESA 1ª CLASSIFICADA DO LOTE 4 (CADASTRO DE RESERVA): MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: [mayacomercioservicos@gmail.com](mailto:mayacomercioservicos@gmail.com), conforme valor total do LOTE 4 assim designado: R\$ 13.653.552,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); EMPRESA 1ª CLASSIFICADA DO LOTE 5 (CADASTRO DE RESERVA): MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: [mayacomercioservicos@gmail.com](mailto:mayacomercioservicos@gmail.com), conforme valor total do LOTE 5 assim designado: R\$ 18.398.374,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais); EMPRESA 1ª CLASSIFICADA DO LOTE 6 (CADASTRO DE RESERVA): MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: [mayacomercioservicos@gmail.com](mailto:mayacomercioservicos@gmail.com), conforme valor total do LOTE 6 assim designado: R\$ 13.755.623,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais); Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante a Comissão de Contratação do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, situado na Avenida Barão de Gurgueia, 3336, CEP: 64018-450, Tabuleta, Teresina/PI, no horário de funcionamento do órgão. Teresina-PI, 25 de novembro de 2025.  
ASSINATURAS:  
Francimar Alves de Macêdo Júnior  
Diretor Geral do IMEPI - ÓRGÃO GERENCIADOR  
Oswaldo Célio Tavares Alves  
MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (VENCEDORA/DETENTORA DO LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3) (1ª CLASSIFICADA - CADASTRO DE RESERVA DO LOTE 4, LOTE 5 e LOTE 6);**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 014/2025  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00308.000975/2025-40  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento e confecção de mobiliário em geral, para atender as necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e demais órgãos participantes; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025; VIGÊNCIA: 01 (um) ano; ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI; EMPRESA DETENTORA DO LOTE 4: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: [acoplastindustria@hotmail.com](mailto:acoplastindustria@hotmail.com), conforme valor total do LOTE 4 assim designado: R\$ 13.653.552,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); EMPRESA DETENTORA DO LOTE 5: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: [acoplastindustria@hotmail.com](mailto:acoplastindustria@hotmail.com), conforme valor total do LOTE 5 assim designado: R\$ 18.398.374,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais); EMPRESA DETENTORA DO LOTE 6: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: [acoplastindustria@hotmail.com](mailto:acoplastindustria@hotmail.com), conforme valor total do LOTE 6 assim designado: R\$ 13.755.623,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais); Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante a Comissão de Contratação do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, situado na Avenida Barão de Gurgueia, 3336, CEP: 64018-450, Tabuleta, Teresina/PI, no horário de funcionamento do órgão. Teresina-PI, 25 de novembro de 2025.  
ASSINATURAS:  
Francimar Alves de Macêdo Júnior  
Diretor Geral do IMEPI - ÓRGÃO GERENCIADOR  
Maria Eliza de Araújo Freire Kutz  
AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA (VENCEDORA/DETENTORA DO LOTE 4, LOTE 5 e LOTE 6)**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025**O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo SEI nº 00011.051139/2025-59, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes de informática e de multimídia para apoiar ações do Censo Escolar 2025 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Valor Estimado: R\$ 132.719,61. Início de Acolhimento das Propostas: 01/12/2025. Abertura de Propostas: 12/12/2025, 09:00h, Brasília/DF; Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, [https://www.gov.br/compras/pt-br](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural), [https://www.gov.br/compras/pt-br](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural), <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>, <https://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes/listar/>. Informações: (86)9 88485980, [claricalira@seduc.pi.gov.br](mailto:claricalira@seduc.pi.gov.br), [gccseducpi@gmail.com](mailto:gccseducpi@gmail.com).Teresina (PI), 25 de novembro de 2025  
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO  
Secretário da Educação - SEDUC/PI**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025 - SIN/RN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02210320.000212/2024-73 - SIN/RN. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90036/2025 - SIN/RN. PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SIN e o CONSÓRCIO CIENG COSTEIRA PARQUE. OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia com a finalidade de construção e implantação de um parque urbano, empreendimento denominado COSTEIRA PARQUE, situado na Avenida Via Costeira Senador Dinarte Mariz, 4497-4537, Ponta Negra, Natal/RN. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução das obras será de 540 (quinhentos e quarenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência pelo período de 600 (seiscentos) dias. PREÇO: R\$16.740.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Plano Orçamentário Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA; SUBAÇÃO: 105801 - Recuperação de Áreas Degradadas; FONTE RECURSO: 0.5.01.927301 - Outros Recursos não vinculados - IDEMA Taxa de Inspeção e Licenciamento Ambiental; NATUREZA DESPESA: 44.90.51.00 Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Natal/RN, 26 de novembro de 2025. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO - Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN. CONSÓRCIO CIENG COSTEIRA PARQUE - RAFAEL VIEIRA ARRUDA CÂMARA - Responsável Legal - Contratada.



### CONSULTA DE PREÇO

Número da SD: 447 Solicitante: Maria Edvânia Araújo Rosa  
Espécie: Compra de Materiais Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Objetivo:

Contratação de empresa especializada para aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro - BA, através de adesão a Ata de Registro de nº 014-B/2025, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Administrativo SEI nº 00308.000975/2025-40, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro - BA.

Lote: LOTE 04

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
C.N.P./C.E.P.F.: 07.797.967/0001-95

#### PLANILHA DE ITENS

Item	Especificação	Lote	Quantidade	Marca	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	7171100038 GAVETEIRO GAVETEIRO - Modulo retrátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm	LOTE 04	800		UND	3.328,45	1.997.070,00

Total:	1.997.070,00
Total do Lote:	1.997.070,00



### CONSULTA DE PREÇO

Número da SD: 447 Solicitante: Maria Edivânia Araújo Rosa  
Espécie: Compra de Materiais Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Objetivo:

Contratação de empresa especializada para aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro - BA, através de adesão a Ata de Registro de nº 014-B/2025, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Administrativo SEI nº 00308.000975/2025-40, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro - BA.

Lote: LOTE 05

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
C.N.P./C.O.P.F: 07.797.967/0001-95

### PLANILHA DE ITENS

Item	Especificação	Lote	Quantidade	Marca	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
2	7171100038 <b>ARMÁRIO DE AÇO</b> ARMÁRIO DE AÇO - Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis.	LOTE 05	500		UND	5.945,00	2.972.500,00
3	7171100040 <b>ROUPEIRO</b> ROUPEIRO - Módulo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes.	LOTE 05	250		UND	10.483,67	2.620.917,50
4	7171100041 <b>ESTANTE INDIVIDUAL</b> ESTANTE INDIVIDUAL - DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/- 100mm); Altura total: 2.000 mm (+/-30mm); Profundidade: 300 mm (+/-30mm) Material	LOTE 05	30		UND	11.370,19	341.105,70
5	7171100042 <b>ARMÁRIO BAIXO</b> ARMÁRIO BAIXO - Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira.	LOTE 05	30		UND	6.808,60	204.258,00
<b>Total:</b>						<b>6.138.781,20</b>	
<b>Total do Lote:</b>						<b>6.138.781,20</b>	



### CONSULTA DE PREÇO

Número da SD: 447 Solicitante: Maria Edivânia Araújo Rosa  
Espécie: Compra de Materiais Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Objetivo:

Contratação de empresa especializada para aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro - BA, através de adesão a Ata de Registro de nº 014-B/2025, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Administrativo SEI nº 06308.000975/2025-40, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro - BA.

Lote: LOTE 06

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
C.N.P./C.P.F: 07.797.967/0001-95

### PLANILHA DE ITENS

Item	Especificação	Lote	Quantidade	Marca	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
6	7171100043 <b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> CADEIRA GIRATÓRIA - Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reforestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura.	LOTE 06	200		UND	2.779,90	555.980,00
7	7171100044 <b>BANQUETA</b> BANQUETA - Assento em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de pernas coxíngulas, rosca métrica M8.	LOTE 06	200		UND	900,78	180.156,00
8	7171100045 <b>CADEIRA MONOBLOCO</b> CADEIRA MONOBLOCO - Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco.	LOTE 06	1000		UND	104,44	104.440,00

<b>Total:</b>	<b>840.576,00</b>
<b>Total do Lote:</b>	<b>840.576,00</b>



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ : 13.915.632/0001-27

Nº da SD : 447



Processo: 1737826 - Doc: 2033 - Documento Assinado Digitalmente por MARCOS ANDRÉ SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 1903/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://eicon.ba.gov.br/ppp/validador> Doc: seam Código do documento: 5d7e0888-7547-4123-b90c-878c556a3e2

## MAPA COMPARATIVO - SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Item	Especificação	Und	Quantidade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
001	ARMÁRIO BAIXO	UND	30	6.808,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				204.258,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Média Vlr Unitário: 6.808,60														
002	ARMÁRIO DE AÇO	UND	500	5.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				2.972.500,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Média Vlr Unitário: 5.945,00														
003	BAUQUETA	UND	200	900,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				180.156,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Média Vlr Unitário: 900,78														
004	CADEIRA GIRATÓRIA	UND	200	2.779,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				555.980,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Média Vlr Unitário: 2.779,90														
005	CADEIRA MONOBLOCO	UND	1000	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				104.440,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Média Vlr Unitário: 104,44														
006	ESTANTE INDIVIDUAL	UND	30	11.370,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				341.105,7000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Média Vlr Unitário: 11.370,19														
007	GAVETEIRO	UND	600	3.328,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				1.997.070,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Média Vlr Unitário: 3.328,45														
008	ROUPEIRO	UND	250	10.483,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				2.620.917,5000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Média Vlr Unitário: 10.483,67														
Total Geral:				8.976.427,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Média Geral:				8.976.427,20										



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ : 13.915.632/0001-27

Nº da SD : 447



## MAPA COMPARATIVO - SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Item	Especificação	Und	Quantidade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
------	---------------	-----	------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Por considerarmos a(s) mais conveniente(s) e vantajosa(s) para a Municipalidade, nos seus itens respectivos.

Participantes 01 : NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - 07.797.967/0001-95



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32  
Centro  
JUAZEIRO  
CNPJ: 13.915.632/0001-27



Processo: 17378e26 - Doc: 2034 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19092026-12-12-17  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c120b9aa0561497d8fde5a79007e01e7

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 447 / 2025

Centro de Custo: 40. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUAZEIRO, BA 05/12/2025

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro - BA, através de adesão a Ata de Registro de nº 014-B/2025, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI), Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Administrativo SEI nº 00308.000675/2025-40, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro - BA.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

### JUSTIFICATIVA:

Os referidos itens que compõem este processo são muito relevantes para o apoio das atividades de ensino e atividades administrativas, viabilizando aos ambientes de ensino, os princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente.

Nessa situação temos a necessidade de melhorar a qualidade dos materiais disponibilizados para as crianças e oferecer a nossa equipe o material necessário para melhorar o desempenho profissional na execução de suas tarefas, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender interesse público, valendo-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

O atendimento às Necessidades Municipais permitirá:

- Substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo, cuja deterioração compromete a funcionalidade e o bem-estar dos estudantes;
- Ambientes bem equipados e confortáveis favorecem a concentração, o engajamento e a interação entre os alunos, criando condições mais propícias para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais;
- Compra de mobiliário novo e funcional para as salas de aula e administrativas contribuirá para otimizar o ambiente de aprendizagem, desempenho acadêmico e a satisfação com o ambiente educacional.

- Garantir ambientes educativos seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas

- Assegurar o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas na BNCC, DCRJ e no Plano Municipal de Educação. A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios de economicidade e de eficiência, bem como na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que assegura o direito à educação e ao pleno desenvolvimento do educando.

**Lote 9999999**

ITEM	DATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD	PER.	UNID	PREÇO	TOTAL
001		7171100038 GAVETEIRO:GAVETEIRO - Módulo retátil dotado de três gavetas e quatro rodízios, corpo e gavetas confeccionado em MDP de 18mm	600,00	1,00	UND	3.328,45	1.997.070,00
002		7171100038 ARMÁRIO DE AÇO:ARMÁRIO DE AÇO - Módulo pivotante, alto, confeccionado em aço, dotado quatro prateleiras sendo uma prateleira fixa e as outras três removíveis e ajustáveis	500,00	1,00	UND	5.945,00	2.972.500,00
003		7171100040 ROUPEIRO:ROUPEIRO - Módulo composto por 16 vãos de compartimentos sobrepostos em 4 fileiras horizontais e 4 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes.	250,00	1,00	UND	10.483,67	2.620.917,50
004		7171100041 ESTANTE INDIVIDUAL:ESTANTE INDIVIDUAL - DIMENSÕES: Largura: 900 mm (+/- 100mm); Altura total: 2.000 mm (+/- 30mm); Profundidade: 300 mm (+/- 30mm) Material	30,00	1,00	UND	11.370,19	341.105,70
005		7171100042 ARMÁRIO BAIXO:ARMÁRIO BAIXO - Módulo misto, baixo, confeccionado em aço, dotado uma prateleira sendo uma prateleira	30,00	1,00	UND	6.808,60	204.258,00
006		7171100043 CADEIRA GIRATÓRIA:CADEIRA GIRATÓRIA - Assento executivo dotado de estrutura de assento em madeira reforestada com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura	200,00	1,00	UND	2.779,90	555.980,00
007		7171100044 BANQUETA:BANQUETA - Assento em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjectadas, rosca métrica M6.	200,00	1,00	UND	900,78	180.156,00
008		7171100045 CADEIRA MONOBLOCO:CADEIRA MONOBLOCO - Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco.	1.000,00	1,00	UND	104,44	104.440,00

Valor Total do Lote: R\$8.976.427,20  
Valor Total: R\$8.976.427,20



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO

CNPJ: 13.915.632/0001-27



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

MAEVE MELO DOS SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Observação do Financeiro:



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI**  
**DIRETORIA GERAL DO IMEPI-PI**

Av. Barão de Gurguéia, nº 3336 - Bairro Tabuleta, Teresina/PI, CEP 64018-450  
Telefone: (086) 3229-1411 - <http://www.imepi.pi.gov.br/index.php>

Ofício Nº: 457/2025/IMEPI-PI/DIGEL      Teresina/PI, 15 de dezembro de 2025

A Senhora,  
**MAEVE MELO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO- BA  
Travessa do Hospital Regional, S/N, Santo Antônio, CEP:48903-200  
Juazeiro - BA.

Assunto: Liberação de Adesão a Ata de Registro de Preços .

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
00308.001305/2025-41

Senhora Secretária,

Em atendimento à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA/Secretaria Municipal de Educação em adquirir o material , pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pelo Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025, objetivando a realização de registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES** , vimos por meio deste, encaminhar o Termo de Liberação, bem como todas as peças referente ao processo licitatório em questão.

Ademais, informamos que em atendimento a legislação vigente a contratação fica condicionada ao aceite das empresas detentoras do Registro de Preço e solicitamos que os mesmos sejam enviados a esse órgão gerenciador para finalização da instrução processual.

Atenciosamente,

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)**

Sr. Francimar Alves de Macêdo Júnior

Diretor Geral





Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR - Matr.0424789-2, Chefe de Autarquia/Fundação**, em 15/12/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021641869** e o código CRC **29D818D8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00308.001305/2025-41

SEI nº 0021641869



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Barão de Gurguêia, nº 3336, - Bairro Tabuleta, Teresina/PI, CEP 64018-450  
Telefone - <http://www.imepi.pi.gov.br/index.php>

## DECLARAÇÃO

Processo nº 00308.001305/2025-41

O **Setor de Licitações do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **declara** que a **Ata de Registro de Preços nº 014/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 014/2025 – SRP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, **dispõe de quantitativo suficiente para deliberar sobre a liberação da adesão solicitada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Entretanto, após análise do pedido de adesão formulado, **constatou-se que o quantitativo solicitado não é superior ao limite máximo permitido.** Diante do exposto, **informa-se que a autorização para adesão é viável até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado na referida Ata**, em conformidade com o disposto no **art. 33, I, do Decreto Federal nº 11.462/23, bem como Lei Federal nº 14.133/21.**

Informa-se, ainda, que a presente autorização observa os **limites legais aplicáveis**, bem como a **disponibilidade dos quantitativos registrados** e o **equilíbrio das contratações já firmadas** pelos órgãos participantes originais.

Por fim, cumpre ressaltar que o órgão solicitante deverá **observar todas as disposições constantes no Edital, na Ata de Registro de Preços e na ordem de classificação**, conforme item 6.1.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Pregoeiro Oficial/IMEPI



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS DE MACEDO - Matr.0436223-3, Coordenador**, em 15/12/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0021643100 e o código CRC CFEA73C1.



Processo: 17378e26 - Doc: 2034 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 19/03/2026 12:42:17  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf20e9aa-0561-497d-8fde-5a79007ec1e7

Referência: Processo nº 00308.001305/2025-41

SEI nº 0021643100





## TERMO DE REFERÊNCIA – SD Nº 447/2025

### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para **aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES**, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA, através de adesão a **Ata de Registro de nº 014-B/2025, originária do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Administrativo SEI nº 00308.000975/2025-40**, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA.

1.2. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

1.3. Da Adesão à Ata de Registro de Preços

Mediante pesquisas à sites oficiais de outros órgãos da Administração Pública foi encontrado processo licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços para a contratação similar à que se pretende contratar, realizado pelo órgão gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Portanto, o presente estudo tem por finalidade a análise minuciosa da vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, apresentando por fim se sua via é viável ou não.

1.4. A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude de o PCA/2024 ainda não ter sido concluído em tempo hábil. De início, cumpre destacar que se trata de um artefato de caráter "preferencial" e não "obrigatório", conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e decreto municipal. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma "preferencial" e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA ADESÃO

2.1 – Descrição da Necessidade

Os referidos itens que compõem este processo são muito relevantes para o apoio das atividades de ensino e atividades administrativas, viabilizando aos ambientes de ensino, os princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente.

Nessa situação temos a necessidade de melhorar a qualidade dos materiais disponibilizados para as crianças e oferecer a nossa equipe o material necessário para melhorar o desempenho profissional na execução de suas tarefas, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, valendo-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

O atendimento às Necessidades Municipais permitirá:

- Substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo, cuja deterioração compromete a funcionalidade e o bem-estar dos estudantes;







6	7	BANQUETA - Assento em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetado na cor a combinar, dotado de porcas coinjetadas, rosca métrica M6. Marca: Móveis Kutz	200 unid	R\$ 672,00	R\$ 134.400,00	
6	8	CADEIRA MONOBLOCO - Assento monobloco composto por assento e encosto fabricado através do processo de injeção, polipropileno, sem braço, monobloco. Marca: Lar Plásticos	1.000 unid	R\$ 95,50	R\$ 95.500,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.749.587,00</b>	

3.1. Os itens ofertados devem atender as **CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO e CARACTERÍSTICAS** contidas neste Termo de Referência.

3.2. As especificações detalhadas dos itens então inseridas no **ITEM 3** deste Termo.

3.3. Os itens, objeto deste Termo de Referência, serão adquiridos em conformidade com as especificações e os quantitativos aqui discriminados.

#### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO

**Total R\$ 5.749.587,00** (Cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

4.1- Justificativa do Valor: O valor foi obtido através da **Ata de Registro de Preços n.º 057/2025**, originária do **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, Pregão Eletrônico n.º 014/2025, Processo Administrativo SEI n.º 00308.000975/2025-40

4.2- Disponibilidade de quantitativo para adesão

Em análise ao edital de origem verificamos que há a previsão de quantitativo a ser dispensado para adesão a órgãos não participantes, caso verificar-se viável a adesão, serão seguidos os ritos processuais de solicitação de adesão por parte do Município de Juazeiro-BA ao órgão gerenciador cabendo posteriormente a este a aceitação ou não.

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA







O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, acompanhado da Nota Fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(is) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Caso a empresa seja domiciliada no Município de Juazeiro-BA, deverá apresentar a CNDM - Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus ao licitante vencedor.

A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto deste Termo de Referência estiver em total conformidade com as especificações.

Como condições para a continuidade do contrato, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

Caso a contratada tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.

Quando a empresa contratada não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou recusar-se a retirar a mesma injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

## 11- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 104 e §§ 1º e 2º, do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar a compra, como representante da Administração

11.1 Gestor e Fiscal:

**Gestora: RENATA CARLA GOUVEIA ARAÚJO, CPF 023.901.484-76, MATRÍCULA: 5912**

**Fiscal: ANDERSON MARCOLINO DOS SANTOS, CPF: 004.928.275-16, MATRÍCULA: 44.438**

11.1.2 O presente Termo de Referência acompanha Declaração de Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo que o ordenador da despesa deverá manter atualizado o nome do responsável pela fiscalização da execução da entrega, do gestor e do fiscal do contrato

11.1.3 A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou desligamento dos agentes públicos designados

11.1.4 A atualização, caso seja necessária, será realizada por meio de apostilamento, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133/2021.



11.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11.4 O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

11.5 Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

11.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas ao Gestor para adoção das medidas pertinentes.

11.7 Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

## 12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Solicitar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos móveis escolares, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

12.2 Fiscalizar a manutenção pelo Fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidos no edital de licitação, durante o período de fornecimento, em cumprimento ao disposto no inciso XIII, do artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 Fornecer e colocar à disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega móveis escolares, que venham a ser solicitados pela empresa contratada.

12.4 Preparar, instruir e efetuar o pagamento das faturas apresentadas pelo Fornecedor com as devidas retenções legais, observadas as condições de pagamento previstas neste instrumento.

12.5 Notificar o Fornecedor, formal e tempestivamente, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na entrega dos móveis escolares.

12.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com os termos do contrato.

12.7 Fazer cumprir o disposto no contrato, podendo aplicar as penalidades previstas em Lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória do objeto contratado.

## 13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho/Ordem de Fornecimento ou outros instrumentos hábeis enviados pela contratada.





13.2 Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

13.3 Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) pelo Órgão Gerenciador.

13.4 Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

13.5 Comunicar a Contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

13.6 Substituir, após solicitação da Contratante, ou propor a substituição da (s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no Contrato, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais as especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.

13.7 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

13.8 Cumprir rigorosamente os prazos pactuados e obrigações assumidas.

13.9 Submeter-se às normas e determinações da Contratante no que se refere à entrega/instalação dos equipamentos.

13.10 Entregar os móveis escolares no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridas após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme localizações especificadas pela Contratante.

13.11 Fornecer os móveis escolares de acordo com o objeto contratado, em perfeitas condições de qualidade, respondendo por qualquer deterioração, substituindo sempre que for o caso, sob pena do seu não recebimento, sendo considerado neste caso como não prestado.

13.12 O Fornecedor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o término do contrato.

13.13 Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

13.14 Responsabilizar-se por todos ônus, custos e despesas relacionados à entrega dos móveis escolares, tais como custos diretos e indiretos, insumos e encargos fiscais e trabalhistas, tributos, taxas, seguros, despesas com frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega dos móveis escolares.

13.15 Responsabilizar-se por qualquer falha, erro ou omissão detectado no fornecimento e seus custos financeiros.

13.16 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao Município ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, tendo como agente o Fornecedor, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por parte da Contratante.

13.17 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução da entrega dos móveis escolares.

13.18 Submeter-se às normas e determinações do Município contratante, no que se referem ao fornecimento dos móveis escolares.





13.19 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes ao fornecimento, responsabilizando-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

13.20 Tomar as providências e assumir as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrências da espécie foram vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do Contratante.

13.21 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.22 Apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

13.23 Manter preposto com poderes para representá-la na solução de todos os problemas e encaminhamentos necessários à entrega dos móveis escolares

13.24 Providenciar, independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição dos móveis escolares que apresentarem defeitos ou divergências com as especificações fornecidas, sem nenhum ônus para a Contratante.

13.25 Ressarcir qualquer dano ou prejuízo causado a Contratante e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos envolvidos na execução do fornecimento.

13.26 Aceitar a fiscalização da Contratante, sem restrições, no que diz respeito ao fiel cumprimento das condições previstas no presente instrumento.

13.27 O Fornecedor não poderá caucionar ou utilizar o empenho para qualquer operação financeira.

13.28 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços e materiais fornecidos, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

13.29 Fornecer a Contratante, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo.

13.30 Garantir a execução qualificada do Contrato durante o período de garantia.

13.31 Assegurar por meio de certificação ou documento equivalente que as matérias primas utilizadas na fabricação dos bens devem atender às normas técnicas específicas para cada material.

13.32 Apresentar justificativa fundamentada e documentada, para o caso de solicitação de prorrogação de prazo, antes do vencimento do prazo de entrega para análise e deliberação do Fornecedor;

13.33 Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T. válida do órgão competente, conforme a legislação vigente, dos serviços de montagem/instalação, com indicação do Responsável Técnico.

13.34 Executar os serviços de montagem/instalação obedecendo a melhor técnica, enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos normativos da ABNT e demais normativas vigentes;

13.25 Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D6-D1D7-8883-DA60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA CARLA GOUVEIA ARAUJO (CPF 023.XXX.XXX-76) em 16/12/2025 10:28:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 16/12/2025 10:51:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/44D6-D1D7-8883-DA60>